

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

**PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME MODELO DO ANEXO IV DO EDITAL**

**Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de licenças do software Oracle Standard Two 19c, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Licença do software Oracle Standard Two 19c suporte/atualizações de 12 meses.	4	R\$ 94.750,00	R\$ 379.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Razão social:** Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

**CNPJ n** 19.877.285/0002-52

**Endereço:** SHN Quadra 02, Bloco F, N° 87, sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte,

**Cidade:** Brasília **UF:** DF **CEP:** 70.702-906.

**Telefone/fax:** (85) 3466-8000

**E-mail:** [adm.licitacao@lanlink.com.br](mailto:adm.licitacao@lanlink.com.br)

**Dados bancários**

Banco do Brasil Agência nº:1604-7 Conta corrente nº: 3600-5

**DADOS DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO FUTURO CONTRATO:**

**Nome:** Alexandre Mota Albuquerque

**E-mail:** [alexandre.mota@lanlink.com.br](mailto:alexandre.mota@lanlink.com.br)

**Estado Civil:** Casado

**Profissão:** Analista de Sistemas

**Identidade:** 93001004190

**CPF:** 261.138.723-00

**Domicílio:** Rua Joaquim Nabuco nº 2560, apto 102 – Dionísio Torres - CEP: 60.125-121

Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

O licenciamento dos produtos Oracle e/ou a prestação dos serviços ora contratados por você serão regidos, em detrimento de qualquer outra documentação, única e exclusivamente pelos termos do Contrato Master Transacional da Oracle e pelo(s) Adendo(s) aplicável(is). Referidas Condições, versão v040119, encontram-se devidamente registradas no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP sob nº 1.584.713 em 19/08/2020, também disponíveis em [www.oracle.com/contracts](http://www.oracle.com/contracts). Você se obriga a ler tais Condições antes de fazer download eletrônico ou utilizar os programas e/ou contratar serviços objeto deste pedido de compra, ficando desde já estabelecido entre as partes que, ao fazer o download eletrônico ou utilizar os programas e/ou contratar serviços, você ratifica sua total concordância com tais termos.

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

**KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349**

Assinado de forma digital por  
KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.05 10:31:03  
-03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
**CNPJ: 19.877.285/0002-52**  
**Kleper de Carvalho Porto**  
**Gerente de Vendas**  
**CPF: 228.798.033-49**

AO  
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

### RESUMO TÉCNICO

#### **1. Objeto**

1.1 Registrar preços de licenças do software Oracle visando atender a demanda de atualização do ambiente de banco de dados visando a garantia de segurança e confiabilidade dos dados dos sistemas internos, conforme requisitos técnicos e quantidades descritas no Edital e seus anexos.

#### **2. Especificação detalhada do objeto**

ITEM 1 - Licença do software Oracle Standard Two 19c suporte/atualizações de 12 meses.

Quantidade: 4

2.1 Características:

2.1.1 Tipo da licença: Por Processador;

2.1.2 Versão: Standard Two Edition;

2.1.3 Suporte e atualizações por 12 meses.

Part Number: L103399

Modelo: Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:2287980334  
9

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.02  
17:24:57 -03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Kleper de Carvalho Porto

Gerente de Vendas

CPF: 228.798.033-49

Fortaleza - Recife - Aracaju - Salvador

Belém - Brasília - Belo Horizonte

SRC 0800 275 9303 - [src@lanlink.com.br](mailto:src@lanlink.com.br) - [www.lanlink.com.br](http://www.lanlink.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **19.877.285/0002-52** DUNS®: **945085768**  
Razão Social: **LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/08/2021**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>31/10/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>11/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/10/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>29/08/2021</b>
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.877.285/0002-52 DUNS®: 945085768  
Razão Social: LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.877.285/0002-52 DUNS®: 945085768  
Razão Social: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/07/2021 10:38:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**  
CNPJ: **19.877.285/0002-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Órgão de Notas e Registros da Comarca de Meruoca  
Tabelião: Dr. Karina Ribeiro Pinheiro Moraes

## CARTÓRIO PINHEIRO MORAIS

CNPJ/MF 01130352000124

MERUOCA - CE - OFÍCIO ÚNICO

*Karina Ribeiro Pinheiro Moraes*

*Cartório Pinheiro Moraes*  
Tabeliã do Reg. e Notas  
Tabelião: Dr. Karina Ribeiro Pinheiro Moraes - Substituto

*Marcos Paulo Rodrigues Moraes*

*Marcos Paulo Rodrigues Moraes - Substituto*

*Marlene Gomes Gertrudes*

*Marlene Gomes Gertrudes - Substituto*

*Substitutos*

*Fone: (88) 3649.1162*

*MERUOCA-CE*

*Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos.*

### ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (10.02.2014), às nove horas da manhã (9:00h), nesta Cidade de Meruoca, Ceará, Brasil, neste Tabelionato, sito a Rua Procurador José Laureano, nº 34C, Centro, compareceram perante mim Tabeliã, partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante LANLINK INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.587.502/0001-48, NIRE 23 2 0055519 6, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 1.282.752-SSP/CE, inscrito no CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, responsável pelas atividades administrativas, de finanças e de controle da sociedade, consoante atos societários apresentados e arquivados nesta serventia. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, através dos documentos e identidade apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada me foi dito que, em conformidade com deliberação da sociedade, resolve constituir a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, a qual iniciará suas atividades como subsidiária integral da sociedade LANLINK INFORMÁTICA LTDA, de acordo com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, cujo objeto social será o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e terá um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal, integralmente subscrito na sua constituição em dinheiro, conforme comprovante de depósito autenticado pelo Banco do Brasil e Boletim de Subscrição, apresentados a mim, do que dou fé, devidamente arquivados nesta serventia. A sociedade ora constituída se regerá pelo seguinte estatuto social: ""ESTATUTO SOCIAL - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Capítulo I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Capítulo II - Do capital e das ações. Capítulo III - Da Assembléia Geral.

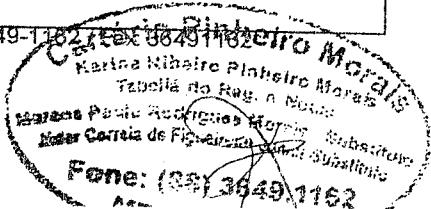
Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Capítulo V - Do Exercício Social. Capítulo VI - Da Responsabilidade dos Administradores. CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas. Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Do capital e das ações. Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. CAPÍTULO III - Da Assembléia Geral. Artigo 6º - A LANLINK Informática LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que

necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes. CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia. Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva. Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3(três) anos permitida a reeleição. Ao fim deste prazo, que terá duração de 3 (três) anos, entre os dias 10.02.2014 e 10.02.2017, haverá assembleia geral para eleição da nova Diretoria. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais. Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição da assembléia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído. Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os

novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de controladoria, financeira bem como da sociedade em forma geral. II - Do Diretor de Serviços Compartilhados: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas, informática e melhoria de processos. III - Do Diretor de Operações: a) Gestão das áreas de serviços, incluindo escritório de projetos, bem como da área de qualidade. IV - Do Diretor de Marketing: a)

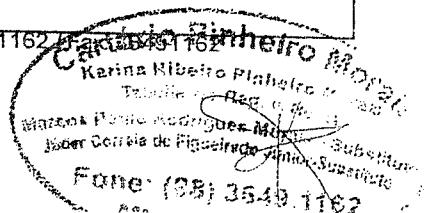
Gestão das áreas de marketing e de apoio técnico a vendas. V - Do Diretor da Regional Fortaleza/CE: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VI - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia. CAPITULO V - Do Exercício Social. Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores. Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma



da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais. Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia. Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica. Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI- Do Conselho Fiscal. Artigo 20º - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 , o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente. CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores. Artigo 21º - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 22º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias. Disseram-me, também, que os membros da Diretoria, eleitos para o período de 10/02/2014 a 10/02/2017 são os seguintes: para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.282.752 SSP/CE e CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, a Sra. MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.415.067-87 SSP/CE e CPF nº 261.592.363-34, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, a Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.034.593 SSP/CE e CPF nº

202.730.293-04, residente e domiciliada na Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, aptº 1802, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE, o Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560, aptº 102, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. SÉRGIO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analistas de sistemas, portador do RG nº 1341159884-SSP/BA e CPF nº 262.274.873-68, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, nº 500, bloco B, aptº 404, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE MARKETING, o Sr. THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 12444410-0 IFP/RJ e CPF nº 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 201 Apto. 1701, Meireles, Fortaleza/CE; para os cargos de DIRETORES REGIONAIS, os Srs. GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 1031746-5 SSP/SE e CPF nº 557.322.595-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 906, Aptº 501, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, e JAILSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 4.345.292 SSP/PE e CPF nº 825.287.804-00, residente e domiciliado na Rua Mamanguape, nº 303, aptº 603- Edifício Real Park, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, com endereço comercial na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE. Inicialmente foi dispensado o funcionamento do Conselho Fiscal. Foi me dito ainda, que fica autorizado desde este momento, a abertura dos livros sociais da Companhia, nos termos do artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas. Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do presente ato, em especial o artigo 88, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76. Passo a transcrever o Comprovante de Depósito e o Boletim de Subscrição: "07/02/2014, BANCO DO BRASIL, 13:28:47, 780018930, 0142, COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO, CLIENTE: LANLINK SOLUÇÕES S/A, AGENCIA 3653-6, CONTA 30.000.000-6, DATA 07/02/2014, NR. DOCUMENTO 78.001.893.000.142, VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00, VALOR TOTAL 10.000,00, NOME DO DEPOSITANTE LANLINK INFORMÁTICA LTDA., NR. AUTENTICAÇÃO 8.05A.A80.CE2.C10.424"; "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Boletim de Subscrição das ações do capital social da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, conforme constituição de capital cuja deliberação ocorreu em data de 05 de fevereiro de

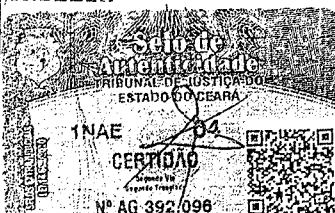
RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, 34 - CENTRO - MERTUOCÁ - CE 62.000-112



2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. Acionista Subscritor: Lanlink Informática Ltda. Nº de Ações Subscritas: 10.000; Preço de Emissão: R\$ 1,00; Valor Integralizado: R\$ 10.000,00; Forma de Integralização: Moeda corrente nacional; condições de pagamento: à vista, no ato da subscrição. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014. Assinaturas: Maria Cristiha Prado Boris (Secretária) e François Charles Rosa Boris (Presidente)". E como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que lida às Partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Esteve presente na lavratura da presente escritura pública o advogado, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB seção do Ceará sob o nº 16.881 e no CPF/MF sob o nº 628.737.843-34, residente e domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco, 2.510, Aptº 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. As.: FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS; FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA. Eu, Karina Ribeiro Pinheiro Moraes, Tabeliã, a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em Test. 

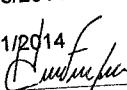
Meruoca/CE, 10 de fevereiro de 2014.

  
KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS  
TABELIÃA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014  
SOB N°: 23300035852  
Protocolo: 14/007648-4, DE 27/01/2014  


LANLINK SOLUÇÕES E  
COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA  
S/A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL  


**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

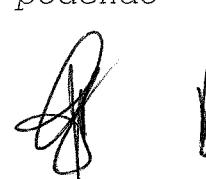
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia**

Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir



## **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. A Companhia abre a Filial de nº 01 - Brasília-DF, a ser estabelecida na SCN Quadra 2, Bloco D, Sala 402, Torre B, Liberty Mall, Bairro Asa Norte, CEP 70.712-903, Brasília-DF, com Capital Social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### **CAPÍTULO II - Do capital e das ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000,00 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal.

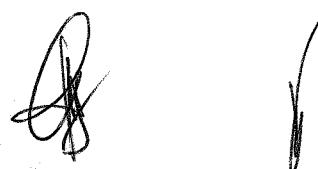
Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

### **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral**

Artigo 6º - A LANLINK Informática LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

### **CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva.



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais.

Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição pela assembléia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros: a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social; b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo índice



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de controladoria, financeira bem como da sociedade em forma geral. II - Do Diretor de Serviços Compartilhados: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas, informática e melhoria de processos. IV - Do Diretor de Operações: a) Gestão das áreas de serviços, incluindo escritório de projetos, bem como da área de qualidade. V - Do Diretor de Marketing: a) Gestão das áreas de marketing e de apoio técnico a vendas. VI - Do Diretor da Regional Fortaleza/CE: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VII - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade



## **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

### **CAPITULO V - Do Exercício Social**

Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

---

Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

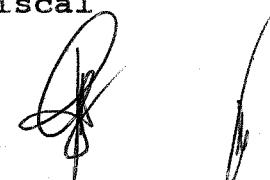
Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CAPÍTULO VI- Do Conselho Fiscal**



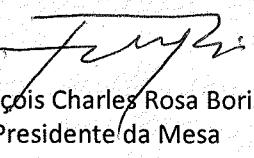
## **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

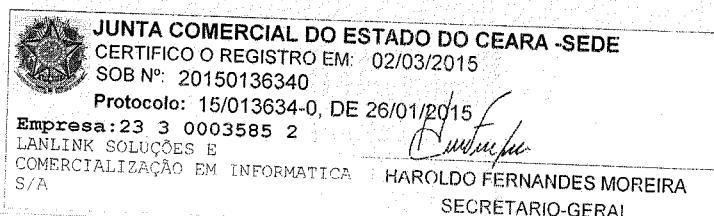
Artigo 20° - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente.

### **CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 21° - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 22° - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

  
François Charles Rosa Boris  
Presidente da Mesa



**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.** Saibam quantos este público instrumento virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (10.02.2014), às nove horas da manhã (9:00h), nesta Cidade de Meruoca, Ceará, Brasil, neste Tabelionato, sito a Rua Procurador José Laureano, nº 34C, Centro, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante LANLINK INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.587.502/0001-48, NIRE 23 2 0055519 6, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 1.282.752-SSP/CE, inscrito no CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, apto. 300, Meireles, Fortaleza/CE, responsável pelas atividades administrativas, de finanças e de controle da sociedade, consoante atos societários apresentados e arquivados nesta serventia. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, através dos documentos e identidade apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada me foi dito que, em conformidade com deliberação da sociedade, resolve constituir a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, a qual iniciará suas atividades como subsidiária integral da sociedade LANLINK INFORMÁTICA LTDA, de acordo com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, cujo objeto social será o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e terá um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal, integralmente subscrito na sua constituição em dinheiro, conforme comprovante do depósito autenticado pelo Banco do Brasil e Boletim de Subscrição, apresentados a mim, do que dou fé, devidamente arquivados nesta serventia. A sociedade ora constituída se regerá pelo seguinte estatuto social: "ESTATUTO SOCIAL - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Capítulo I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Capítulo II - Do capital e das ações. Capítulo III - Da Assembléia Geral. Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Capítulo V - Do Exercício Social. Capítulo VI - Da Responsabilidade dos Administradores. CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia. Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informativa LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas. Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Do capital e das ações. Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. CAPÍTULO III - Da Assembléia Geral. Artigo 6º - A LANLINK Informativa LTDA, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes. CAPÍTULO IV - Da Administração da Companhia. Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, que atuará em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto. Seção I - Da Diretoria Executiva. Artigo 8º - A Diretoria Executiva será constituída por 08 (oito) Diretores, acionistas ou não residentes no País, com mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição. Ao fim deste prazo, que terá duração de 3 (três) anos, entre os dias 10.02.2014 e 10.02.2017, haverá assembleia geral para eleição da nova Diretoria. A investidura dos novos Diretores eleitos ocorrerá imediatamente após a respectiva eleição. Os cargos serão os abaixo relacionados: a) Um Diretor-Presidente; b) Um Diretor de Serviços Compartilhados; c) Um Diretor de Operações; d) Um Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional; e) Um Diretor de Marketing; f) Um Diretor da Regional Fortaleza/CE; g) Dois Diretores Regionais. Artigo 9º - Em caso de ausência e/ou licença do Diretor-Presidente, o cargo será exercido individualmente pelo Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional ou, na ausência deste último, Diretor da Regional Fortaleza/CE pelo, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, os mesmos serão substituídos, provisoriamente, pelo tempo que durar o afastamento, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia, vaga ou destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, haverá eleição da assembleia geral, convocada com tal finalidade, para eleger os membros a fim de completar o quadro de diretores até o término da gestão. Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído. Artigo 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Artigo 11º - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecido o Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - O Planejamento Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 3 (três) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros: a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social; b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participa; c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros; d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia. Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Planejamento Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários. Parágrafo Terceiro - O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. O Planejamento Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame e aprovação da Diretoria Executiva. Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente ou por mandatário devidamente constituído. Parágrafo Sexto - A outorga de procurações para representar a Empresa poderá ser realizada individualmente pelo Diretor-Presidente, ou Diretor de Serviços Compartilhados, Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional, ou, ainda, pelo Diretor da Regional Fortaleza/CE. Parágrafo Sétimo - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. Artigo 12º - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de controladoria, financeira bem como da sociedade em forma geral. II - Do Diretor de Serviços Compartilhados: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de recursos humanos, administrativa e logística. III - Do Diretor de Vendas e Desenvolvimento Organizacional: a) A representação da sociedade, em quaisquer atos e negócios que a envolva, em juízo ou fora dele, perante qualquer ente, público ou privado, inclusive junto às instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras. b) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. VI - Dos Diretores de Regionais: a) Gestão das áreas de vendas e de relações com o mercado nas regiões de sua atuação. Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências,



visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia. CAPITULO V - Do Exercício Social. Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério da Diretoria Executiva, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores. Artigo 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído ao Acionista Único - LANLINK Informática LTDA a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. Artigo 15º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. Artigo 16º - Poderá ser realizado pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais. Artigo 17º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em pelo menos 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Caso haja disponibilidade de caixa os dividendos aqui mencionados poderão ser pagos em outro formato, aprovado pela diretoria executiva. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia. Artigo 18º - Poderá ser autorizada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica. Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 19º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal. Artigo 20º - Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal será instalado sempre que solicitado pelo acionista, para o exercício social correspondente. CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade dos Administradores. Artigo 21º - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 22º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias. Disseram-me, também, que os membros da Diretoria, eleitos para o período de 10/02/2014 a 10/02/2017 são os seguintes: para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.282.752 SSP/CE e CPF nº 256.582.123-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, a Sra. MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.415.067-87 SSP/CE e CPF nº 261.592.363-34, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Freitas, nº 555, aptº 300, Meireles, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTEILHADOS, a Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 1.034.593 SSP/CE e CPF nº 202.730.293-04, residente e domiciliada na Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, aptº 1802, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE, o Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560, aptº 102, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. SÉRGIO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 1341159884-SSP/BA e CPF nº 262.274.873-68, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, nº 500, bloco B, aptº 404, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; para o cargo de DIRETOR DE MARKETING, o Sr. THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador do RG nº 12444410-0 IFPR/JR e CPF nº 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 201 Apto. 1701, Meireles, Fortaleza/CE; para os cargos de DIRETORES REGIONAIS, os Srs. GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 1031746-5 SSP/SE e CPF nº 557.322.595-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 906, Aptº 501, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, e JAISON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 4.345.292 SSP/PE e CPF nº 825.287.804-00, residente e domiciliado na Rua Maramanguape, nº 303, aptº603- Edifício Real Park, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, com endereço comercial na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE. Inicialmente foi dispensado o funcionamento do Conselho Fiscal. Foi me dito ainda, que fica autorizado desde este momento, a abertura dos livros sociais da Companhia, nos termos do artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas. Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato, em especial o artigo 88, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76. Passo a transcrever o Comprovante de Depósito e o Boletim de Subscrição: "07/02/2014, BANCO DO BRASIL, 13:28:47, 780018930, 0142, COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO, CLIENTE: LANLINK SOLUÇÕES S/A, AGENCIA 3653-6, CONTA 30.000.000-6, DATA 07/02/2014, NR. DOCUMENTO 78.001.893.000.142, VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00, VALOR TOTAL 10.000,00, NOME DO DEPOSITANTE LANLINK INFORMÁTICA LTDA., NR. AUTENTICAÇÃO 8.05A.A80.CE2.C10.424"; "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO". Boletim de Subscrição das ações do capital social da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, conforme constituição de capital cuja deliberação ocorreu em data de 05 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. Acionista Subscritor: Lanlink Informática Ltda. Nº de Ações Subscritas: 10.000; Preço de Emissão: R\$ 1,00; Valor Integralizado: R\$ 10.000,00; Forma de Integralização: Moeda corrente nacional; condições de pagamento: à vista, no ato da subscrição. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014. Assinaturas: Maria Cristina Prado Boris (Secretária) e François Charles Rosa Boris (Presidente)". E como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que lida às Partes e por acharem-na em tudo conforme, aceitaram e assinam. Esteve presente na lavratura da presente escritura pública o advogado, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB seção do Ceará sob o nº 16.881 e no CPF/MF sob o nº 628.737.843-34, residente e domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco, 2.510, Aptº 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. As: FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS; FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA. Eu, Karina Ribeiro Pinheiro Moraes, Tabeliã, a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Meruoca/CE, 10 de fevereiro de 2014. FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS - TABELIÃ. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23300035852 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 13/03/2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 014/2016 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 06.2016.01.26.0001.** Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Finanças e Planejamento; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, deste Município. Fornecedor: M & C Comércio de Alimentos LTDA – EPP – C.N.P.J.: 41.321.175/0001-88, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 1.647.166,40 (hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 21 de março de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 06.2016.01.26.0001; Objeto: – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições em embalagem de isopor (quentinha) para as Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Finanças e Planejamento; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, nas Seguintes Classificações: 02.11.01.04.122.0110.2031; 02.11.02.08. 244.0209.2157;02.11.02.08.244.0209.2159;02.11.02.08.243. 0214.2029; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022; 01.09.01.12.366.0207.2023; 02.10. 01.10.122.0109. 2025;02.10.01.10.302.0201.2161;02.10.01.10.301.0201.2074;02.10.01.10.302.0201.2134;01.07.01.04.122.0106.2036; 01.06.01.04.122.0105.2032; 01.02.01.04. 122.0102.2003; 01.08.01.15.122.0107.2008;01.15.01.04.122.0113.2141; 01.12.01.04.122. 0111.2043;01.13.01.06.122.0112.2127; 01.13.01.06.122.0218.2125; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam pelo Fornecedor: Marcelo Carvalho de Assis, sócio; Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesas das Secretarias, Ivonilde Silva dos Santos; Francisco de Abreu Camurça; Maria Goretti Martins Frota; Evalzita Martins Frota Barros; Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves; Raimundo Masseno Filho; Francisco Edmo Gomes Linhares; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Sebastião Carneiro de Albuquerque.



# ECONOMIA



RUBENS FROTTA

ECONOMIA

## Renegociando

Sem condições de pagar as dívidas em dia, empresas e famílias estão recorrendo aos bancos em busca de renegociação de débitos, para não entrar na lista de maus pagadores. Segundo o Banco Central, somente as pessoas físicas já renegociaram R\$ 27,4 bilhões até fevereiro, saldo sem precedentes. O diretor de Fiscalização do Banco Central, Anthero Meirelles, avalia que ou os bancos oferecem melhores condições para os devedores, ou terão de lançar perdas em seus balanços. Essas operações diferenciadas de renegociação são conhecidas como reestruturações de crédito, e têm aumentado. Para empresas, subiram de 1,2% do total em 2014 para 1,4% em 2015. Para consumidores, o avanço foi de 2,1% para 2,4% no mesmo período. Se não fosse pelas reestruturações, a inadimplência média do sistema financeiro teria sido 0,7 ponto percentual maior do que os 3,4% registrados pelo BC no ano passado, fechando em 4,1%. Apesar das negociações para amenizar as perdas, os bancos não estão conseguindo segurar o aumento do calote. Em 12 meses, a inadimplência na carteira de crédito renegociado subiu 1,4%, ficando em 17,9% em fevereiro — a maior taxa desde dezembro de 2014. O pior, no entanto, ainda está por vir, avaliam analistas. Em anos anteriores, quando o PIB crescia, renegociar crédito era uma saída para os consumidores se livrarem de uma dívida cara. Agora, com o aprofundamento da recessão, a tendência é de que mais consumidores não consigam honrar os compromissos do empréstimo.

## Consumidor

Para evitar a repetição de mais uma queda histórica das vendas, como em 2015, o varejo está lançando mão de toda sorte de estratégias para fisgar o consumidor. São ações que incluem prazos de até seis anos para financiamento, descontos progressivos para quem compra mais produtos e isenção do pagamento de uma das parcelas para quem paga em dia as prestações do carnê da loja.

corre. Com rumores de que pretende concluir até o fim deste ano uma negociação privada ou extrajudicial com os credores. No pior cenário, se não tiver êxito, pode recorrer a uma recuperação judicial. O dia a dia das negociações vem sendo informado à Brasília.

### Oi

Os prazos foram estipulados pela atual gestão, que adotou forte redução de custos e lançamento de planos para aumentar a receita. Como a redução de despesas tem limite, domar a dívida é hoje o principal desafio da tele. E as negociações prometem esquentar. No mercado, há quem garanta que junho é o mês crucial. Na mesa, muitos credores e três possibilidades, como a conversão da dívida em ações, em caixa ou em uma nova dívida. Do total, 70% dos credores são estrangeiros. O restante está nas mãos de bancos como BNDES, Banco do Nordeste, da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa, Itaú, HSBC e, em menor grau, Santander e Bradesco.

## A gigante

De patinho feio do Sistema Telebrás a uma das maiores dívidas corporativas do Brasil. Há 18 anos, quando ocorreu a privatização do setor de telecomunicações, a Oi, nascida da antiga Telerj e considerada uma das piores prestadoras de serviços de telefonia do País nos anos 1990, chega à maioria deixando para trás o sonho de se tornar a "supertele" idealizada pelo Governo em meio a um endividamento bruto de R\$ 54,9 bilhões.

## De dívidas

E, para continuar crescendo, a empresa

**Mais informações de Rubens Frotta:**  
e-mail: frotarubens@gmail.com

### ERRATA

Informamos que, no encarte de abril/2016 da Farmácia Telejuca, está com a imagem da **Toalha Umed Mamypoko Toque Suave, c/50ounds**, errada; a correta é a imagem **c/08 unidades**. A imagem do **absorvente Intimus Tripla Prot. Leve mais por menos, 16 unidades** está errada; a correta é: **Abs. Intimus Gel Tri Prot. Suave c/AB e s/abas c/08 unidades**. A imagem do **Nutren Senior** está errada; a correta é o **Nutren Active Sabores 400g**.

### Publicação no Jornal O Estado em 11.04.2016

**CARTÓRIO JOÃO DE Deus**  
Rua Major Facundo, 705 - Centro  
Fortaleza - CE - 3226.8330 - 3221.3838

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes: **26.103** - Luciano Ferreira da Rocha e Antônia Daniele Feitosa dos Santos. **26.104** - Salviano Cardoso das Neves Neto e Leiriane Miranda da Silva Piaulino.

Fortaleza, 08 de abril de 2016  
**Maria Elete Vidal**  
Escrevente Autorizada

### CARTÓRIO V. MORAES

**REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA - FORTALEZA - CEARÁ**  
Rua Castro e Silva, 97-101 - Centro

Fones: 3231-4170 / 3231-4198

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os nubentes:  
**12.823** - Ítalo Moraes Santos e Ana Carolina Pacheco de Figueiredo. **12.824** - Francisco Fabricio Batista e Jessivania Viana Dias. **12.825** - Davi Nunes Silva e Antonia Nágila Barbosa da Costa. **12.826** - Carlos Savio Gomes da Silva e Francisca Vanessa dos Santos Freitas. **12.827** - Jardson Dávila Silva de Sousa e Jocicleide Mendonça Azevedo. **12.828** - Jocelio Andrade Fernandes e Raice Gomes de Sousa Alves.

Fortaleza-CE, 08 de Abril de 2016  
**Tânia Maria Vieira da Silva**

(Escrevente)

### C.M.A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, a Licença Prévia (LP) para reforma e ampliação no Município de Caucaia na Av. Contorno Leste, nº 137, Cj. Nova Metrópole, Arianópolis, Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Fortaleza. 15ª Vara de Família. Rua Desembargador Floriano Benedito Magalhães, 220, Água Fria - CEP 60811-690. Fone: (85) 292.8588. Fortaleza-CE - E-mail: for15@mpf.tice.faz.br

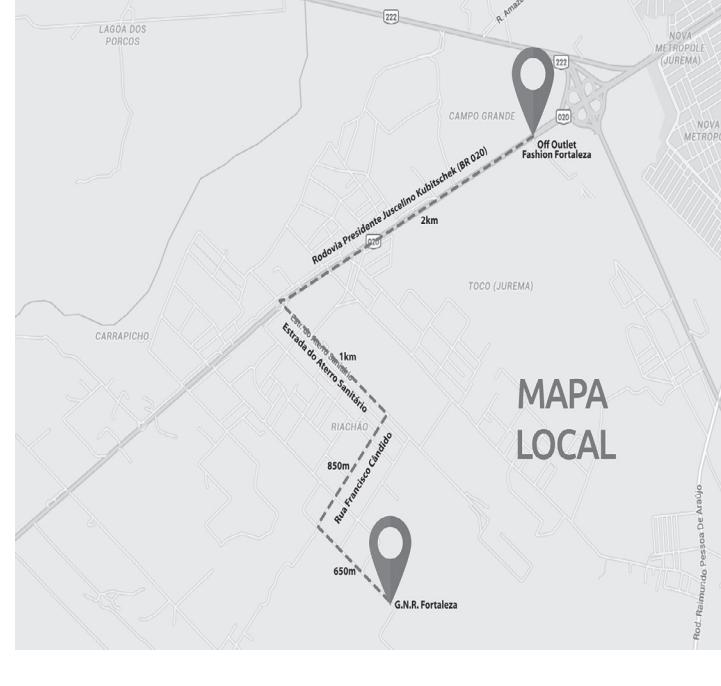
**Edital de Interdição:** Edital de Interdição: Processo nº: 0469547-71.2010.8.0001. Classe: Interdição. Assunto: Tuteia Curatela. Requerente: Marcelo Fragoso Ponte. Interditando: Zélia Maria Fragoso Ponte. EDITAL DE INTERDIÇÃO: O Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito, respondendo pela 15ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que o presente editil virou ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO DE ZÉLIA MARIA FRAGOSO PONTE, brasileira, viúva, portadora do RG nº 171.635 - SSP/CE, do CPF nº 031.404.720-1, residente e domiciliada nesta cidade, de nomeando-se-lhe Curador o Sr. MARCELLO FRAGOSO PONTE, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/CE nº 4672, CPF 088.232.193-3, residente e domiciliado neste município, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa de interdição ser a interditada portadora da Doença de Alzheimer, CID (10) = G 30.1, sendo considerada desprovida de capacidade para reger seus atos da vida civil. É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará aos 4 (quatro) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze (2014). Evaldo Lopes Vieira - Juiz de Direito - respondendo.

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE ITAPIPOCA - FÓRUM DR. JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA - SECRETARIA DA 2ª VARA. Av. Esal Alves Aguiar, 1, Fazendinha - Fone: (88) 3631-3548. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz de Direito, respondendo pelo Fórum de Itapiopoca, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA, os réus que se encontram em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, nos termos do art. 942 do CPC, para responderem aos termos da DISCIPLINA DE USUCAPIÃO (Proc. nº 2108-36.2009.8.06.0101), sendo requerente JOSEFA PAULA VASCONCELOS. Imóvel Usuaciado: Um terreno urbano localizado no Distrito de Deserto, Município de Itapiopoca/CE, implantado quatro casas construídas de tijolos de barro, coberta com telhas cerâmicas, sob madeiramentos: linhas, calibros e ripas, com área construída de 437,00m², medindo 10,00m x 43,70m, situado no bairro: Povoado de Deserto, com número 164, no lote 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria da vara, após decurso o prazo do edital, sob pena de, em não fazendo, se presumir aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial, Itapiopoca/CE, 02 de dezembro de 2015. Eu, Carla Lima, aux. de secretaria o digital e Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Diretora de, Secretaria, o subscrevo. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO - Juiz de Direito da 2ª Vara.

**Alternativas** O advogado, jornalista e professor de ética, Clóvis de Barros Filho, é o convidado do Fórum Ideias em Debate, promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec). Sua palestra será: "Mudanças: um convite para realidade", que acontece, hoje (11), na Casa da Indústria.

# Fortaleza recebe, hoje, usina de captação de biometano

Metano da superfície do aterro será retirado através de dutos de sucção, e a capacidade de produção é de 100.000 metros cúbicos (m<sup>3</sup>) de biogás



**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.** Saibam quanto este público instrumento virem que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (10.02.2014), às nove horas da manhã (9:00h), nesta Cidade de Meruoca, Ceará, Brasil, neste Tablado, situado a Rua Procurador José Laureano, nº 940, Centro, compareceram perante mim Tabellaria, partes si justas e contratadas, a saber: como outorgante LANLINK INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.587.502/0001-48, NIRE 23.2.0055519-6, com sede na Rua Boa Vista, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANCOS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado, solteiro, de 35 (trinta e cinco) anos, natural de São Paulo, SP, inscrito no CPF sob o nº 055.256.529-03, RG nº 10.000.000.0000-0, com endereço residencial e profissional na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino Kubitschek (BR 020), nº 2km, Centro, Fortaleza/CE, 650m de distância da Praça da Sé, 200m de distância da Rua Presidente Getúlio Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Vargas, 100m de distância da Rua Presidente Tancredo Neves, 100m de distância da Rua Presidente Juscelino



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23300035852

2054

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE1900279513

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	219	1		ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Novembro 2019

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/219.140-3	CEE1900279513	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia dezoito (18) de outubro de 2019, às 11 horas, no escritório administrativo da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190.

**2. PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) eleição antecipada da diretoria executiva; (ii) autorizar para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas.

**5. CONVOCAÇÃO:** Dispensada publicação conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, face à presença da totalidade dos acionistas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Considerando que:

a) o mandato da atual diretoria se encerra em 05/01/2020, conforme consta na ata de assembleia geral extraordinária de 20/02/17, aprovada pela junta comercial do estado do Ceará em 05/04/2017, sob o número 20172057442;

b) não haverá nova Assembleia Geral Ordinária para apreciação da referida matéria antes da data em questão; e

c) que a Sociedade não dispõe de conselho de administração;

fica aprovada de forma antecipada a reeleição da diretoria executiva por unanimidade dos votos para o triênio 2020, 2021 e 2022, nos termos do art. 143 da Lei das Sociedades Anônimas, para mandato com início em 06/01/2020 e término em 05/01/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**DIRETOR PRESIDENTE** - FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 1.282.752 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 256.582.123-91, nascido em 23/04/67, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020

**DIRETOR DE VENDAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL** - MARIA CRISTINA PRADO BORIS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob n.º 1.415.067-87 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 261.592.363-34, nascida em 23/05/66, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020;

**DIRETOR DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** - GONÇALO PRADO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, advogado, portador da cédula de identidade sob n.º 1031746-5 SSP/SE e do C.P.F sob n.º 557.322.595-20, nascido em 07/02/71, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, n.º 1350 Apto. 701 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.150-190;

**DIRETOR DA REGIONAL FORTALEZA/CE** - ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília – DF, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 93001004190 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 261.138.723-00, nascido em 29/10/67, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 2560 Apto. 102 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – Cep: 60.125-121;

**DIRETOR DE OPERAÇÕES** - MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO, brasileira, solteira, natural de Santa Quitéria - CE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob n.º 1.034.593 SSP/CE e do C.P.F. sob n.º 202.730.293-04, nascida em 13/03/59, residente e domiciliada na Avenida José Moraes de Almeida, n.º 777 – Quadra 01 – Casa 11 – Coaçu – Eusébio/CE – Cep: 61.760-907;

**DIRETOR DE MARKETING** - THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade sob n.º 12444410-0 IFP/RJ e do C.P.F sob n.º 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, n.º 201 Apto. 1701 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60.160-060;

#### **DIRETORES REGIONAIS**

- SÉRGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 1341159884 SSP/BA e do C.P.F sob n.º 262.274.873-68, nascido em 24/04/66,



LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, n.º 500 Bloco B Apto. 404 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE – CEP: 60.811-440;

- JAILSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulo Afonso - BA, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 4.345.292 SSP/PE e do C.P.F sob n.º 825.287.804-00, nascido em 01/05/73, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 267 Apto. 702 – Bairro Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-210;

II. Autorizado, pela integralidade das ações com direito a votos, que os administradores da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Sociedade.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2019.

**Maria Cristina Prado Boris**

Secretária

**François Charles Rosa Boris**

Presidente

**Acionistas:**

François Charles Rosa Boris \_\_\_\_\_

Maria Cristina Prado Boris \_\_\_\_\_

Alexandre Mota Albuquerque \_\_\_\_\_

Maria de Lourdes Martins Sudário \_\_\_\_\_

Gonçalo Prado Neto \_\_\_\_\_

Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira \_\_\_\_\_

Maria do Socorro Rosa Boris \_\_\_\_\_

Jailson Oliveira Batista. \_\_\_\_\_

Lorraine Participações Ltda. \* \_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

\* Representada por seu sócio administrador François Charles Rosa Boris

Confere com original lavrado em livro próprio.

**Maria Cristina Prado Boris**

Secretária

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>François Charles Rosa Boris</b>	<b>Maria Cristina Prado Boris</b>
<b>Alexandre Mota Albuquerque</b>	<b>Maria de Lourdes Martins Sudário</b>
<b>Gonçalo Prado Neto</b>	<b>Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira</b>
<b>Maria do Socorro Rosa Boris</b>	<b>Jailson Oliveira Batista</b>
<b>Lorraine Participações Ltda</b>  Representante – François Charles Rosa Boris  Sócio-administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ nº 19.877.285/0001-71  
NIRE 23300035852

---



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifco registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/219.140-3	CEE1900279513	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, de NIRE 23300035852 e protocolado sob o número 19/219.140-3 em 29/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5357174, em 02/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS

Fortaleza. Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357174 em 02/12/2019 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, Nire 23300035852 e protocolo 192191403 - 29/11/2019. Autenticação: EA22239D8E2AC8ABB8C2289FAC5495B955F0434E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/219.140-3 e o código de segurança DdR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



<b>9. Imobilizado:</b> Registra ao custo de aquisições, menos depreciações acumuladas, calculado pelos prazos de vida útil dos bens e taxa de depreciação, como se segue:	Deprec./		<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>Custo</b>	<b>Acumuladas</b>		
Terrenos	4.209.000,00	-	4.209.000,00	4.209.000,00
Veículos	2.985.795,61	2.039.039,38	946.756,23	951.504,58
Máquinas e Equipamentos	1.878.963,57	1.189.944,40	689.019,17	786.766,10
Móveis e Utensílios	1.661.430,15	985.446,62	675.983,53	681.011,54
Equip. de Informática	176.568,74	91.586,15	84.982,59	48.951,09
Utensílio Indust.	873.979,67	270.068,51	603.911,16	547.866,33
Construção de Galpão 02	239.608,29	198,32	239.409,97	239.608,29
Construção Maracanaú	2.377.214,48	-	2.377.214,48	2.284.668,41
Benefit. Imóvel				
Aquiraz	87.245,88	-	87.245,88	85.469,39
Consórcios	225.553,64	-	225.553,64	145.266,90
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>14.715.360,03</b>	<b>(4.576.283,38)</b>	<b>10.139.076,65</b>	<b>9.980.112,63</b>
<b>10. Intangível:</b> Representa o direito de uso de marcas registradas pela empresa ao custo de aquisição:				
	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Marcas e Patentes	79.907,39	76.499,39		
<b>11. Fornecedores:</b> Registra as obrigações com as aquisições de matérias primas e serviços:	1.732.966,65	1.665.391,33		
<b>12. Obrigações Trabalhistas:</b> Registra as obrigações sociais e trabalhistas a recolher:	339.511,51	348.732,58		
<b>13. Obrigações Tributárias:</b> Registra os tributos provenientes da legislação tributária e fiscal:			<b>2018</b>	<b>2017</b>
			431.295,62	439.381,36
<b>14. Parcelamento Tributário:</b> Registra parcelamento de tributos de exercícios anteriores - Lei 11.941/2009:			35.226,72	38.935,08
<b>15. Financiamentos:</b> Registra parcelas de empréstimo bancário de curto prazo, acréscido de juros proporcional ao período incorrido:			275.343,81	216.687,58
<b>16. Outras Obrigações:</b> Registra despesas operacionais de consumo			84.883,07	90.377,12
<b>17. Empréstimo Bancário:</b> Registra contrato de empréstimo em Conta Garantida, para capital de Giro com juros proporcional ao período incorrido			500.000,00	-
<b>15. Financiamentos de longo prazo, superior a 12 meses com juros proporcional ao período incorrido</b>			174.990,79	276.991,35
<b>14. Parcelamento Tributário:</b> Registra parcelamento de tributos de exercícios anteriores - Lei 11.941/2009			170.262,48	227.121,30
<b>18. Capital Social:</b> Totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 15.000.000,00 representado por 3.484.890 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com direito a voto, apresentando a seguinte composição:				
Antônio de Pinho Oliveira -			<b>2018</b>	<b>2017</b>
1.742.445 ações ordinárias			R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Nominativas no valor total de				
Brandão Holding Ltda -				
1.742.445 ações ordinárias			R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Nominativas no valor total de				
Total			R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Fortaleza, 31 de dezembro de 2018. <b>Antonio de Pinho Oliveira</b> - CPF: 000.526.203-87 - Diretor Presidente. <b>Raimundo Soares Vieira</b> - CPF: 031.246.223-91 - TC CRC/CE nº 003194/0.				

\*\*\*\*\*

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A - CNPJ N° 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Outubro de 2019 - 1. Data, Hora e Local:** 18/10/19, 11h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza/CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 133, § 4º e 5º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretaria Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovada eleição antecipada da diretoria executiva para mandato com início 06/01/2020 e término em 05/01/2023 conforme indicado abaixo: **Diretor Presidente** - François Charles Rosa Boris, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 1.282.752 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 256.582.123-91, nascido em 23/04/67, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020; **Diretor De Vendas E Desenvolvimento Organizacional** - Maria Cristina Prado Boris, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade sob n.º 1.415.067-87 SSP/CE e do C.P.F sob n.º 261.592.363-34, nascida em 23/05/66, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Freitas, n.º 555 Apto. 300 – Meireles – Fortaleza/CE – Cep: 60.170-020; **Diretor de Servicos Compartilhados** - Gonçalo Prado Neto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju - SE, advogado, portador da cédula de identidade sob n.º 103.1746-5 SSP/SE e do C.P.F sob n.º 557.322.595-20, nascido em 07/02/71, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, n.º 1350 Apto. 701 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.150-190; **Diretor da Regional Fortaleza/CE** - Alexandre Mota Albuquerque, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade sob n.º 12444410-0 IFP/RJ e do C.P.F sob n.º 641.667.753-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, n.º 201 Apto. 1701 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60.160-060; **Diretores Regionais** - Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 134.1159884 SSP/BA e do C.P.F sob n.º 262.274.873-68, nascido em 24/04/66, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Abreu, n.º 500 Bloco B Apto. 404 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE – CEP: 60.811-440; e Jailson Oliveira Batista, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulo Afonso - BA, analista de sistemas, portador da cédula de identidade sob n.º 4.345.292 SSP/PE e do C.P.F sob n.º 825.287.804-00, nascido em 01/05/73, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 267 Apto. 702 – Bairro Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-210; **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 18/10/19. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5357174 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 02/12/19.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras.** Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0111.01/2019-PP/SRP , firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através das Secretarias de Saúde e Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 0111.01/2019-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Groaíras/Ce, conforme o Termo de Referência. Empresas vencedoras Savio Duarte do Couto Guedes - ME, CNPJ: 24.641.612/0001-21; Maria Eliane Pereira - ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78. Valores Totais Registrados: Savio Duarte do Couto Guedes - ME, para os itens 01, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103 no valor global de R\$ 67.159,30 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos); Maria Eliane Pereira - ME, para os Itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 33, 34, 35, 38, 39, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 80, 83 e 85 no valor global de R\$ 66.608,63 (Sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 13.12.2019. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde e Sra. Franciscas Hianice Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação, e pelas Empresas: Savio Duarte do Couto Guedes - ME, representada mediante seu Proprietário: Savio Duarte do Couto Guedes, Maria Eliane Pereira - ME, representada mediante sua Proprietária: Maria Eliane Pereira Gomes. **Groaíras/Ce, 23 de Dezembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PARTINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ N° 25.966.353/0001-71, NIRE 23.300.039.050, sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na Rua Joaquim Nabuco, nº 3058, sala “c”, Dionísio Torres - CEP 60.125-121, devidamente representada por seu Diretor-Presidente; Sr. GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia **30 de dezembro de 2019**, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE - i) deliberar sobre alteração do art. 22 do estatuto social que, dentre outros, dispõe sobre o percentual de pagamento aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, que se propõe ser alterado para o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros apurados, nos termos do art. 202 da lei 6.404/76; ii) deliberar sobre alteração do estatuto social, no sentido de autorizar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, nos termos do art. 204, § 2º da lei 6.404/76; iii) deliberar sobre alteração do art. 2º do estatuto social, que dispõe sobre o endereço da companhia, que passará a ter sede e foro jurídico na Rua Joaquim Nabuco, nº 3058, sala “d”, Dionísio Torres - CEP 60.125-121; iv) outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2019. GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO - Diretor Presidente.**

\*\*\*\*\*



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE  
2014**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia três (03) de julho de 2014, às 09 horas, no escritório administrativo da Lanlink Informática Ltda., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190.

**2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** (i) Lanlink Informática Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.587.502/0001-48, representada na forma preceituada em seu Estatuto Social, na qualidade de subscritora integral do capital social da empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, que se faz presente neste momento independente de aviso ou notificação, suprindo qualquer formalidade prevista no estatuto da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

**4. ORDEM DO DIA:** (i): deliberar sobre a incorporação decorrente da cisão parcial da Lanlink Informática Ltda. (ii) aprovar o Protocolo e a Justificação de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda., seguida de incorporação de patrimônio e demais ativos pela LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (iii) Nomear o perito para avaliação dos ativos e direitos que serão utilizados para integralização das ações subscritas (iv) apreciar e deliberar o laudo dos peritos (v) Autorização de aumento do Capital Social da Companhia (iv) alteração dos artigos 1º e 5º do Estatuto Social. (v) autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação da incorporação aqui disposta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- I. Aprovada, pelo voto da integralidade das ações, o Protocolo de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda. com versão da Parcela Cindida para a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
- II. Aprovada, pelo voto da integralidade das ações, a Justificativa de Incorporação da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A decorrente da Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda.
- III. Aprovada a autorização de aumento do capital a ser subscrito e integralizado pela cindida mediante versão de seu patrimônio

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'MS', 'J', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and 'AA' at the bottom right.]*

- IV. Aprovada a nomeação para fazer a avaliação dos bens e direitos a serem utilizados para integralização das ações subscritas a empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, Sociedade Simples, CNPJ nº 18.485.247/0001-00, com registro no CRC – CE – PJ-019239/K, com sede na Rua Jaime Benévolo, 1784, Fátima, Fortaleza-Ceará, na forma do artigo 8º da Lei 6404/76, sendo concedidos, aos mesmos um prazo até as 09:00h do dia 04 de julho de 2014, para a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.
- V. Suspensão dos trabalhos da Assembleia, que serão retomados às 09:00h do dia 04 de julho de 2014, no mesmo local.
- VI. Reabertura dos trabalhos na data e hora marcadas com a presença da única acionista e do representante dos contadores avaliadores, tendo sido aprovado o “Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial em 30.06.2014 para fins de Cisão Parcial” elaborado pela empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, nomeado para efetuar a avaliação dos bens e direitos a serem utilizados pela subscritora para integralização da totalidade das ações por ela subscritas, documento este que foi discutido na presença do representante da empresa especializada, responsável pela avaliação, sendo o mesmo aprovado pela única acionista e subscritora, tendo esta na forma com que está representada declarado que está de pleno acordo como o valor atribuído aos bens e direitos avaliados, nos exatos termos em que foi apresentado, passando o referido Laudo a fazer parte integrante e indissociável desta ata, o qual estipula em :
- a. R\$ 262.538,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) o valor incorporado do capital social da LANLINK INFORMATICA LTDA, decorrente de sua Cisão Parcial e incorporação na LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, a serem conferidos ao capital social, valor este que os acionistas da LANLINK INFORMATICA LTDA utilizarão para integralizar 262.538 (duzentas e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), representando a totalidade do valor subscrito. Além da LANLINK INFORMATICA LTDA, os seguintes acionistas passarão a integrar a estrutura societária da LANLINK SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA:
- Lorraine Participações S/A
  - Maria do Socorro Rosa Boris
  - François Charles Rosa Boris
  - Maria Cristina Prado Boris
  - Maria de Lourdes Martins Sudário
  - Alexandre Mota Albuquerque
  - Gonçalo Prado Neto
  - Jailson Oliveira Batista
  - Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira
  - Dilson Pontes Chagas Júnior
  - Antônio Linhares Rodrigues
  - David Rolim Tavares e Sá
  - Kleber de Carvalho Porto
  - Renato Simões Cavalcanti
  - Claudio Roberto de Castro Pessoa de Melo
- ms

VII. Em função da emissão das ações autorizadas e sua subscrição decorrente da cisão parcial da Lanlink Informática Ltda. a empresa deixa de ser subsidiária integral da cindida, sendo aprovada a Alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 1º - A LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável."*

VIII. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

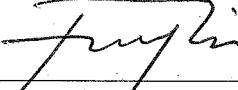
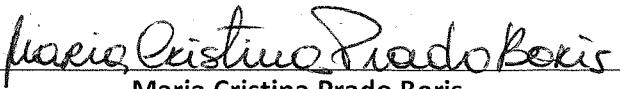
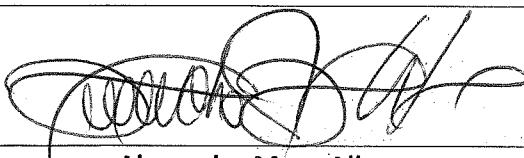
*"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 272.538,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais), representado por 272.538,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal.*

*Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais."*

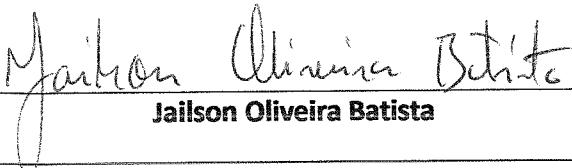
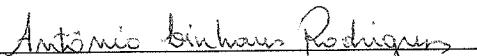
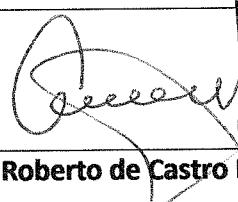
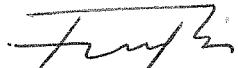
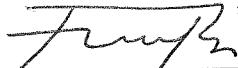
IX. autorizar, pela integralidade das ações com direito a votos, os administradores da LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2014.

**7. ASSINATURAS:**

 François Charles Rosa Boris	 Maria Cristina Prado Boris
 Alexandre Mota Albuquerque	 Maria de Lourdes Martins Sudário

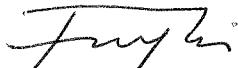
*ms  
25/07/2014*

 Gonçalo Prado Neto	 Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira
 Jailson Oliveira Batista	 Dilson Pontes Chagas Júnior P.P.
 David Rolim Tavares e Sá	 Antônio Linhares Rodrigues Antônio Linhares Rodrigues
 Renato Simões Cavalcanti	 Kleber de Carvalho Porto
 Maria do Socorro Rosa Boris	 Cláudio Roberto de Castro Pessoa de Melo
 Lorraine Participações Ltda Representante – François Charles Rosa Boris	 Lanlink Informática Ltda. Representante – François Charles Rosa Boris

Confere com original lavrado em livro próprio.

  
Maria Cristina Prado Boris

Secretária

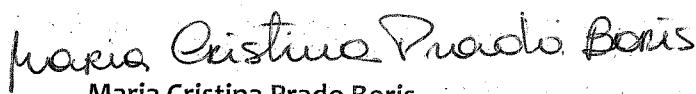
  
François Charles Rosa Boris

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO FM 30/07/2014  
SOB Nº 20140952497  
Protocolo: 14/095249-7, DE 30/07/2014  
Empresa: 23 3 0003585 2  
LORRAINE PARTICIPAÇÕES E  
LANLINK INFORMÁTICA FM INFORMÁTICA  
HAROLD FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO GERAL

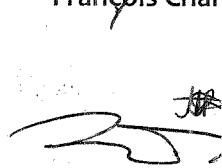
## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2014

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia três (03) de julho de 2014, às 10 horas, no escritório administrativo da Lanlink Informática Ltda., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Totalidade dos sócios, conforme assinaturas apostas no anexo “Lista de Presença dos Sócios”.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i): votar os protocolo e justificativa de cisão parcial da LANLINK INFORMATICA LTDA. (ii) autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação da subscrição aqui disposta. (iv) outros assuntos de interesse social
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião é dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os sócios deliberaram o quanto segue:
  - (i) Foi aprovado por unanimidade os protocolo e justificativa de cisão parcial da LANLINK INFORMATICA LTDA
  - (ii) Foi suspensa a reunião para aguardar deliberações das empresas LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A e LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A quanto a cisão parcial da LANLINK INFORMATICA LTDA.
  - (iii) Reiniciados os trabalhos às 10h00min do dia 04 de julho de 2014, com a totalidade dos mesmos sócios presentes a abertura desta Assembleia, constatada, depois de chamada geral, deliberaram os sócios, aprovarem definitivamente, os laudos de avaliação contábil de acervo técnico patrimonial e a cisão parcial da LANLINK INFORMATICA LTDA com a cessão de bens e direitos o aumento do capital social das subsidiárias integrais, sendo R\$ 262.548,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais) destinado a LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A e R\$ 262.538,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) destinado a LANLINK SOLUÇÕES e COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A.
  - (iv) Autorizada a redução de seu capital social na LANLINK INFORMATICA LTDA de R\$ 1.312.759,00 para R\$ 787.673,00.
  - (iv) Autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital aqui disposta, através de aditivo ao contrato social, bem como a subscrição das ações emitidas por LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A e LANLINK SOLUÇÕES e COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2014.

  
Maria Cristina Prado Boris

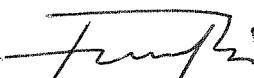
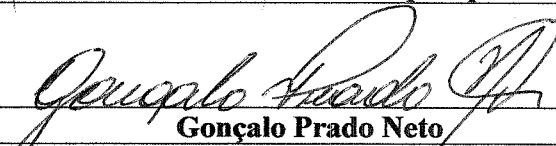
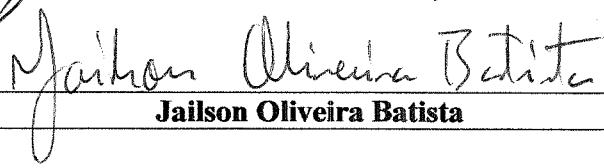
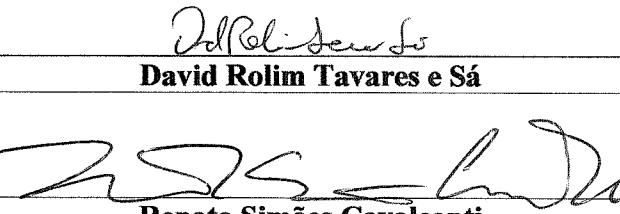
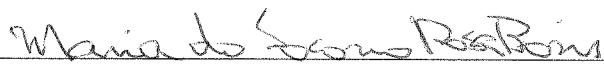
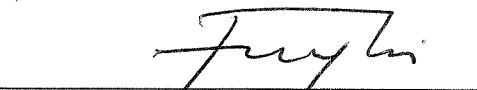
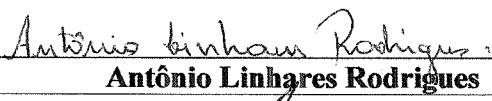
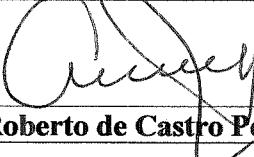
  
François Charles Rosa Boris



  
ms

  
JF  
od

Sócios:

	François Charles Rosa Boris
	Alexandre Mota Albuquerque
	Gonçalo Prado Neto
	Jailson Oliveira Batista
	David Rolim Tavares e Sá
	Renato Simões Cavalcanti
	Maria do Socorro Rosa Boris
	Lorraine Participações Ltda Representante – François Charles Rosa Boris
	Maria Cristina Prado Boris
	Maria de Lourdes Martins Sudário
	Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira
	Dilson Pontes Chagas Júnior
	Antônio Linhares Rodrigues
	Kleber de Carvalho Porto
	Cláudio Roberto de Castro Pessoa de Melo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO FM - 30/07/2014  
SOB N° 20140952470  
Protocolo: 14/095247-0, DE 30/07/2014  
Empresa: 23 2 0055519 6  
LORRAINE PARTICIPAÇÕES LTDA  
  
FAROL DO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO GERAL

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

CNPJ nº 19.877.285/0001-71

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE  
2014**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia vinte (20) de agosto de 2014, às 09 horas, no escritório administrativo da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190.

**2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no anexo “Lista de Presença dos Sócios”.

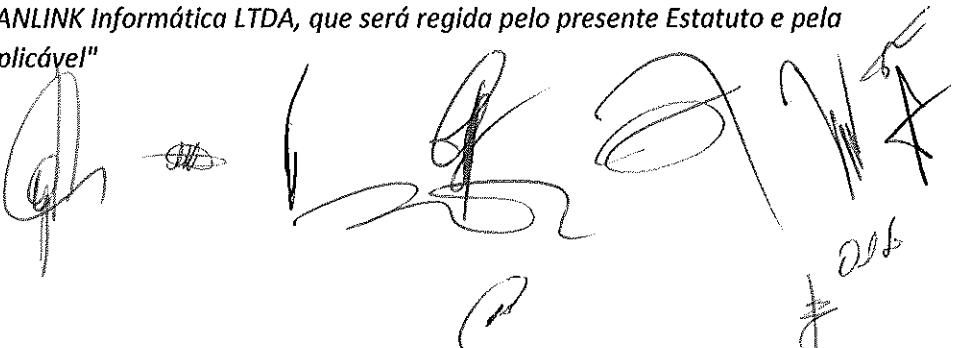
**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

**4. ORDEM DO DIA:** (i): deliberar sobre a conversão da empresa em subsidiária integral da Lanlink Informática Ltda., em função da venda da totalidade das ações em nome dos demais acionistas para essa empresa (ii) alteração do artigo 1º do Estatuto Social. (iii) autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação da incorporação aqui disposta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- I. Em função da venda da totalidade das ações em nome dos demais acionistas para a empresa Lanlink Informática Ltda a empresa é convertida em subsidiária integral da Lanlink Informática Ltda.
- II. Em função da transferência da integralidade de suas ações para a Lanlink Informática Ltda. a empresa passa a ser uma subsidiária integral da Lanlink Informática Ltda, sendo aprovada a Alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 1º - A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável!"*



- III. autorizar, pela integralidade das ações com direito a votos, os administradores da LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2014.

Confere com original lavrado em livro próprio.

*Maria Cristina Prado Boris*  
Maria Cristina Prado Boris

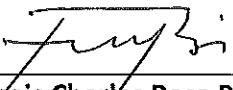
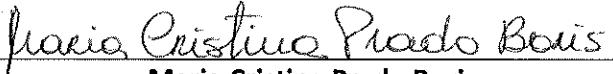
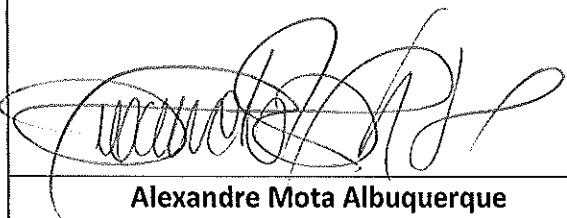
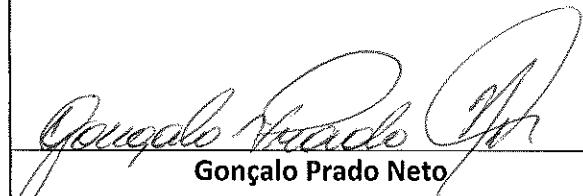
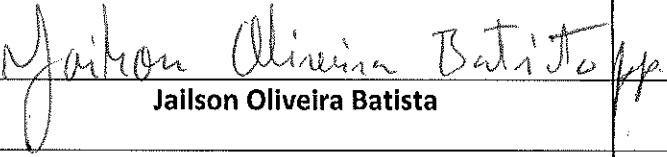
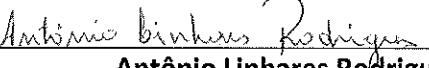
Secretária

*François Charles Rosa Boris*  
François Charles Rosa Boris

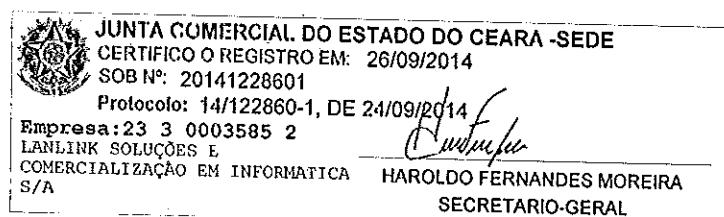
Presidente

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'JL', 'M', 'V', 'F', 'R', 'G', and 'T' with checkmarks]*

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

	<b>François Charles Rosa Boris</b>		<b>Maria Cristina Prado Boris</b>
	<b>Alexandre Mota Albuquerque</b>		<b>Maria de Lourdes Martins Sudário</b>
	<b>Gonçalo Prado Neto</b>		<b>Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira</b>
	<b>Jailson Oliveira Batista</b>		<b>Dilson Pontes Chagas Júnior</b>
	<b>David Rolim Tavares e Sá</b>		<b>Antônio Linhares Rodrigues</b>
	<b>Renato Simões Cavalcanti</b>		<b>Kleber de Carvalho Porto</b>

<i>Maria do Socorro Rosa Boris</i>	<i>Claudio Roberto de Castro Pessoa de Melo</i>
<i>François Charles Rosa Boris</i> Lorrainé Participações Ltda. Representante – François Charles Rosa Boris	<i>François Charles Rosa Boris</i> Lanlink Informática Ltda. Representante – François Charles Rosa Boris



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE  
2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro de 2016, às 09 horas, no escritório administrativo da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190.

**2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** (i) Lanlink Informática Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.587.502/0001-48, representada por seu diretor-presidente François Charles Rosa Boris, na qualidade de subscritora integral do capital social da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, que se faz presente neste momento independente de aviso ou notificação, suprindo qualquer formalidade prevista no estatuto da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a incorporação decorrente da cisão parcial da Lanlink Informática Ltda. (ii) aprovar o Protocolo e a Justificação de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda., seguida de incorporação de patrimônio e demais ativos pela LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (iii) Nomear o perito para avaliação dos ativos e direitos que serão utilizados para integralização das ações subscritas (iv) apreciar e deliberar o laudo dos peritos (v) Autorização de aumento do Capital Social da Companhia (vi) alteração dos artigos 1º e 5º do Estatuto Social. (vii) autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação da incorporação aqui disposta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- I. Aprovada, pelo voto da integralidade das ações, o Protocolo de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda. com versão da Parcela Cindida para a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
- II. Aprovada, pelo voto da integralidade das ações, a Justificativa de Incorporação da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A decorrente da Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda.
- III. Aprovada a autorização de aumento do capital a ser subscrito e integralizado pela cindida mediante versão de seu patrimônio
- IV. Aprovada a nomeação para fazer a avaliação dos bens e direitos a serem utilizados para Integralização das ações subscritas a empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, Sociedade Simples, CNPJ nº 18.485.247/0001-00, com registro no CRC - CE - PJ-0192397/K, com

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

sede na Av. Desembargador Moreira, 2.800, salas 1004 e 1005, Dionísio Torres , Fortaleza-Ceará, na forma do artigo 8º da Lei 6404/76, sendo concedidos, aos mesmos um prazo até as 09:00h do dia 29 de janeiro de 2016, para a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.

V. Suspensão dos trabalhos da Assembleia, que serão retomados às 09:00h do dia 29 de janeiro de 2016, no mesmo local.

a. Reabertura dos trabalhos na data e hora marcadas com a presença da única acionista e do representante dos contadores avaliadores, tendo sido aprovado o "Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial em 31/12/2015 para fins de Cisão Parcial" elaborado pela empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, nomeado para efetuar a avaliação dos bens e direitos a serem utilizados pela subscritora para integralização da totalidade das ações por ela subscritas, documento este que foi discutido na presença do representante da empresa especializada, responsável pela avaliação, sendo o mesmo aprovado pela única acionista e subscritora, tendo esta na forma com que está representada declarado que está de pleno acordo como o valor atribuído aos bens e direitos avaliados, nos exatos termos em que foi apresentado, passando o referido Laudo a fazer parte integrante e indissociável desta ata, o qual estipula em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor incorporado do capital social da LANLINK INFORMATICA LTDA, decorrente de sua Cisão Parcial e incorporação na LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, a serem conferidos ao capital social, valor este que os acionistas da LANLINK INFORMATICA LTDA utilizarão para integralizar 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), representando a totalidade do valor subscrito. Além da LANLINK INFORMATICA LTDA, os seguintes acionistas passarão a integrar a estrutura societária da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA:

- Lorraine Participações S/A
- Maria do Socorro Rosa Boris
- François Charles Rosa Boris
- Maria Cristina Prado Boris
- Maria de Lourdes Martins Sudário
- Alexandre Mota Albuquerque
- Gonçalo Prado Neto
- Jailson Oliveira Batista
- Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira
- Dilson Pontes Chagas Júnior
- Antônio Linhares Rodrigues
- David Rolim Tavares e Sá
- Kleper de Carvalho Porto
- Renato Simões Cavalcanti
- Claudio Roberto de Castro Pessoa de Melo



**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

CNPJ nº 19.877.285/0001-71

NIRE 23300035852

- VI. Em função da emissão das ações autorizadas e sua subscrição decorrente da cisão parcial da Lanlink Informática Ltda, a empresa deixa de ser subsidiária integral da cindida, sendo aprovada a Alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 1º - A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável."*

- VII. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal.*

*Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais."*

- VIII. autorizar, pela integralidade das ações com direito a votos, os administradores da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2016.

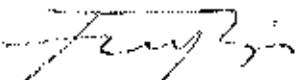


**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A,**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

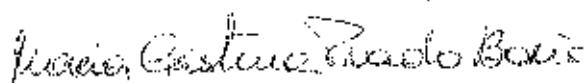
**7. ASSINATURAS:**

  
**François Charles Rosa Boris**

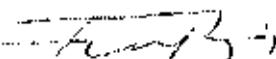
**Lanlink Informática Ltda.**

**Diretor - Presidente**

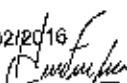
Confere com original lavrado em livro próprio.

  
**Maria Cristina Prado Boris**

**Secretária**

  
**François Charles Rosa Boris**

**Presidente**

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b>	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2016	
SOB Nº 20160260B33	
Protocolo: 16/026083-3, DE 26/02/2016	
Empresa: 23 3 0003585 2 LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA S/Á
SECRETARIO-GERAL	

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**ANEXO I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**realizada em 28 de Janeiro de 2016**

**Protocolo de Cisão e Incorporação**

**PROTÓCOLO DE CISÃO PARCIAL DA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. E VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

Que celebra:

**LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.587.502/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23200555196, neste ato representada por seu diretor-presidente FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS ("LANLINK INFORMATICA")

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.285/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23300035852, neste ato representada por seu diretor-presidente FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS ("LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A")

tendo por finalidade promover a cisão parcial da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, na forma dos artigos 224, 227 e 229, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

Considerando que:

- (i) a cisão parcial da LANLINK, com versão da parcela cindida para para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, é uma alternativa encontrada pelas Companhias para melhor ajustar a operação de seus produtos, com a implementação de políticas adequadas à realidade de cada Empresa;
- (ii) a operação de cisão parcial aqui mencionada não implicará em qualquer solução de continuidade nas atividades da Empresa citada no tópico acima (LANLINK INFORMÁTICA LTDA).

Diante das considerações acima, o representante legal da Sociedade Limitada, vem propor a cisão parcial da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, firmando, assim, o presente Protocolo de Cisão Parcial, que tem por objetivo fixar, na forma dos artigos 224, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, os seguintes termos e condições básicas relacionados ao processo de Cisão:

## **1. BASES DA CISÃO**

1.1. A LANLINK INFORMÁTICA LTDA. será parcialmente cindida, devendo o acervo líquido cindido ser vertido para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, não importando tal operação em qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da Empresa objeto da cisão parcial.

1.2. A avaliação do acervo líquido da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. a ser cindido será feita na data-base estabelecida no item 2.2 abaixo e com base nos critérios previstos na legislação aplicável.

## **2. AVALIAÇÃO DA PARCELA DO ACERVO A SER CINDIDO**

2.1. A administração da LANLINK INFORMATICA indica a contratação da empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, Sociedade Simples, CNPJ nº. 18.485.247/0001-00, com registro no CRC – CE – PJ-019239/K, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2.800, salas 1004 e 1005, Dionísio Torres , Fortaleza-Ceará, para elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. a ser cindido e vertido para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

2.2. A avaliação será efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, levantado em 31 de dezembro de 2015 ("Data-Base da Cisão"), apurando-se o valor contábil do acervo líquido da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. a ser cindido e vertido para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

## **3. DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO**

3.1. O valor contábil do acervo líquido da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, a ser cindido e vertido para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, é estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.2. Os elementos ativos que formarão a parcela de patrimônio a ser cindida da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. e vertida para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A estarão precisamente indicados no Laudo de Avaliação Contábil, cuja base será composta por bens e direitos (contas a receber e acervo técnico documental), conforme relações constantes nos Anexos I e II deste documento.

3.3. Através desse protocolo e na operação da cisão parcial a LANLINK INFORMÁTICA LTDA irá transferir parte de seus bens e direitos (contas a receber e acervo técnico documental), conforme relação a ser disposta no Laudo de Avaliação, os quais, conjuntamente com os recursos humanos e materiais (equipamentos, software e mobiliário) já transferidos em cisão parcial anterior com a mesma empresa, fortalecerão a capacidade da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, ao receber tais bens e direitos, de poder participar regularmente de todos os processos licitatórios com a qualificação técnica necessária, posto que todo o pessoal capacitado, bem como os processos de gestão e operacionais para a aludida prestação comporão o quadro de pessoal das Empresas aqui referenciadas. Também ficará plenamente habilitada a assumir os contratos em vigor da LANLINK INFORMÁTICA LTDA sem quaisquer prejuízos de continuidade, segurança e qualidade na prestação dos serviços e obrigações contratuais.

#### **4. ALTERAÇÕES PREVISTAS NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CISÃO**

4.1. Em consequência da cisão e observado o disposto no presente documento, estima-se que o capital social da LANLINK INFORMÁTICA LTDA., passará de R\$ 1.312.759,00 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 812.759,00 (oitocentos e doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais), através de aditivo a ser celebrado, com alteração da cláusula segunda de seu contrato social.

4.2. A nova composição do capital social da Lanlink Informática Ltda. passará a seguir o quadro abaixo listado, sendo mantida a atual proporção de participação no capital social dos atuais sócios da LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

<b>LANLINK INFORMÁTICA</b>			
<b>SÓCIO COTISTA</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS	175.476	175.476	21,59
MARIA CRISTINA PRADO BORIS	158.488	158.488	19,50
MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO	158.488	158.488	19,50
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE	158.488	158.488	19,50
GONÇALO PRADO NETO	10.810	10.810	1,33
SÉRGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA	5.202	5.202	0,64
DILSON PONTES CHAGAS JÚNIOR	894	894	0,11
JAILSON OLIVEIRA BATISTA	894	894	0,11
ANTÔNIO LINHARES RODRIGUES	894	894	0,11
DAVID ROJIM TAVARES E SÁ	406	406	0,05
KLEI PER DE CARVALHO PORTO	406	406	0,05
RINATO SIMÕES CAVALCANTI	406	406	0,05
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO PESSOA DE MELO	406	406	0,05
MARIA DO SOCORRO ROSA BORIS	894	894	0,11
LORRAINE PARTICIPAÇÕES LTDA	140.607	140.607	17,30
<b>TOTAL</b>	<b>812.759,00</b>	<b>812.759,00</b>	<b>100,00</b>

4.3. Após a efetivação da Cisão Parcial, na Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A serão alterados os artigos 1º (que indica ser subsidiária integral) e 5º (que indica seu capital social) de seu estatuto social para incorporação do aumento de seu capital social em função das parcelas vertidas do patrimônio cindido e do ingresso dos novos sócios oriundos da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, desta forma o novo capital social da empresa será o seguinte:

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

ACIONISTA	Ações Ordinárias	Capital Social (R\$)
FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS	107.955	107.955,00
MARIA CRISTINA PRADO BORIS	97.457	97.457,00
MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO	97.457	97.457,00
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE	97.457	97.457,00
GONÇALO PRADO NETO	6.691	6.691,00
SÉRGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA	3.199	3.199,00
DIUSON PONTES CUAGAS JÚNIOR	532	532,00
JAILSON OLIVEIRA BATISTA	532	532,00
ANTÔNIO LINHARES RODRIGUES	532	532,00
DAVID ROLIM TAVARES E SÁ	307	307,00
KLEPER DE CARVALHO PORTO	307	307,00
RENATO SIMÕES CAVALCANTI	307	307,00
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO PESSOA DE MELLO	307	307,00
MARIA DO SOCORRO ROSA BORIS	530	530,00
LORRAINE PARTICIPAÇÕES LTDA	86.430	86.430,00
LANLINK INFORMÁTICA LTDA	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAIS</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>

4.4. Em decorrência da cisão, cada cotista da LANLINK INFORMÁTICA LTDA receberá 01 (uma) ação da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A por cada 01 (uma) cota trocada.

4.5. As ações a serem emitidas pela LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, em decorrência da Cisão, serão subscritas e integralizadas imediatamente.

## 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. A Cisão proposta neste Protocolo será submetida aos Sócios da Sociedades que compõem a operação.

5.2. Competirá à administração de cada uma das empresas a prática de todos os atos necessários à implementação da cisão parcial da Empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA e a versão do patrimônio cedido para a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, pelo valor apurado no Laudo de Avaliação Contábil.

5.3. A sociedade LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A será responsável apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si ou com a LANLINK INFORMÁTICA LTDA, podendo qualquer credor anterior se opor à estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão.

5.4 Todo e qualquer litígio ou controvérsia decorrente do presente Protocolo e Justificação ou de qualquer modo relacionado a ele, a seus anexos ou a quaisquer relações jurídicas associadas, inclusive quanto à sua interpretação, validade, cumprimento, implementação ou extinção ("Disputa"), será resolvido na forma prevista nesta cláusula. Quaisquer disputas deverão ser notificadas pela parte interessada às outras Partes, as quais tentarão negociar uma solução amigável na referida disputa em prazo não superior à 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da notificação aqui mencionada.

5.4.1. Findo esse prazo ou na hipótese de impossibilidade de acordo, a parte interessada submeterá a disputa à arbitragem, por um árbitro indicado de acordo com o Regulamento do Tribunal de Arbitragem de Fortaleza, estabelecendo, assim, as partes, a presente cláusula compromissória, que consubstancia, também, compromisso arbitral, nos termos do art. 853 do Código Civil e da Lei 9.307, de 23/09/96.

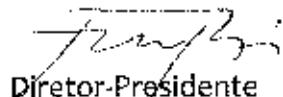
5.4.2. Em qualquer hipótese: (i) o julgamento deverá ser de direito e não poderá ser por equidade; (ii) o prazo para apresentação da sentença não poderá exceder a 1 (um) ano; (iii) o local da arbitragem e da prolação da sentença será o da sede da Câmara, ressalvadas eventuais diligências nos estabelecimentos das empresas; (iv) as custas, despesas e honorários do árbitro e dos eventuais peritos serão rateadas entre as partes durante processo, cabendo ao árbitro a definição da responsabilidade delas por ocasião da sentença. O endereço atual do Tribunal Arbitral de Fortaleza é: Rua Dom Expedito Lopes, 2487, bairro Dionísio Torres, Fortaleza (CE).

5.4.3. Quando houver fundado receio de que uma parte, antes do início do procedimento arbitral, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação, poderá ela requerer medida cautelar judicial, ressalvando ao Poder Judiciário que a controvérsia principal será solucionada pela Arbitragem acima referenciada.

5.4.4. Cabe à parte que promover medida cautelar judicial dar início ao procedimento arbitral, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da distribuição da ação cautelar, sob pena de cessação da eventual ilíminar concedida e extinção da ação cautelar.

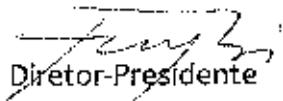
5.4.5. A medida cautelar judicial, ilíminar ou definitiva, conservará sua eficácia até o julgamento final da Arbitragem, ressalvado o disposto no item anterior, mas podem a qualquer tempo ser revogadas ou modificadas pelo próprio Jufzo.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2016.



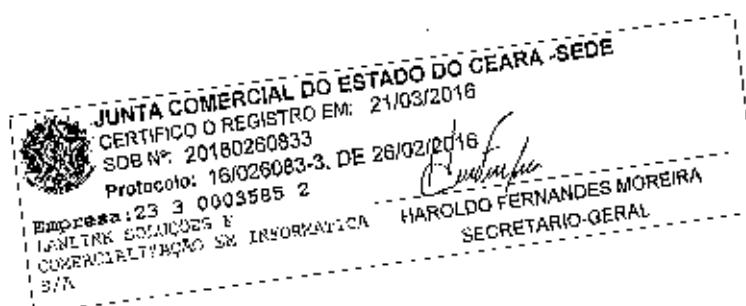
Diretor-Presidente

LANLINK INFORMÁTICA LTDA



Diretor-Presidente

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A





21	Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ - RJ/CEP	000007-7-14820000	Fornecimento de equipamento (02) de informática, geração e uso 60 meses, instalação e licenciamento Multi-Sig (MMSA)	C	R\$ 1.224,00
22	CHAMADO DE PARECER DA ADVOCACIA DA FABRICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	00-02-2013-2770.00	Projeto e Contrato nº 509 do Mipreco Exchange	C	R\$ 1.224,00
23	Delegamento da Polícia Federal do Estado do Amazonas	09/2013	Contrato de Serviços Fiscais	C	R\$ 1.224,00
24	Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte	26/2014	Contrato de Serviços Fiscais	C	R\$ 1.224,00
25	SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE	02/09/2013	Aquisição de uma infraestrutura de TI - sistema consolidado e descontínuo, a fim de sustentar os serviços de TI e atender "necessidades em linha pronta, priorizando o uso direto ou indireto das responsabilidades dos servidores públicos munícipios e descentralizados e a validade, eficiência dos recursos.	C	R\$ 1.224,00
26	SEFAZ - GO	30/1/2015	Aquisição de Infraestrutura no âmbito das Infraestruturas com serviços gerenciados de monitoramento, suporte técnico para rede e permuta de dados para fins de armazenamento, conforme ECR do projeto Fiscais 009/2014	C	R\$ 1.224,00
27	STJ - Superior Tribunal de Justiça	11/2/2015	LICENCIAMENTO DE SOFTWARES APLICATIVOS BANKSY, BANCO DE DADOS E SISTEMAS OPERACIONAIS DA MICROSOFT, DESI, NAVIOS, ASES EQUIPMATICOS SERVIDORES, F-ESTACOES DE BALIZAMENTO DO CONTRATANTE, NA MEDIDA JUSTA ENTREPRE SE AGREEMENT.	C	R\$ 1.224,00
28	SUPRIMA	01/11/2014	Inclusão de subistema de disco rígido - Storage	C	R\$ 1.224,00
29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	29/4/2015 - 28/4/2015	Aquisição e implementação de infraestrutura adicional de armazenamento de dados para atendimento de necessidades do TCF-FI, com as devidas garantias e preços abertos estabelecidos 102.840,74 R\$ para rede de armazenamento (STORAGE AREA NETWORK SAN), marca IBM Model SYSTEM Networx tipo 54-N26B5U	C	R\$ 2.144,00
30	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	30/5/2015	Aquisição e implantação adicional de armazenamento de dados para atendimento de necessidades do TCF-FI, com as devidas garantias, quantidades e preços abertos estabelecidos (44 VS-H32E, marca IBM/NetApp DS-4800F3 ENTERPRISE PLUS)	C	R\$ 1.224,00
31	Universidade Federal do Paraná	30/2/2015	Aquisição de Tape Library, Sistema Tape Library & Fitas TDA, Arquitetura Controladora Wireless Cisco 8550 instalada em rack 2U, Access Port Cisco 1Gb, Serviço de Armação, Instalação e configuração.	C	R\$ 1.224,00
32	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	00-05/2003-611/2015	ARF-0010 Risc Library 755301, Centros de dados IBM 110-6, IBM Spectrum Protect Suite (Arquitetura Novo Storage Management), VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus, VMware vCenter Server Standard, Serviços de instalação, configuração, implementação e treinamento técnico, treinamento técnico, rearmamento técnico IBM e VMware.	C	R\$ 1.224,00
33	PROSECUTORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	00-07/2015	ARF-0010 Risc Library 755301, Centros de dados IBM 110-6, IBM Spectrum Protect Suite (Arquitetura Novo Storage Management), VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus, VMware vCenter Server Standard, Serviços de instalação, configuração, implementação e treinamento técnico, treinamento técnico, rearmamento técnico IBM e VMware.	C	R\$ 1.224,00
34	SERRAPRED/ESTADUAL	00-1-1/2015	ARF-0010 Risc Library 755301, Centros de dados IBM 110-6, IBM Spectrum Protect Suite (Arquitetura Novo Storage Management), VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus, VMware vCenter Server Standard, Serviços de instalação, configuração, implementação e treinamento técnico, treinamento técnico, rearmamento técnico IBM e VMware.	C	R\$ 1.224,00
35	PROSECUTORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	00-00/2015	V390T, Internote 30GB (16GB + Cache 2GB), Intel Xeon Eterna 2.2GHz, 24GB RAM, 2TB SATA, VHD 100GB, DISCO 500GB 2.5" para Producitity Center, seu 2nd Edition, v5, Serviços de Instalação e configuração	C	R\$ 1.224,00
36	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	24/2/2015	ARF-0010 Risc Library 755301, Centros de dados IBM 110-6, IBM Spectrum Protect Suite (Arquitetura Novo Storage Management), VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus, VMware vCenter Server Standard, Serviços de instalação, configuração, implementação e treinamento técnico, treinamento técnico, rearmamento técnico IBM e VMware.	C	R\$ 1.224,00
37	CIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	19/7/2015	Forneccimento de Solução de Backup, expansão e aquisição de Infraestrutura de tecnologia de armazenamento, com serviços gerenciados de monitoração, segurança e suporte à rede comunitária de dados da assembleia legislativa do estado da Paraíba	C	R\$ 1.224,00
38	ESTADO DA SERRA DA MATA	21/1/2014	Aquisição de Hardware para implementar datacenter alternativo do Nodé Operacional de Defesa (NOD).	D	R\$ 850,00
39	Estado de Sergipe	09/5/2014	Prestação de serviços de Barro de Ihering para implementação de tecnologia, na quantidade de 1.250 horas.	C	R\$ 850,00
40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	57/25/2013	Aquisição de Serviço de diretor L1 para implementação do Mecanismo de Gestão da Informação do PMSI e do DIPSI/PC.	D	R\$ 280,00
41	IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	00/2/2014	Contrato de Serviços de Administração de Ativos - Período 28 a 32 Nível	D	R\$ 800,00
42	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	15/5/2014	Aquisição de Infraestrutura de dados para armazenamento e backup, com suporte de serviços de gerenciamento de dados e backup.	D	R\$ 800,00
43	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PERNAMBUCO	00-00-0000000000000000	Aquisição e instalação de Equipamentos industriais de treinamento para aperfeiçoamento de técnicos destinados a promoção da saúde.	C	R\$ 800,00
44	Senado Federal	0043/2014	Aquisição de equipamentos para o fornecimento e instalação de Software de Sistema de Serviços com Armazenamento dedicado, na faixa de 10Gb/s.	C	R\$ 800,00
45	INSTITUTO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	10/1/2012	Aquisição de solução de protecionista tecnológico para classificar e gerenciar os dados de tipo Base, além dos serviços de integridade.	D	R\$ 800,00
46	TJ/JURISDIÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE	31/2/2014	Implementação de Guia unificadas para Subsistemas de armazenamento de dados - Storage midrange 6500 Uitultimo, com armazenamento de contrameia	D	R\$ 800,00





93		CIOECE	16/2014	Aquisição de 100 Unidades de Equipamento de Monitoramento de Vida e Mortalidade previstas a 16/2014 – Termo de Referência no Edital é na proposta.	E	R\$ 645,00
94	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - CEEBA		0102441-2/2014	Assinatura de termo de referência de previsão de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
95	COMPANHIA NACIONAL DE MARINHARIA - CLANS		21/8/2015		E	R\$ 645,00
96	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PECOP-MG		24/2/2015	Aquisição de 100 Unidades de Equipamento de Monitoramento de Vida e Mortalidade previstas a 16/2014 – Termo de Referência no Edital é na proposta.	E	R\$ 645,00
97	COMPANHIA DO ESTADO DO CEARÁ		26/2/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
98	COMPANHIA DO ESTADO DO PARANÁ		26/2/2014		E	R\$ 545,00
99	Conselho da Justiça Federal		05/2/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
100	COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PORTALEIRA		02/2/2013 e 005/2/2012		E	R\$ 545,00
101	COFASA, S/A		24/2/2013		E	R\$ 545,00
102	DEPARTAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - DIFSE		30/2/2013	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES - DEPIA		18/7/2013	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
104	ELÉTRONICORE		04/6/2010/versa	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
105	EMPRESSA BRASILEIRA DE REAJUSTE SANITÁRIO - EBRAS		28/10/2012	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
106	ENCE		16/2/2015-ENCE	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
107	Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - FDR		01/9/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
108	Fundação Nacional da Saúde		30/1/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
109	SEAP - FUNÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL		01/6/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
110	SOCIAS PREVIDÊNCIA		01/6/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
111	INSTITUTO NORDESTE CIOCAVIA		00/2013/05-29/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
112	LINCS - LINCSFORTE		00/15/5/04/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
113	WAC-BRASIL		01/03/2014/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
114	Ministério da Justiça		11/2/2015/versa	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 545,00
115	Ministério das Relações Exteriores		4/2/2012	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
116	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		01/1/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
117	VPMU - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		00/1/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
118	MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		01/2/2015	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
119	MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		23/7/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00
120	MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		23/7/2014	Assinatura de termo de referência de fornecimento de serviços de instalação e manutenção de telecomunicação de CEEBA, incluindo serviços de manutenção de equipamento, instalação, configuração e troca/revisão de tecnologia da informação.	E	R\$ 645,00





175	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ-PA)	089/2014			E	R\$ 615,00	
176	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	2014ANF001581-2014-NF000588-0	2014/2014		C	R\$ 625,00	
177	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	2014ANF001582-2014-NF000589-0	2014/2015		E	R\$ 645,00	
178	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	2014ANF001590-2014-NF000590-0	2014/2014		E	R\$ 645,00	
179	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	2014ANF001591-2014-NF000591-0	2014/2014		E	R\$ 645,00	
180	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	2014ANF001592-2014-NF000592-0	2014/2014		E	R\$ 645,00	
181	Tribunal Regional da Trabalho da 14ª Região	2014ANF001593-2014-NF000593-0	2014/2015		F	R\$ 645,00	
182	TRF 12ª Região	001/2012-002/2014	001/2012-		F	R\$ 645,00	
183	TRF 13ª Região	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
184	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
185	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
186	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
187	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
188	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
189	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
190	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
191	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
192	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
193	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
194	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
195	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
196	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
197	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
198	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
199	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
200	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
201	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
202	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
203	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
204	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
205	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
206	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
207	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
208	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
209	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
210	PRELIMINAR	002/2014	002/2014		F	R\$ 645,00	
211	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ - CGE/GÁS	13/1/2015			F	R\$ 225,22	
212	COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DO CEARÁ	01/1/2013			F	R\$ 215,22	
213	COMPANHIA DE PETRÓLEO DO CEARÁ - CEPEL	14/1/2013			F	R\$ 215,22	
214	COMPANHIA DE PETRÓLEO DO CEARÁ - CEPEL	14/1/2015			F	R\$ 215,22	
215	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ - CGE/GÁS	04/1/2015			F	R\$ 215,22	
216	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ - CGE/GÁS	04/1/2015			F	R\$ 215,22	
217	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ - CGE/GÁS	04/1/2015			F	R\$ 215,22	
218	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO SENAI	14/1/2013			F	R\$ 215,22	

214	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA SERGIPE DESCO	154/2015	Recomendação de uso do Software de Licenciamento
215	COMPANHIA ELETRO-ELÉTRICA DO BAHIA - CEEB	216/2015 e 217/2012	Recomendação Microsoft
216	COR. DOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA	13.3.058	Aquisição de licenças Blackice para virtualização.
217	COR. DOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA	03/2012	Software EXTERNO PARA SERVIDOR - SUITE ASYSTEC ERVON PARA SCHWICK 167-FIARBITES
218	Construtora Marques S/A	34215331 e 34215332	Renovação Software Maintenance - Exchange Server
219	Construtora Marques S/A	0210166-12/2012	Aquisição da Das
220	CPC 3D MOTO CLAVES	016/2014-FIC-R	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, na elaboração com manutenção de software e hardware
221	CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PIAUÍ	53249135	Contrato F&E
222	ETEC/PI - Instituto Pernambucano	0121/2014	Aquisição de servidores em ferrovia blindado, Incluindo seu suporte de implementação, instalação e a extensão de garantia.
223	Extran Permanibluz	016/2012	Aquisição de 2 novos Servidores G4 Intel modelo "S" com 8 processadores Intel Xeon E5-2620 v3 e 32 GB memória RAM
224	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação - FDPI	580/2013	Aquisição de solução de armazenamento de dados (STORING) e licenças de software de utilização de serviços
225	Extrair Sistech	356/2014 e 357/2014	Aquisição de licenças Windows, Microsoft e Servidores Windows 2012.
226	Empreend. Técnicos Pecuária Minas S/A	59084647	Aquisição de 2 novos Microsoft Windows Server 2012.
227	Empreend. Técnicos Pecuária Minas S/A	68-SEFD-0	Aquisição de 2 novas Microsoft Windows Server 2012.
228	Empreend. Técnicos Pecuária Minas S/A	00100270-7/2012	Aquisição e instalação de 02 servidores Microsoft D1 Standard ES3000.
229	Frigovisa Brasileira de Produtos Agropecuários	001058/2012-671	Contratação de manutenção, Cleanse e Limpeza IBM.
230	Empresa Geração de Pesquisa Agropecuária	2014-NB8010397	Treinamento Informática - Sistema Software
231	Fund. Centroense de Pesquisa Cultural	001075-1	IMPLEMENTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO MICROSOFT SQL.
232	Fund. Centroense de Pesquisa Cultural	04/2013	Aquisição de software, equipamentos de informática
233	Fund. Centroense de Pesquisa Cultural	15/2013	Aquisição de equipamentos de informática, hardware
234	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFERENTES DO ESTADO DO CEARÁ	001/2014-FIDIO	Expansão e aquisição de 01 servidor de tempo real de "Hyperion", com servidores gerenciados de monitoração, segurança e suporte
235	Federación das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIER	24/2015	Licitação para aquisição de 01 servidor de dados da Procuradoria Geral da Justiça do Ceará.
236	Federativo, Des. Industrial da Estação da Fazenda FIEB	00101755-2/2013	Fornecimento de licenciamento Microsoft para os sistemas operacionais Windows, sistemas operacionais gerenciadores, sistemas de armazenamento, com softwares Asymmetrix para máquinas antigas.
237	FFPAM - Fundação Centro-Oeste dos Povos de Minas	17/1/2015	Formatação de 3 servidores de armazenamento de dados do Datacenter da Fazenda Folha Compreensiva.
238	Fundação Centro-Oeste dos Povos de Minas	00101932-2/2014	Formatação de 3 servidores de armazenamento de dados do Datacenter da Fazenda Folha Compreensiva.
239	FUNDACAO FUNCOES CENTRAIS DE MATERIAIS E SERVICOS FEDERATIVO	12/2014	Aditivo ao Contrato de Registro de Patente 14-2027, Manutenção e aquisição de 01 novo descretor de automação de 01 nova licença NCL 073/2013, via novo aplicativo no Campus do Centro Universitário de Poços de Caldas, no valor pelo Fundação Educacional de Poços de Caldas.
240	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	22/2014	Instalação de desktop
241	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	22/06/2014	Aquisição de 01 novo sistema de armazenamento de dados - SAN e quatro para suavamento de
242	FUNPEC	201/2014	Necessidades do CONCEVANTE
243	INET/PROJETO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	01/2013-5	Prestação de serviços de Banco de Dados para implementação de tecnologia
244	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia - INPA	22/2011	Banco de dados
245	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia - INPA	01/2010-0	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Dispositivos com manutenção de Software e hardware, com suporte e suporte técnico, manutenção e suporte técnico, descontos de preços, conforme especificações e disponibilidade constante do anexo do contrato.
246	IPB - Instituto Federal de Floresce	004889/2015	Contratação de fornecedor de software de informática compacta por un. Storage Unit-Floresce e 01,15 unidade de expedição
247	Instituto de Pesquisa e Medicina do Ministério da Saúde	36/2013	Aquisição de 01 servidor de backup bienal com o software de gerenciamento da mesma.
248	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AGUA E SEMIOSFERA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AGUA E SEMIOSFERA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AGUA E SEMIOSFERA	01/2012-2	Aquisição de 2 notebooks tipo I, IBM X350 M4 1.8 - IBM X350 M4.
249	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AGUA E SEMIOSFERA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AGUA E SEMIOSFERA	01/2012-3	refeitura de software.
250	IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional	19/2014	Aquisição de 01 software Microsoft, para o gerenciamento de trabalho e semelhante a profissional de licenciamento

251	Proc. - INSTITUTO DE PREMIEDADE DO MUNICIPIO DE FORALIZA	2/6/2015	Requisição de "Setor para informática e equipamentos de informática, com serviços especializados de monitoramento, segurança e suporte técnico para rede cripografada de dados do Instituto de Previdencia do Município - IPM	F	R\$ 215,22
252	Justica Federal da 2ª Vara, na Fazenda das Oasá	08/02/2015	Protocolamento de Ofício	F	R\$ 215,22
253	Ministro P.º do Estado da Bahia	02/01/2013	Protocolo P.º do Estado da Bahia	F	R\$ 215,22
254	Ministro P.º do Estado da Bahia	02/01/2013	Protocolo P.º do Estado da Bahia	F	R\$ 215,22
255	Ministro P.º do Estado da Bahia	12/3/2015	Protocolo P.º do Estado da Bahia	F	R\$ 215,22
256	Ministro P.º do Estado da Bahia	15/3/2014	Protocolo P.º do Estado da Bahia	F	R\$ 215,22
257	Ministro P.º do Estado da Bahia	04/01/2015	Protocolo P.º do Estado da Bahia	F	R\$ 215,22
258	Município de Itabuna - Procuradoria Regional do Trabalho	01/14	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
259	Município de Itabuna - Procuradoria Regional do Trabalho	27/2/2013	Aquisição de Licenças de Software de 12,5% de desconto para utilização de software de gerenciamento de informações da administração municipal para o setor de finanças e orçamento.	F	R\$ 215,22
260	Município de Itabuna - Procuradoria Regional do Trabalho	05/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
261	MPPB - MINISTÉRIO PÚBLICO DA JURÍDICA	05/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
262	MJUSI - PÓLO DE ADAPCAU	13/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
263	Município de Santa Cruz	05/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
264	One Linea Telecom Unibz	05/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
265	Prefeitura Municipal de Fortaleza	12/2	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
266	PROCLADORADA, GICLÉ, RDP-BRASIL, DF	16/06	Formeitamento de 32 servidores X3500M com 8GB de memória para implementação de ilha de processamento de dados corporativos da Prefeitura.	F	R\$ 215,22
267	PROCLADORADA, GICLÉ, RDP-BRASIL, DF	13/07	Aquisição de equipamentos de serviços com 32 níveis de gestão.	F	R\$ 215,22
268	Promotoria Regional do Trabalho da 2ª Região Metropolitana	07/15	Aquisição de equipamentos e serviços com 32 níveis de gestão.	F	R\$ 215,22
269	Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região Metropolitana	14/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
270	Roxinha Mar - NHE-ES/LS ADVOCACIA/05.95	31/7/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
271	SEMEC - Secretaria de Estado do Ceará e Serviços Inte	01/03/2015	Aquisição de servidores FX-MX3200 e exceção no gerenciamento matinal para máquina fiscal 7328 ondas por 36 meses.	F	R\$ 215,22
272	SEMEC - Setor de Informática da Ceará e Serviços Inte	01/03/2015	Aquisição de Tape Library TS3200.	F	R\$ 215,22
273	SERPRO - Sistech - A Projetada de Ceará e Serviços Inte	7/2/2015	Reparo e/ou manutenção.	F	R\$ 215,22
274	SERPRO - Sistech - A Projetada de Ceará e Serviços Inte	01/05/2015	Expansão de DataCenter para o Setor de TI.	F	R\$ 215,22
275	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	01/06/2015	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
276	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	14/7/2015	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM	F	R\$ 215,22
277	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	04/03/2013	Aquisição de 10 servidores com sistema operacional Suse 7.3/864.0500.047/7510.	F	R\$ 215,22
278	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	01/04/2011	Aquisição de 20 servidores encadeados, 28 servidores de armazenamento, 1 rack para os armazéns dos servidores com módulos de expansão de 350Gb para o seu armazenamento.	F	R\$ 215,22
279	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	07/1/2014	Adquirido no sistema de licitação a instalação de 30 servidores com 350Gb cada.	F	R\$ 215,22
280	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	20/02/2018	Aquisição da Software de Racks IBM.	F	R\$ 215,22
281	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	09/25/2018	Aquisição de solução de armazenamento.	F	R\$ 215,22
282	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana	09/20/2012	Aquisição de 16 servidores com 350Gb cada.	F	R\$ 215,22
283	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	01/06/2015	Aquisição de solução de armazenamento.	F	R\$ 215,22
284	SECRETARIA DA MUNICIPAL DA Fazenda do Fortaleza - SEMF	01/06/2015	Contratação por Adressada Ativa da Fazenda do Fortaleza, para aquisição de 120 servidores de armazenamento.	F	R\$ 215,22
285	SECRETARIA DA MUNICIPAL DA Fazenda do Fortaleza - SEMF	21/01/2014	Entrega de questo licença Microsoft de SQL Server 2013 para a secretaria municipal da Fazenda do Fortaleza.	F	R\$ 215,22
286	SECRETARIA DA MUNICIPAL DA Fazenda do Fortaleza - SEMF	02/01/2015	Entrega para a secretaria municipal da Fazenda do Fortaleza.	F	R\$ 215,22
287	SEFAZ - GO	03/09/2013	Aquisição de 16 servidores da rede, com instalação, manutenção e suporte.	F	R\$ 215,22
288	SFP-NRFA/CE	02/05/2011	Aquisição de 1 IBM blade Compaq modelado 5 com 36 meses de garantia.	F	R\$ 215,22
289	Serpro Recife	2002/2014	Contrato de Garantia Salvar Lavoro e Tape IBM.	F	R\$ 215,22

				Aquisição dos seguintes elementos de hardware, Item 1 Kit Cisco, Item Flex System Enterprise, Item 2 Kit Maculio Servidor, Item 3 Servidor Federal, Item 4 Servidor Regional no Trabalho e 5 com Storage integrado e Licenças Sistemas H222, ambos com 36 meses de garantia	F	R\$	215,22
287	SE-007-50			Contrato nº 04/2011/SEIN/PA/2011-04/SEIN/PA/2011	F	R\$	215,22
288	SEIN/PA/LE			Contrato nº 04/2011/SEIN/PA/2011-04/SEIN/PA/2011	F	R\$	215,22
289	Serviço Federal			Contrato nº 04/2014-01/2014	F	R\$	215,22
290	Serviço Federal			Contrato nº 01/2010-01/2010	F	R\$	215,22
291	Serviço Federal			Contrato nº 04/2014-01/2014	F	R\$	215,22
292	Serviço Federal			Contrato nº 01/2014-01/2014	F	R\$	215,22
293	Serviço Federal			Contrato nº 01/2014-01/2014	F	R\$	215,22
294	SER/PR/F			Contrato nº 01/2014-01/2014	F	R\$	215,22
295	SEIN/PA			Contrato nº 02/2015-02/2015	F	R\$	215,22
296	SEIN/PA			Contrato nº 02/2015-02/2015	F	R\$	215,22
297	Tribunal Industrial do Rio Grande do Sul			Contrato nº 01/2008-01/2008	F	R\$	215,22
298	TCE/PR			Contrato nº 24/2014-24/2014	F	R\$	215,22
299	TICK/EST/VA			Contrato nº 03/2015-03/2015	F	R\$	215,22
300	TRE/RS			Contrato nº 03/2015-03/2015	F	R\$	215,22
301	Tribunal do Estado do Ceará			Contrato nº 26/2015-26/2015	F	R\$	215,22
302	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região			Contrato nº 2014/0000581-000000000000	F	R\$	215,22
303	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região			Contrato nº 2014/0000580-000000000000	F	R\$	215,22
304	TRT 15ª Região			Contrato nº 2004/000337-000000000000	F	R\$	215,22
305	X NSC AUTOMÓVEIS			Contrato nº 57/2015-000000000000	F	R\$	215,22
306	BANCO BONIFACIO			Contrato nº 2001/01-2015-000000000000	F	R\$	215,22

Valor Total (R\$) R\$ 183.597,95

*François Charles Rosa Bonis*  
Diretor-Presidente  
Lanlink Soluções e Comunicação  
Em Informática S/A

*François Charles Rosa Bonis*  
Diretor-Presidente  
Lanlink Informática Ltda

ДНЕДОЦ

Matéria-Prima	Nome Fornecedor	Nº Fornec.	Endereço	CEP	Estado	Setor	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	BENS	BENSO	Entrega	Observações
Equipamentos de informática	327.510	II		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.235,00	R\$2.235,00	11/09	37,05	47,60	1.615,00 ROTE 34,6% 6,11% IPI 200% TECNOLOGIA 1% PESO 1,500
Equipamentos de informática	353.124	1		28010-020	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.420,00	R\$2.420,00	11/09	25,25	30,62	-12,6% IPI GEE 6,3% MVA DO 6%
Equipamentos de informática	375.936	0		35010-215	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	2	R\$2.444,44	R\$4.888,88	11/09	32,36	52,29	2.555,5% ALCALINAS MIRABAK 4% SPZ V 1,5% 2456 TECNOLOGIA
Equipamentos de informática	405.511			24700-265	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	2	R\$2.538,00	R\$5.076,00	11/09	34,09	50,46	JU 105 320,55 12000 IPI
Equipamento de informática	462.615			26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.570,00	R\$2.570,00	11/09	31,00	35,16	1.392,83 ROTE 34,6% 6,11% IPI 200% TECNOLOGIA 1% PESO 1,500
Equipamentos de informática	381.131	1		28000-005	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.610,00	R\$2.610,00	11/09	4,23	54,60	211,16% ROTISUMAR 1% PORTO FIRM 10%
Equipamentos de informática	385.763	1		34040-205	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.635,00	R\$2.635,00	11/09	182,23	1.438,00	9,4% IPI MATERIAIS 50% CIDE 1,5% IPI 10%
Equipamentos de informática	315.580			24700-215	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.650,00	R\$2.650,00	11/09	32,05	291,29	1.481,20% HOTELING 50% CIDE 1,5% IPI 10%
Equipamentos de informática	301.590			26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.670,00	R\$2.670,00	11/09	3,75	40,28	205,00% Hotel 10% IPI 1,5% PESO 1,500
Equipamentos de informática	367.940			26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.690,00	R\$2.690,00	11/09	0,35	51,32	40,0% IPI 33,33% MATERIAIS 10% CIDE 1,5% IPI 10%
Equipamentos de informática	481.71	5		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.715,00	R\$2.715,00	11/09	1,74	11,28	Blame 355,00% BANCO DE INVESTIMENTOS 10%
Equipamentos de informática	424.24	5		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.730,00	R\$2.730,00	11/09	30,50	82,50	1.032,50% HOTELING 50% CIDE 1,5% IPI 10%
Equipamentos de informática	4.623	5		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.745,00	R\$2.745,00	11/09	0,70	4,72	43,47% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500
Equipamentos de informática	4.103	5		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.760,00	R\$2.760,00	11/09	1,76	15,34	205,00% Hotel 10% IPI 1,5% PESO 1,500
Equipamentos de informática	168.557	1		35010-215	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.785,00	R\$2.785,00	11/09	15,73	40,55	211,16% ROTISUMAR 1% PORTO FIRM 10%
Equipamentos de informática	426.540	17		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	11/09	1,49	4,07	11,18% Blame 355,00% BANCO DE INVESTIMENTOS 10%
Informática de informática	553.201			24700-215	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.815,00	R\$2.815,00	11/09	1,49,50	1.708,50	110,99% HOTELING 50% CIDE 1,5% IPI 10%
Fornecedores de informática	4.310	5		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.830,00	R\$2.830,00	11/09	1,49,50	1.495,00	1,49,50% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500
Fornecedores de informática	337.800			26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.845,00	R\$2.845,00	11/09	1,49,50	1.495,00	1,49,50% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500
Equipamentos de informática	121.395	1		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.860,00	R\$2.860,00	11/09	1,49,50	1.495,00	1,49,50% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500
Equipamentos de informática	5114	1		26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.875,00	R\$2.875,00	11/09	1,49,50	1.495,00	1,49,50% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500
Suprimentos de Informática	232.557			26100-000	SC	Setor Prod.	Computador	Unid. Pçs	1	R\$2.890,00	R\$2.890,00	11/09	1,49,50	1.495,00	1,49,50% 2,4% IPI 2,0% PESO 1,500

DIREITOS (Contas a receber)

**François Charles Rosa Bréfis**  
Diretor-Presidente  
Ipanema Soluções e Comerciais Ltda  
eun informática S/A

---

**François Charles Rosa Bréfis**  
Diretor-Presidente  
Ipanema Informática Ltda

Director-Presidente  
Sanlink Informática Ltda

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**ANEXO II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**realizada em 28 de janeiro de 2016**

**Justificativa de Incorporação da Lanlink Soluções e  
Comercialização em Informática S/A decorrente da Cisão  
Parcial da Lanlink Informática Ltda**

**JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO PELA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. DE PARCELA DO PATRIMÔNIO DECORRENTE DE CISÃO PARCIAL DA LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.285/0001-71, neste ato representada por seu diretor-presidente FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS, firma a presente “Justificativa de Incorporação decorrente da Cisão Parcial”, nos termos dos Artigos 225 e 229 da Lei nº 6.404/76, tendo por objeto proposta de incorporação do patrimônio cedido da Empresa Lanlink Informática Ltda., nos seguintes termos e condições:

**I. CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA OPERAÇÃO**

A operação proposta consiste na **incorporação** pela **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, decorrente da cisão parcial da **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, com versão de parcela de seu patrimônio para a Companhia citada inicialmente.

**II. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO**

A Lanlink Informática Ltda., empresa com mais de 25 anos de atuação no mercado de tecnologia da informação (TI), possui um portfólio de produtos e serviços dos mais amplos em sua área de atuação. Esse portfólio resultou da incorporação da empresa Multisistec Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda. ocorrida no ano de 2000, bem como com a adição de novas soluções especializadas decorrentes das intensas e contínuas mudanças características do setor de tecnologia da informação.

Com a intensificação da competição em seu mercado de atuação, hoje composto em sua maioria de grandes multinacionais ou empresas de atuação nacional, bem como com a alta especialização hoje exigida por seus clientes, a **LANLINK INFORMÁTICA Ltda.**, dentro de sua estratégia de crescimento e expansão regional, decidiu criar empresas especializadas em partes de seu portfólio, que poderão assim ter maior aprofundamento técnico, gestão focada, maior agilidade e competitividade em suas específicas áreas de atuação. Com o grande crescimento da penetração e complexidade da TI nas organizações, torna-se premente a maior especialização, não só técnica mas gerencial para maior competitividade no mercado nacional.

Dentre as empresas criadas inicialmente como suas subsidiárias integrais temos a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A – cujo principal campo de atuação é a comercialização de equipamentos e softwares, associados aos serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, dentro do conceito amplamente divulgado no mercado de TI de integração de soluções em infraestrutura. Toda a metodologia de implantação de projetos, baseada em PMBOOK e prestação de serviços da Lanlink Informática Ltda., incluindo os aspectos técnicos quanto gerenciais (certificação ISO, disciplinas do ITIL®), bem como os credenciamentos junto aos seus fornecedores de tecnologia serão incorporados na LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, bem como serão transferidos os recursos técnicos e ativos necessários ao fornecimento das soluções por ela representadas.

Cabe destacar que já ocorreu, em 2014, cisão parcial de bens e direitos, com transferência de recursos técnicos, gerenciais e metodologias entre LANLINK INFORMÁTICA LTDA e LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, tendo a presente operação o intuito de fortalecer ainda mais o portfólio de contratos, know-how e especialização técnica da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

Todo o quadro de sócios da Lanlink Informática Ltda permanece sem alteração, bem como parte de sua equipe de colaboradores, certificações, processos de gestão e credenciamentos está sendo mantido e incorporado pela LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, de acordo com os respectivos campos de atuação. Dessa forma, a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A possuirá a mesma capacidade e condições de prestar os serviços e fornecimentos hoje realizados pela Lanlink Informática Ltda., sendo nosso objetivo, além de nossa participação em novos contratos a serem celebrados, seja com entes privados quanto públicos, estes através de processos licitatórios, recebermos contratos existentes da LANLINK INFORMATICA LTDA, de forma a prestar ainda melhores serviços aos atuais clientes, dentro do alto padrão de qualidade que a Lanlink possui.

A transferência dos direitos necessários para que iniciemos a prestação dos serviços e atuação no mercado, inclusive participação em processos licitatórios é respaldada por farta jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1.108/2003, 2.071/2006, 634/2007, 2.603/2007, 2.641/2010 e 2.444/2012 – Plenário.

A incorporação pela LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, advinda da cisão parcial da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, faz parte de processo de reestruturação societária da Companhia, com a finalidade de melhor adequar sua atuação, com maior foco e especialização, que se voltará para a revenda de produtos (equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação em geral) e programas de computador, associados ou não a serviços de suporte, instalação e assistência técnica, além de demais atividades previstas em seu contrato social, otimizando e maximizando os resultados comerciais da Empresa, bem como o atendimento a seus clientes.

Nesse sentido, a cisão tem por objetivo destacar do patrimônio da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. e destinar à **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.** parcela conforme tabela abaixo disposta:

	Saldos Antes da Cisão Parcial	Capital vertido para Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.
<b>LANLINK INFORMATICA LTDA</b>		
Patrimônio Líquido	27.576.143,29	(500.000,00)
Capital Social	1.312.759,00	(500.000,00)
Reserva de Capital	33.810,37	-
Reserva de Lucros	9.475,94	-
Lucros Acumulados	25.891.869,81	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	328.228,17	-

Estarão também sendo transferidos para a **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, além de bens e direitos, alguns recursos humanos integrantes das qualificações técnicas decorrentes do conjunto de serviços e fornecimentos prestados aos clientes da LANLINK INFORMÁTICA LTDA., de forma a transferir a capacidade de execução e experiência prévia no fornecimento de produtos e serviços.

**III. COMPOSIÇÕES DO CAPITAL SOCIAL da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A APÓS A INCORPORAÇÃO**

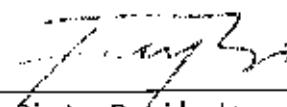
Após a cisão, as composições do capital social da Empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, que deixará de ser subsidiária integral da **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, será a seguinte:

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

ACIONISTA	Ações Ordinárias	Capital Social (R\$)
FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS	107.955	107.955,00
MARIA CRISTINA PRADO BORIS	97.457	97.457,00
MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO	97.457	97.457,00
ALEXANDRE MOTTA ALBUQUERQUE	97.457	97.457,00
GONÇALO PRADO NETO	6.691	6.691,00
SÉRGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA	3.199	3.199,00
DILSON PONTES CHAGAS JÚNIOR	532	532,00
JAILSON OLIVEIRA BATISTA	532	532,00
ANTÔNIO LINHARES RODRIGUES	532	532,00
DAVID ROLIM TAVARES E SÁ	307	307,00
KLEPER DE CARVALHO PÓRTO	307	307,00
RENATO SIMÕES CAVALCANTI	307	307,00
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO PESSOA DE MELO	307	307,00
MARIA DO SOCORRO ROSA BORIS	530	530,00
LORRAINE PARTICIPAÇÕES LTDA	86.430	86.430,00
LANLINK INFORMÁTICA LTDA	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAIS</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>

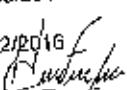
As ações a serem emitidas pela **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, em decorrência da Cisão, serão subscritas e integralizadas imediatamente com a parcela de patrimônio resultante da cisão da **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.



Diretor-Presidente

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2016  
SOB Nº: 20160260833  
Protocolo: 16/026083-3, DE 26/02/2016  
Empreita: 23 3 0003585 2 -   
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
S/A SECRETARIO-GERAL

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**NIRE 23300035852**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

**CNPJ nº 19.877.285/0001-71**

**ANEXO III à Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**realizada em 28 de janeiro de 2016**

**Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial em 31.12.2015 para fins de Cisão Parcial**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM  
INFORMÁTICA S/A**

CNPJ: 19.877.285/0001-71

---

**Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial  
da LANLINK INFORMÁTICA LTDA em 31/12/2015 para  
fins de Cisão Parcial**

Janeiro 2016

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2016.

À Administração da

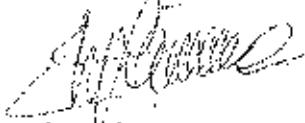
**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**  
Fortaleza – Ceará

Att.: **Sr. François Charles Rosa Boris**

Estamos encaminhando aos cuidados de V.Sas., nosso laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da LANLINK INFORMÁTICA S/A para fins de cisão parcial com versão do acervo patrimonial para LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A,

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



**César Lima**

EXB4 Assessoria Contábil e Tributária  
Sócio

## ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
- III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- IV. METODOLOGIA UTILIZADA NO TRABALHO
- V. DEMONSTRAÇÃO DOS ACERVO PATRIMONIAL DA "LANLINK LTDA"
- VI. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
- VII. CONCLUSÃO
- VIII. ENCERRAMENTO
- IX. ANEXOS



## Avaliação do Acervo Líquido Formado por Determinados Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

### I. INTRODUÇÃO

EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, Sociedade Simples, CNPJ nº 18.485.247/0001-00, com registro no CRC - CE - PJ-019239/K, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2.800, Salas 1004 e 1005, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, na forma do artigo 8º da Lei 6.404/76, nomeada perito pela LANLINK INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ-MF nº 41.587.502/0001-48 (doravante denominada simplesmente "LANLINK LTDA") para proceder a avaliação contábil de Acervo Patrimonial em 31/12/2015 para fins de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda e da incorporação de Ações da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, sociedade constituída com o objeto de receber parcela do patrimônio decorrente da Cisão Parcial, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos. O processo decorre de reorganização societária a ser efetuada na LANLINK LTDA.

### II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 31 de dezembro de 2015, para fins (i) da cisão parcial da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, com a versão do Acervo Patrimonial para LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, constituída sob a forma de subsidiária integral, cujo capital social foi subscrito e integralizado em sua totalidade pela LANLINK LTDA; e (ii) o aumento do capital social da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A e integralização com o patrimônio vertido pela cisão parcial da LANLINK LTDA, mediante incorporação de ações, conforme as disposições dos arts. 8º e 252 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada e em vigor, e de acordo com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação.

### III. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 31 de dezembro de 2015 para esse fim (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração da LANLINK LTDA.



### IV. MÉTODOLOGIA UTILIZADA NO TRABALHO.

Nossos trabalhos compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da LANLINK LTDA, quanto aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) indagação e discussão com os assessores jurídicos da LANLINK LTDA, quanto à existência de possíveis contingências de natureza tributária, cível e trabalhista que não estejam adequadamente divulgadas nas demonstrações

contábeis; e (d) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da LANLINK LTDA.

Para fins específicos da emissão deste Laudo de Avaliação, foram ajustados e reconhecidos em Balanço Patrimonial "Pró-forma" os efeitos dos Acervo Técnico Documental, os quais foram valorados pela Administração da LANLINK LTDA em R\$ 183.597,95, para efeito de identificação de tais elementos entre o acervo do patrimônio a ser vertido para a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, de modo a possibilitar a assunção por transferência de contratos firmados pela LANLINK LTDA, bem como a participação em procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

**V. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA "LANLINK LTDA", OBJETO DA CISÃO PARCIAL.**

O Acervo Patrimonial da "LANLINK INFORMÁTICA LTDA" em 31 de dezembro de 2015, composto por ativos e passivos está assim resumido:

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da LANLINK INFORMÁTICA LTDA

### Demonstrativo do Balance Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2015

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Circulante	68.078.131,46	Circulante	47.210.381,89
Disponível	7.836.903,31	Fornecedores	33.076.665,23
Contas a Receber	32.710.438,63	Obrigações Tributárias e Sociais	12.125.259,93
Outros Créditos	14.747.059,86	Adiantamentos Diversos	52.885,67
Estoques	5.763.663,46	Outras Contas a Pagar	155.256,58
Custos e Despesas a Apropriar	7.020.066,20	Provisão Folha de Pagamento	90.215,21
Realizável a Longo Prazo	1.123.459,20	Empréstimos e Financiamentos	1.410.142,56
Creditos e Valores a Receber	372.722,08	Provisão Encargos Folha de Pagamento	229.956,61
Aморização Fiscal Diferimento	750.737,12	Exigível a Longo Prazo	3.250.867,74
Ativo Permanente	8.632.901,44	Outras contas a pagar	6.438,95
Investimentos	7.986.438,00	Empréstimos e Financiamentos	478.260,86
Ativo Imobilizado (*)	646.463,44	Obrigações Tributárias e Sociais	1.439.303,77
Intangível	202.900,82	Juros Cap. Proprio a Pagar	471.183,27
Softwares	19.302,87	Provisão Fiscal Diferimento	855.620,89
Acervo Técnico Documental	183.597,95	Patrimônio Liquido	27.576.143,29
		Capital Social	1.312.759,00
		Reserva de Capital	33.810,37
		Reserva de Lucros	9.475,94
		Euros Acumulados	25.891.869,81
		Reserva de Avaliação	328.228,17
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>78.037.392,92</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>78.037.392,92</b>

(\*) Principais contas que compõem o Ativo Imobilizado:

## **Equipamentos de TIC**

## **Máquinas e Equipamentos**

## **Móveis e Utensílios**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da LANLINK INFORMÁTICA LTDA**  
**Demonstrativo do Balanço Patrimonial**  
**Em 31 de dezembro de 2015**  
**Acervo Clindido**

	Saldo Antes da Cisão Parcial	Acervo Clindido e Atribuído para Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.	Saldo Depois da Cisão Parcial
<b>ATIVO</b>			
Circulante	68.078.131,46	-219.001,61	67.859.129,85
Disponível	7.836.909,31	0,00	7.836.909,31
Contas a Receber	32.710.438,63	-219.001,61	32.491.437,02
Outros Créditos	14.747.059,86	0,00	14.747.059,86
Estoques	5.763.663,46	0,00	5.763.663,46
Custas e Despesas a Apropriar	7.020.066,20	0,00	7.020.066,20
 Realizável a Longo Prazo	 1.123.459,20	 0,00	 1.123.459,20
Credito e Valores a Receber	372.722,08	0,00	372.722,08
Amortização Fiscal Diferimento	750.737,12	0,00	750.737,12
 Ativo Permanente	 8.632.901,44	 -97.400,44	 8.535.501,00
Investimentos	7.986.438,00	0,00	7.986.438,00
Ativo Imobilizado (*)	646.463,44	-97.400,44	549.063,00
 Intangível	 202.900,82	 -183.597,95	 19.302,87
Softwares	19.302,87	0,00	19.302,87
Acervo Técnico Documental	183.597,95	-183.597,95	 
 <b>TOTAL ATIVO</b>	 78.037.392,92	 -500.000,00	 77.537.392,92

(\*) Principais contas que compõem o Ativo Imobilizado:

- Equipamentos de TIC
- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios



	Saldos Antes da Cisão Parcial	Acervo Cedido e Atribuído para Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.	Saldos Depois da Cisão Parcial
<b>PASSIVO</b>			
Circulante	47.210.381,89	0,00	47.210.381,89
Fornecedores	33.076.665,33	0,00	33.076.665,33
Obrigações Tributárias e Sociais	12.195.259,93	0,00	12.195.259,93
Adiantamentos Diversos	52.885,67	0,00	52.885,67
Outras Contas a Pagar	155.256,58	0,00	155.256,58
Provisões Folha de Pagamento	90.215,21	0,00	90.215,21
Empréstimos e Financiamentos	1.410.142,56	0,00	1.410.142,56
Provisões Encargos Folha de Pag:	229.956,61	0,00	229.956,61
Exigível a Longo Prazo	3.250.867,74	0,00	3.250.867,74
Outras contas a pagar lp	6.438,95	0,00	6.438,95
Empréstimos e Financiamentos	478.260,86	0,00	478.260,86
Obrigações Tributárias e Sociais	1.439.363,77	0,00	1.439.363,77
Juros Cap. Próprio a Pagar	471.183,27	0,00	471.183,27
Provisão Fiscal Diferimento	855.620,89	0,00	855.620,89
Patrimônio Líquido	27.576.143,29		27.076.143,29
Capital Social	1.812.759,00	-500.000,00	812.759,00
Reserva de Capital	33.810,37	0,00	33.810,37
Reserva de Lucros	9.475,94	0,00	9.475,94
Lucros Acumulados	25.891.869,81	0,00	25.891.869,81
Reserva de Avaliação	328.228,17	0,00	328.228,17
TOTAL PASSIVO	78.037.392,92	-500.000,00	77.537.392,92



**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da LANLINK INFORMÁTICA LTDA**

Demonstrativo do Balanço Patrimonial - Após CISÃO PARCIAL

Em 31 de dezembro de 2015

ATIVO	PASSIVO
Circulante	
Disponível	47.210.381,89
Contas a Receber	33.076.665,33
Outras Créditos	12.195.259,93
Estoques	52.885,67
Custos e Despesas a Apropriar	155.256,58
Realizável a Longo Prazo	90.215,21
Credito e Valores a Receber	1.410.142,56
Amortização Fiscal Diferimento	229.956,61
Ativo Permanente	
Investimentos	
Ativo Imobilizado (*)	
Intangível	27.076.143,79
Softwares	812.759,00
Acervo Técnico Documental	33.810,37
	9.475,94
	25.891.860,81
	328.228,17
TOTAL ATIVO	77.537.392,92
	TOTAL PASSIVO
	77.537.392,92

(\*) Principais contas que compõem o Ativo Imobilizado:

- Equipamentos de TIC
- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios

## VI. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Todos os bens, direitos e obrigações constantes desse Acervo Patrimonial, encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

## VII. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, já ajustado pelos efeitos dos eventos subsequentes descritos no item V deste Laudo de Avaliação, a ser cedido da "LANLINK INFORMÁTICA LTDA" e conferido para a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrado no item VI e no ANEXO I deste Laudo de Avaliação.



Assessoria Contábil e Tributária

Av. Desom. Moreira, nº 2800, SL 1004  
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará  
Fone/fax: (85) 3393-1073  
[www.exb4.com.br](http://www.exb4.com.br)

### VIII. ENCERRAMENTO

Em atendimento aos requisitos do Departamento Nacional de Registro do Comércio estabelecidos pela Instrução Normativa DNRC nº 88/2001, informamos que:

- a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e
- b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 6 (seis) vias de igual teor, datando-o e assinando-o em sua última folha, e rubricando as demais.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

**EXB4 CONTABILIDADE LTDA – EPP**

CRC – CE – PJ-019239/K

César Emanoel de Melo Lima

Contador Responsável

CRC-PR 048810/O-7 T-CE



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2016

SOB Nº: 20160260833

Protocolo: 16/026083-3, DE 26/02/2016

Empresa: 23 3 0003585 2

LAKELINK SOLUÇÕES E

COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA HAROLDO FERNANDES MOREIRA

S/A SECRETARIO-GERAL



Assessoria Contábil e Tributária

Av. Oesem: Morada, nº.2800, Sl. 1004  
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará  
Fone/fax: (85) 3553-1073  
[www.exb4.com.br](http://www.exb4.com.br)

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DIREITOS – ACERVO TÉCNICO DOCUMENTAL DA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. A SEREM INCORPORADOS POR LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.



Assessoria Contábil e Tributária

Av. Desem. Moreira, nº 2800, Sl. 1004  
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará  
Fone/fax: (85) 3393-1073  
[www.exb4.com.br](http://www.exb4.com.br)

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DIREITOS – CONTAS A RECEBER DA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. A SEREM INCORPORADOS POR LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

### ANEXO III

**RELAÇÃO DE BENS – EQUIPAMENTOS DE TIC DA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. A SEREM INCORPORADOS POR LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A**

1	SACRETARIA DA JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	004/2014-2	Solução de incidente causado de instalação inadequada e antipolítica de instalação comunitária de 5,0 m², composta por prateleira, piso, teto, porta e vidro, de utilização residencial. VITF.	A	R\$ 3.118,59
7	SIS-Suponor - Jornal de Justica	48/2014	Atualização de equipamentos, softwares SAN, incluindo os serviços de instalação e configuração, novos componentes dos equipamentos SAN, inclui novo ou renovação de hardware da plataforma comunitária UTM 6.0 e 7.0, composta por equipamentos SAN, Switches e roteadores.	A	R\$ 3.178,59
3	SIS - Superior Tribunal de Justica	59/2014	Fornecimento de 30.000 de plataforma tecnologia de rede para suas bases de dados, incluindo soluções de gerenciamento de monitoramento, além de serviços de instalação e treinamento de 36 meses para o ambiente, com garantia de 26 meses para ilerros dos equipamentos.	A	R\$ 3.276,69
4	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2015/0056-02/03/04	Manutenção, aluguel de servidores de instalação e treinamento de 36 meses para o ambiente, com garantia de 26 meses para ilerros dos equipamentos.	A	R\$ 1.721,80
5	Banco do Estado de São Paulo S.A.	004/2013-1	Adquisição de STORAGE 36800.	A	R\$ 1.721,80
6	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2006/094	Adquisição de recursos e hardware e software e serem utilizados na operação e manutenção e de microcomputadores e informática realizados nas agências e unidades do Banco do Nordeste.	A	R\$ 1.721,80
7	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2008/424	Aquisição de solução de armazenamento: leitor de dados, baseado em tecnologia storage na rede, incluindo armazenamento de dados e conexões de componentes de interconexão e interfaces de comunicação entre o dispositivo - (HBA), serviços de instalação, configuração e implementação, suporte técnico, por um período de 48 meses, assegurando atualização de vendas, para utilização por serviços corporativos e sistemas apoiadores funcionando nas plataformas com suportadoras de manutenção e de infraestrutura e de infraestrutura de dados no Centro Administrativo Presidente Dutra.	B	R\$ 1.721,80
8	Empresa Escolar de Comunicação e Telegrafia (Eco)	2001/2013	Implementação de solução de telecomunicação de rede de fibra óptica para fornecer o fornecimento de serviços de telecomunicação e ambiente virtual para o ambiente de produção na ECO, incluindo instalação, revisão e suporte de serviços.	B	R\$ 1.721,80
9	Qualicor Comercio e Participações S.A.	2005/2014	Contratação de uso de tecnologia de informação para fornecer o fornecimento de alta tecnologia da Informação ao SENAC MILAS, com investimento de 8,000 (oito mil) reais, sob demanda.	B	R\$ 1.721,80
10	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO FEDERATIVO DA SENAC MG	197/2012	Fornecimento de serviços de tecnologia da informação da tecnologia da Informação ao SENAC MILAS, com investimento de 8,000 (oito mil) reais, sob demanda.	B	R\$ 1.721,80
11	Mobilcel Celular Ltda	192/2015/11-1, 2, 3, 4 e 45, incluindo ambiente de trânsito de "Mobilcel City" e treinamento inicial de 10 dias [dez mil] e Atualização de R\$ 10 mil de "Mobilcel City".	Aquisição de serviços de tecnologia da informação de 5,1, 5,2, 5,3, 5,4, 5 e 5.G.	C	R\$ 1.721,80
12	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DA RORAIMA	148/2015/11-1	Contratação de serviços de tecnologia da informação de 36 meses para rede de edifícios.	B	R\$ 1.721,80
13	Banco do Brasil	2015/162-2925	Aquisição, pelo CONTRAVANTE, de unidade de estrutura e segurança, nível de Tecnico - Highend, localizadas nas atraçõe CFT - I e CC - I; Contratação de serviços de apoio ao técnico, manutenção e suporte de sistema e suporte ao usuário de software e hardware, custo fixo de 10.000 (dez mil) reais/mês.	C	R\$ 1.721,80
14	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2010/010	Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e suporte de rede de dados do Banco do Nordeste.	C	R\$ 1.721,80
15	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DA RORAIMA	36/2015/UFR	Contratação de serviços de tecnologia da informação de 36 meses para rede de edifícios.	C	R\$ 1.721,80
16	Banco do Brasil	2015/162-2925	Aquisição, pelo CONTRAVANTE, de unidade de estrutura e segurança, nível de Tecnico - Highend, localizadas nas atraçõe CFT - I e CC - I; Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e suporte de rede de dados do Banco do Nordeste.	C	R\$ 1.721,80
17	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2015/775	Instalação de servidores de suporte técnico, manutenção e suporte de rede de dados do Banco do Nordeste, pelo período de 36 meses e seis meses.	C	R\$ 1.721,80
18	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	2015/1780	Fornecimento de solução integrada e recorrente, contratação de recursos de hardware e software [hardware] para gerenciamento de rede de comunicações de 36 meses de Nordeste, incluindo os serviços de suporte à customização e implantação, treinamento e suporte técnico, atualização da base de softwares e serviços de manutenção, suporte técnico e suporte remoto de serviços, em conformidade ao editorial e seus anexos.	C	R\$ 1.721,80
19	Câmara dos Deputados	024/2015	Fornecimento de equipamentos servidores [hardware], linc junc e arregada e instalação, fornecimento de 56 [cinquenta e seis] meses na totalidade das 32 [trinta e duas] unidades do Servidor Marca IBM ENOVC, Model System X8000 [L2] e licenças de software de copias de segurança e aquisição de licenças de funcionamento para 32 [trinta e duas] unidades de servidores.	C	R\$ 1.214,00
20	Caixa de Previdência Fundiaria - CAFÉ	0010043-29/2010	Aluguel de infraestrutura existente com garantia de 63 meses desfrutados ao finalizado em maio de 2010, consolidando as maiores soluções de tecnologia usadas da solução.	E	R\$ 1.214,00



47	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	26/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento extintores de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novo, equalmente de equipamentos existentes de armazenamento de dados - Strategic Marca EMC, e de fornecimento de novos, equalmente de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades do Contratante, na conformidade das especificações constantes do Edital de Licitação referente ao Projeto Eletrônico nº 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, Informações sobre o Projeto, para todos os fins e efeitos.	R\$ 561,80
48	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	20/2/2014	Fornecimento de Unidades de equipamentos existentes de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 563,80
49	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	20/2/2014	Fornecimento de Unidades de equipamentos existentes de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 563,80
50	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	40/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 661,80
51	Tribunal Regional do Trabalho da Região	29/1/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 2691,80
52	Tribunal Regional do Trabalho da Região	4/2/2015	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 892,80
53	Tribunal Regional do Trabalho da Região	29/5/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 892,80
54	Tribunal Regional do Trabalho da Região	29/5/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 892,80
55	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	24/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
56	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	30/5/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
57	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	24/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
58	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	24/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
59	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	24/2/2014	Fornecimento de Unidades de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE novos equipamentos de armazenamento de dados , para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
60	IPT 12ª Região	11/3/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE, na conformidade das especificações constantes do Edital de Licitação nº 2013/3 do IPT da 12ª Região, referente ao Projeto Eletrônico nº 2013, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, Informações sobre o Projeto, para todos os fins e efeitos.	R\$ 860,80
61	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE, na conformidade das especificações constantes do Edital de Licitação nº 2013/3 do IPT da 12ª Região, referente ao Projeto Eletrônico nº 2013, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, Informações sobre o Projeto, para todos os fins e efeitos.	R\$ 860,80
62	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE, na conformidade das especificações constantes do Edital de Licitação nº 2013/3 do IPT da 12ª Região, referente ao Projeto Eletrônico nº 2013, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, Informações sobre o Projeto, para todos os fins e efeitos.	R\$ 860,80
63	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
64	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
65	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80
66	IPT 12ª Região	28/2/2014	Fornecimento de Unidades de Subsistema de Aterramento de Dados - Strategic Midrange - ST 16 Liquidus, Para aterramento das necessidades da CONTRATANTE	R\$ 860,80



93	COOCE	16/2/2014	Aquisição de equipamentos servidores de rede tipo rack e torre, com instalação, se acond. e prf. da respectiva e quatro unidades.	E	R\$ 645,00
94	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	0072491-2/2014	Aquisição em estoque de 100 mts de referência, no edital é no processo.	E	R\$ 645,00
95	COMPANHIA DE GÁS DA AMAZÔNIA - CGAS	019/2015	Pré-aquisição de serviços de fornecimento de tecnologia corporativa de utilização no serviço IBM Business Partner, de prioridade de QGAS, incluindo serviços de manutenção dos equipamentos, licenciamento, configuração e transferência de tecnologia da solução a ser implantada.	E	R\$ 645,00
96	COMPANHIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEME	26/3/2015	Aquisição de hardware conforme especificações.	E	R\$ 645,00
97	COMPANHIA DO CEARÁ	76/2/2013	Pré-aquisição de serviços de TSU Extended Edition, licenciamento e configuração de solução de software de backup TSM, Inclui: 1. Desenvolvimento de solução de replicação de dados; 2. Implementação da solução de replicação de dados de informação, com serviços gerenciais de monitorização, segurança e suporte.	E	R\$ 645,00
98	COMPANHIA DO CÉSAR	84/2/2012	Contrato para rede de infraestrutura de dados na estrutura de computação da Unicamp, segurança e suporte.	E	R\$ 645,00
99	Correia da Justiça Federal	05/2/2014	Fornecimento de subsoluções nos softwares Microsoft na modelagem entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo expandindo a capacidade do sistema banco de dados Microsoft SQL Server, bem como a extensão de serviços de extensão de Flex System x64, Switch Core Database, Compreendendo Storage VHDOS com 24 discos e cartouches, IOPS, o serviço de extensão de garantia.	E	R\$ 645,00
100	COORDENADORA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	002/2013 e 206/2012	Contratação de empresa especializada no fornecimento de hardware com manutenção de 36 meses e implementação com entrega imediata.	E	R\$ 645,00
101	COPASA - MG	21/1/2015	Contratação e suporte técnico ao site "deverte", com entrega imediata.	F	R\$ 645,00
102	DIFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE	50/7/2013	Forneecimento de solução de armazenamento de dados (Storage) e licenças de software de virtualização de servidores.	E	R\$ 645,00
103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ	28/2/2013	Contratação de Licenciamento de Software e de Serviços de Infraestrutura e Capacitação na tecnologia Microsoft e VMware para atender ao UEM-Bus-Pi.	E	R\$ 645,00
104	ELETROVORTE	009/2015	Licenças de Software Black e Amarelo para o uso de Cadeia Store.	E	R\$ 645,00
105	FIMPRESSA BAHIANA DE AERIAS E SERVIÇAMENTO - ENCAIA	40/10/2015	Licenças de equipamentos de biblioteca de fácia (lote flutuante).	E	R\$ 645,00
106	Federativo das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB	20/2/2015/2015	Licença de software de virtualização para Datacenter da Microsoft, baseado no software VMWARE, composta por 08 (oito) licenças "Server with Specifions Management", 2 (duas) licenças Veeam Enterprise Plus e 02 (dois) licenças de Veeam Site Recovery Manager.	E	R\$ 645,00
107	FEIPE	01/9/2014/2014	Resposta a licitação (N3) - Banco de Horas.	F	R\$ 645,00
108	FEIPE - Fundação de Seguridade Social	32/1/2015	Aquisição e atualização das licenças do Software Microsoft - softwares, aplicativos e sistemas operacionais para execuções de trabalho, sistemas de comunicação e sistemas geradores de rede, de uso por meio de "Windows Enterprise Agreement", com o respectivo pacote para a modernizar o que já existe.	E	R\$ 645,00
109	Fluminense Nacional de Saúde	01/3/2015-2011	Contratação de produtos Microsoft, contrarrestratificado.	E	R\$ 645,00
110	GOL'S PRAFIDÊNCIA	03/5/2015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), SERVIDOR RAID, SWI-T-SAN, 24 DISKATAS, UNIDADE DE DISCO RODANTE DE ENERGIA, MEMÓRIAS PARA BLADE SERVIDOR/INSTITUIÇÃO, CONTRATE JURADO E TREINAMENTO.	E	R\$ 645,00
111	INSTITUTO NACIONAL DE CACAU	00/5/2015-9/2015	Serviço de Infraestrutura de Office 365 e Licenças de Software Antivirus e Anti-Péssima HUA.	E	R\$ 645,00
112	IMA-TRANSPORTE	2001/04/2015	Licenciamento Microsoft SharePoint, Office 365 e fornecimento do Software de Google e aplicativo Office 365.	E	R\$ 645,00
113	MASTRO/ID	1000361-1/2015	Fornecimento do Software de Email na Nuvem.	C	R\$ 645,00
114	Ministério da Justica	11/2/2015/2015/2015	Adquisição de elementos de hardware e equipamentos dedicados para expandir o sistema de gestão de sistemas biométricos sistema AFIS, no âmbito do Departamento de Policia Federal em no mínimo 2,0 milhão de registros biométricos.	E	R\$ 645,00
115	Ministério das Transações	4/2/2014	Parceria com o novo equipamento de tratamento de dados para standarizar as necessidades do Sistema de Subsistemas de armazenamento de dados, Storage Midrange 70 TB Licitados.	E	R\$ 645,00
116	MPU - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	05/2/2015	Contratação de empresas parceiras para fornecimento de equipamentos de informática com manutenção de 35 meses e suporte técnico.	E	R\$ 645,00
117	MPJ - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	01/4/2015	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de DI, Equipamento de Storage 7TB para MPJs, com manutenção de 36 meses.	E	R\$ 645,00
118	MPU - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	10/1/2015	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de switches Fiber Optic e servidores, de escala Têm as especificações.	F	R\$ 645,00
119	MPL - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	10/1/2015	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de circuitos de som e áudio para PMAs, com manutenção de 36 meses.	F	R\$ 645,00
120	MPU - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	7/2/2015	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de monitores de 24 polegadas e notebooks de escala Têm as especificações.	E	R\$ 645,00

121	MPJ - MINISTÉRIO PÚBLICO DA LINAC	74/2014	Fixação, implantação e treinamento	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos para implementação de sistemas de apoio ao atendimento, com manutenção e suporte técnico e suporte on-line, para atender às necessidades dos Ministérios Filiados da União.	E	R\$ 645,00
122	MUNICÍPIO DE APARECIDA DA SERRA	92/2014	Implantação, manutenção e manutenção preventiva	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Datacenter com manutenção e suporte técnico "on-site" das empresas e fornecedores de informática, necessários à implementação do software para armazenamento e tratamento de dados, visando exibições e transmissões da Fazenda - SICF - Leilões, que sejam realizadas no dia 22/06/2014.	E	R\$ 645,00
123	MUNICÍPIO DE ÁGUA FORRADA	1-7/2014	Implantação, manutenção e manutenção preventiva	Aquisição e captação de informações e tecnologia da informação, necessárias à implementação do software para armazenamento e tratamento de dados, visando exibições e transmissões da Fazenda - SICF - Leilões, que sejam realizadas no dia 22/06/2014.	E	R\$ 645,00
124	Município de Águia Branca	12/2014	Armazenamento de dados	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Datacenter com manutenção e suporte técnico "on-site" das empresas e fornecedores de informática, necessários à implementação do software para armazenamento de dados, visando exibições e transmissões da Fazenda - SICF - Leilões, que sejam realizadas no dia 22/06/2014.	E	R\$ 645,00
125	Organização Educacional: Fárias Britto Lide	03471-533	Atendimento de fornecedores de CONTRATANTE	Contratar os servidores situados em um novo ambiente, mais adequado, utilizando a alternativa Hyper-V da Microsoft, abrangendo JPA, Fazenda, Leilões, etc., no intuito de agilizar o fornecimento de armazenamento de dados.	C	R\$ 645,00
126	Secretaria Estadual Justica - P	45-48/2011	Contratação de fornecedores de CONTRATANTE	Contratar os servidores situados em um novo ambiente, mais adequado, utilizando a alternativa Hyper-V da Microsoft, abrangendo JPA, Fazenda, Leilões, etc., no intuito de agilizar o fornecimento de armazenamento de dados.	E	R\$ 645,00
127	Secretaria Estadual Justica - P	47/2014	Contratação de fornecedores de CONTRATANTE	Contratar os servidores situados em um novo ambiente, mais adequado, utilizando a alternativa Hyper-V da Microsoft, abrangendo JPA, Fazenda, Leilões, etc., no intuito de agilizar o fornecimento de armazenamento de dados.	E	R\$ 645,00
128	SE.TE - Procuradoria Geral do Estado do Ceará	089/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquirir e instalar solução de armazenamento de rede (Storage) para a implantação das equipes de informática.	E	R\$ 645,00
129	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	243/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquirir e instalar solução de armazenamento de rede (Storage) para a implantação das equipes de informática.	E	R\$ 645,00
130	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	080/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Fornecimento de solução de armazenamento constituída SAN, backup, bem como material de consumo de 1, para instalação nas equipes normais servidores legados da Ministério Público, atendendo a capacidade e armazenamento e trazibilidade de dados e/ou o desempenho de armazenamento e os requisitos normais de produtividade e disponibilidade.	F	R\$ 645,00
131	Procuradoria Geral de Justiça de Goiás	02/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquirir e instalar sistema de backup "Storage - 17053 Licenciado"	E	R\$ 645,00
132	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CLÁRBÉ	015/2015/CP-1/01	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação de uma Tapa Library Express TS9000 Unifun 5, 40 canais de 1TB - TS 17053 Service Pack para 8 Placas SAS.	F	R\$ 645,00
133	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	26/2011	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação de cartuchos de fita, software de virtualização, software de replicação de storage e respectivos serviços de ativação.	F	R\$ 645,00
134	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	05/2012	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquisição de uma Tape Library Online 2000 de 35 terabytes.	E	R\$ 645,00
135	SECRETARIA DE INVESTIMENTOS DA EBC-HA	74024652	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquisição de 01 Storage VADo.	E	R\$ 645,00
136	SEBRAE CE	C-GOCA/2011-6-00332/2011	Contratação de fornecedores de armazenamento	Solicitação de 01 Storage VADo 35 terabytes para substituição do sistema central.	E	R\$ 645,00
137	SEBRAE CE	C-0154/2011	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação da empresa VADo é prestadora de serviços de armazenamento de dados (SAN) e de VDS (iSCSI) e de VDI (Virtual Desktop), Av. Mário Hélio Taboas, 777 - Praia de Iracema.	F	R\$ 645,00
138	SEBRAE CE	1.0619/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquisição de uma Tape Library Online 2000 de 35 terabytes.	F	R\$ 645,00
139	SEBRAE CE	G-684/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquisição de 01 Storage VADo.	E	R\$ 645,00
140	SOCIEDADE DE Fomento do Estado do Ceará - Sefaz	01/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação de 01 Storage VADo.	E	R\$ 645,00
141	SOCIEDADE DE Fomento do Estado do Ceará - Sefaz	01/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação por 33 (trinta e três) meses, de subscrição de licenças e prestação dos serviços de atualização e conformação, manutenção e suporte técnico de softwares Microsoft, entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o fornecedor de serviços Microsoft, conforme o contrato de fornecimento.	F	R\$ 645,00
142	SOCIEDADE DE Fomento do Estado do Ceará - Sefaz	01/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contratação por 33 (trinta e três) meses, de subscrição de licenças e prestação dos serviços de atualização e conformação, manutenção, suporte técnico e suporte técnico para rede corporativa de serviços de Sefaz.	E	R\$ 645,00
143	SOCIEDADE DE Fomento do Estado do Ceará - Sefaz	01/2015	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contrato de 01 (um) ano de fornecimento especializado em ambiente Microsoft.	F	R\$ 645,00
144	SOCRETARIA DAS CEBROS DO ESTADO DO CEARÁ	01/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Adquirir 01 solução de backup para expansão e ajuste da infraestrutura de tecnologia, com serviços gerenciais de monitoramento, segurança e suporte técnico para rede corporativa de serviços de Sefaz.	E	R\$ 645,00
145	SOCRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ	15/2013	Contratação de fornecedores de armazenamento	Aquisição de solução com 11 sondagens de rede móveis X5000 - IBM, tipo Nas e Torre e enlace de cabos e etiquetas L720, de acordo com o Ano de Recíproco de Prédios nº 003/2012, referente ao Prédio Eletrônico II 20120251 e Circuito de Compra nº 2220213.	E	R\$ 645,00
146	SOCRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13857/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Contrato de Supply de Windows Server e licenças Microsoft.	E	R\$ 645,00
147	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	003-4557/2014	Contratação de fornecedores de armazenamento	Aquisição de solução de infraestrutura de tecnologia de informação, computadores para escritório e hardware de processamento e armazenamento de dados, incluindo a prestação de serviços para instalação, configuração, capacitação, manutenção e suporte técnico.	E	R\$ 645,00

148	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</u>	26/2014	adquirição de serviços técnicos e de tecnologia da informação, para prestar e manter tanto na forma direta na modalidade de assessoria, serviços de suporte técnico e treinamento à solução de problemas de informática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	R\$ 645,00
149	<u>Secretaria de Estado de Transportes - DF</u>	26/2015-ST	Aquisição de licenças de Software para suportar as necessidades de infraestrutura redonda de dados digitais, Aplicativos e sistema operacional para recursos de trabalho, consumo sincronizado e Edital de pregão eletrônico nº 053/09 (R\$ 124,67) e a Proposta de licenciamento nº 059, que fixou a licença a apresentante n° 000.	R\$ 645,00
150	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORRASÉA</u>	26/2012	Contratação de fornecedores de informática para contratar profissionais Formacionista, Instrutor, aulas teóricas, treinamento e os serviços de consultoria e suporte.	R\$ 1.440,00
151	<u>Secretaria de Meio Ambiente</u>	16/2015	Aquisição de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para rede cooperativa de dados da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA estrutura de tecnologia da informação para a utilização de equipamentos de Informática para ameaça de	R\$ 545,00
152	<u>Secretaria de Mineração das Fazendas de Fortaleza - SEFIN</u>	26/2015-SEFIN	Requisição de Piso com véspera à contratação de empresas para a realização de equipamentos de Informática para ameaça de	R\$ 545,00
153	<u>SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	24/2011	Aquisição de uma solução de backup.	R\$ 645,00
154	<u>SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	28/2014	Aquisição de um Serviço V7000 com 24 slots SAs de 6TBs, 24 Switches FC com 24 portas de 8GBps, 96 FDUs e serviços de manutenção e configuração da solução.	R\$ 645,00
155	<u>SECRETARIA DO FONTE DE SERVIÇO DO DISÍCULO FUCED</u>	26/2014	Formeinhamento de consultores técnicos especializados em tecnologia da informação, para prestar e licenciamento de serviços na modalidade suspenso, serviços de suporte técnico e treinamento de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades da demanda da Unidade de Gestão de Saúde do Distrito Federal.	R\$ 645,00
156	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS</u>	26/2011	Implantação de serviços destruídos a manutenção correta é preventiva em equipamentos de Informática, manutenção e licenciamento.	R\$ 645,00
157	<u>SEINFRA/CE</u>	02/2015-SEINFRA/CE	Preparação de serviços destinados a manutenção preventiva e manutenção tipo 3, incluindo assistência técnica.	R\$ 645,00
158	<u>Serpro Federal</u>	10/2014	Aditivo contratual para aquisição e instalação de 8 joias, máquinas tipo A e tipo D (dóis) máquinas tipo 3, incluindo assistência técnica.	R\$ 645,00
159	<u>Serpro Federal</u>	10/2014	Orienteamento e funcionamento por 80 (oitenta) meses.	R\$ 645,00
160	<u>SESI</u>	01/2016	Aquisição e instalação de Serviços em Host, incluindo assistência técnica com garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses ao Serviço Federal.	R\$ 645,00
161	<u>SESI/USA</u>	20/2016	Contratação com empresa especializada para serviço de instalação física, implantação e manutenção de equipamentos de comunicação e rede.	R\$ 645,00
162	<u>SETI/4</u>	01/2014	Contratado com empresa especializada para fornecimento de suporte técnico "on-site" descentralizado.	R\$ 645,00
163	<u>SENF</u>	01/2015	Adquisição de solução de Backup, com instalação, suporte técnico e suporte técnico "on-site" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 645,00
164	<u>SCOLAR BR</u>	15/02/2014	Instalação e suporte remoto de servidores.	R\$ 645,00
165	<u>SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</u>	25/2015	Adquisição de 70 (setenta) de acesso wi-fi internet portátil para acesso sem fio, com sessão simultânea nas condições de utilização.	R\$ 645,00
166	<u>Superintendência Estadual de Previdência Complementar - PREVIC</u>	005/2014	Adquisição permanente de um conjunto de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft (Modelo da Empresa - Fe) por garantia de atualização - Software Assurance (SA), por dispositivo e sistema operacionais.	R\$ 645,00
167	<u>TCE-CE</u>	005/2015	Regimento de Preços para desempenho e aquisição de tecnologia da informação, com seu apoio germinativo de manutenção, segurança e suporte técnico para rede corporativa e de dados do TCE-CE.	R\$ 645,00
168	<u>TCE-CE</u>	26/2015	Aquisição de solução Busca e traçalhagem do arquivo de Informações das Contas de Contas.	R\$ 645,00
169	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ</u>	(57)2015	Aquisição de licença de uso de um conjunto integrado de software de monitoramento contábil, com 03 (três) anos de suporte técnico e manutenção "on-site", para a execução de demanda de PDC (de Contas) das Unidades de Execução do Poder Judiciário.	R\$ 645,00
170	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ</u>	26/2015	Aquisição de software de suporte ao sistema de gestão de informática da Secretaria de Estado de Ceará (Sedec) para o fornecimento de serviços de suporte técnico especializado e de monitoramento remoto da solução TCM, de acordo com o Edital e anexos.	R\$ 645,00
171	<u>IPE</u>	05/2013-TIP-	Aditivo de contrato para aquisição de 12 menses adicionais de licenciamento on-line pelo período de 5 (cinco) meses.	R\$ 645,00
172	<u>Treinamentos</u>	001/2015-2016	Contrato Microsoft Enterprise Agreement.	R\$ 645,00
173	<u>tribunal de contas do estado do paraíba - TCE-PB</u>	05/2015	Aquisição de serviços de do seu back com garantia de funcionamento on-line pelo período de 5 (cinco) meses.	R\$ 645,00
174	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAÍBA - TCE</u>	20/2015	Adesão ao Programa para uso de serviços de rede de rede, viabilizando, treinamento, hardware, software e suporte técnico.	R\$ 645,00
175	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO</u>	16/2012	Aumentar o espaço disponível, para armazenamento de dados, minivídeo os serviços available prestados, além de ter capacidade para armazenamento de dados futuras das dependências da rede de TI da	R\$ 645,00



214	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE LTDO	15/07/2015	Fornecimento e qualificação de software de licenciamento	F	R\$ 215,22
215	COMFANHIA ENERGÉTICA DO BRASIL SA - CEB	21/5/2012 - 24/7/2012	Compravenda de softwares	F	R\$ 215,72
216	COMPESA	19.3.258	Fornecimento de 2 servidores de aplicações e quatro switches SAN	F	R\$ 215,72
217	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CESA DA INDÚSTRIA	304001	Aquisição de licenças blade para utilização.	F	R\$ 215,72
218	Construtora MA Vassoura S/A	5421525-7 / B-71F02	STORAGE EXTERNO PARA SERVERS - DISPOSITIVO EXTERNO PARA SERVIDOR - 50 LEIA-ES	F	R\$ 215,22
219	Construtora Marquise S/A	0201865-10/7/2015	Renovação Softwares Assinatura - Software Serie	F	R\$ 215,22
220	CPC - RENATO CHAVES	06/2014-EPIC - HC	Aquisição de 1000 Unidades de software de manutenção de 36 meses e implementações	F	R\$ 215,22
221	CSP - COMPAVIA SUPERJURÍDICA DO PECUÁ	55149-135	Contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de cotação com manutenção de 36 meses e implementações	F	R\$ 215,22
222	Dutra e Ferramentas	01/2/2014	Contrato de licença de software de imobilização, "Software de automação e monitoramento de gestão de	F	R\$ 215,22
223	Diecon Pará e Toc	006/2012	Aquisição de 3 IBM Blade Center modelo 5100. Storage integrado e 2 servidores Lattima HS27 através de licenças de garantia	F	R\$ 215,22
224	DPGF	28/7/2013	Aquisição de 30 unidades de armazenamento de dados IST-CRAE e licenças de software de virtualização	F	R\$ 215,22
225	EMBRAPA	35/6/2014 a 35/7/2014	Aquisição de licenças Vmware Microsoft e Servidores Lattima HS23	F	R\$ 215,22
226	Empresários Pague Menos S/A	55018547	Aquisição de 1000 Unidades Microsoft Windows Server 2012.	F	R\$ 215,22
227	Empresários Pague Menos S/A	0010779-7/2012	Aquisição é instalação de 02 servidores X5550M3 e 01 Storage DS8552.	F	R\$ 215,22
228	Empresários Pague Menos S/A	00106522-71	Carroceria de manutenção Chassis Lattima HS23	F	R\$ 215,22
229	Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento S/A - EMBRADESA	2014049-02/2014	Treinamento informático Software Software	F	R\$ 215,22
230	Límpia Brasil Sistech e Peças Automotivas	00751-1	NPIC/WEKA/CARDANI/ATACAO MICROSOFT SQL	F	R\$ 215,22
231	TACs	04/2015	Aquisição de software, equipamentos de informática	F	R\$ 215,22
232	Fundação Centro Pernambucano Cultural	16/1/2015	Aquisição de equipamentos de informática e laboratório	F	R\$ 215,22
233	Fundação Pernambucana Cultural	02/2014/2015	Contratação e aquisição de infraestrutura de tecnologia da informação, com serviços gerenciados de 12 milhares de usuários e 5000 m² de escritório	F	R\$ 215,22
234	FOLD - Fundação das Diretivas do Estado do Ceará	37/2015	Tecnica para gestão de contratação de serviços de justiça do ceará	F	R\$ 215,22
235	Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB	0001753-2/2014	Fornecimento de equipamentos IV classe para os setores operacionais de fábricas e sistemas de software de sistema de gerenciamento de escritório.	F	R\$ 215,22
236	Federativo das Indústrias do Sertão da Bahia - FIEB	0001753-2/2014	Fornecimento de 3 servidores de Exchange, 16000000 de disco rígido e 4 Access Point Corporativo,	F	R\$ 215,22
237	FEPAM - Fundação Educacional de Patos de Minas	01/2/2015	inscrição e aquisição de preço 14/10/2015. Vendas e aquisição dos itens desse leilão na Automação de compras AT 07/12/2014, inscrição aplicação na Campus do Centro Universitário de Pato de Minas, mantido pela Fundação Educacional do Pato de Minas - FEPAM	F	R\$ 215,22
238	FUNCIHEM	200199-1/2014	Instalação de desstop	F	R\$ 215,22
239	FUNDACAO Centro de Meteorologia e Recursos Hídricos	17/2/2014	Aquisição de 2000 subsistemas de meteorologia da Dados - Sistema meteorológico - ESTADUAIS das reuniões deles da CONTRATANTE	F	R\$ 215,22
240	Fundação de Amparo à Pernambuco e Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	2.706/14	Prestação de serviços de Banco de Horas para implementação de rotina	F	R\$ 215,22
241	Fundação de Amparo à Pernambuco e Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	27/06/2014	Bases de horas	F	R\$ 215,22
242	FUNIBRAS	701/2014	Compra e venda de equipamentos de informática e manutenção de softwares	F	R\$ 215,22
243	SEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL	DN 25/2015	Implementação, custo, entrega, manutenção e suporte técnico em sistema de gerenciamento de 36 meses e constantes com anexo I do edital	F	R\$ 215,22
244	Hospital e Maternidade José Maria Utríana de Alencar	27/7/2013	Contrapartida de utilização de backup sem custo o software tipo 7 - IBM X3550 M4 e 8 IBM X5530 M4.	F	R\$ 215,22
245	IDex-E	201/2010	Aquisição da solução de rotina tipo 7 - IBM X3550 M4 e 8 IBM X5530 M4.	F	R\$ 215,22
246	IEI - Instituto Estadual da Flora e Fauna	30/06/2015	Aquisição de equipamentos de zoológico e aquário	F	R\$ 215,22
247	Instituto de Pesquisas Medidas e Controle de Fortes	35/2/2013	Soluções em tecnologia da informação	F	R\$ 215,22
248	INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARA - ISSCE	31/7/2012	Aquisição de 1 Disk Storage, 11 HBA Dual para os servidores, 02 PDU's - Total com 10 horas para a instalação, configuração e configuração de utilização.	F	R\$ 215,22
249	INSTUTUTO MATERNAL PROFESSOR BRANHURO FIEB	ON 21/2015	Aquisição de 1000 Unidades Microsoft Office, para estabelecer de trabalho e serviços. A mobilização de licenciamento	F	R\$ 215,22
250	IP-EMI Instituto do Patrimônio Histórico e Arístico Nacional	19/7/2014	Plataforma Subscriptor on Agrement (PSA), incluindo a garantia da atualização das versões de software de serviços CC	F	R\$ 215,22



290	Senhora Fabiana	2013/2013	Contrato de Garantia	R\$ 215,22
291	Sistema Federal	03/2014	Contrato de Garantia	R\$ 215,22
292	Sistema Federal	10/2014	Contrato de Garantia	R\$ 215,22
293	SEPOGUE	2013/2013	Entrega de uma Lâmina (A4/70g/m²) para chaves. Foram realizadas fitas de fita.	R\$ 215,22
294	SEPOGUE	00/2013-5/2015	Entrega e ativação de licenças de Office 365	R\$ 215,22
295	SEJUVA	37/2015	Fornecimento de licença Microsoft, para os sistemas operacionais utilizados, sistemas operacionais e servidores, sistemas ac	R\$ 215,22
296	SEJUVA	02/2015	autorizações de direitores, com Software e licenças para Office 365.	R\$ 215,22
297	Tanibus Indústria Alimentícia - Ltda	2007/2013-5/2008	Fornecimento de software, serviço - Sumpro, pensos de membrana, vageta de escavação e cílios de ônibus.	R\$ 215,22
298	TCF RN	742/2014	Manutenção e atualização a Infra-estrutura de softwares disponíveis pela empresa	R\$ 215,22
299	TECONOTIVIA	2004/2013-3/2015	Transamento Oficial Microsoft-10774.	R\$ 215,22
300	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	03/2013-3/2013	Provisão de serviços de Transmissão fixa remota sobre o windows 7, instalação e configuração de dispositivos de rede e seu acesso.	R\$ 215,22
301	TRIBUNAL Regional do Trabalho da Serra	25/2013	Cauadro da Garantia	R\$ 215,22
302	TRIBUNAL Regional do Trabalho da Serra	2014/2015-05/2015	Tramitação Oficial Microsoft	R\$ 215,22
303	TRT - 14 Região	2014/MFC08060	Tramitação Oficial Microsoft-24417	R\$ 215,22
304	XINGO ALIMENTOS	2012/NE00552	Fornecimento de licenças de Software Microsoft instalada no clássico.	R\$ 215,22
305	BANCO BERNOLDSC	57197	Aquisição de Servidores e Software de Backup	R\$ 215,22
306	BANCO BERNOLDSC	2011/2013-2015	Fornecimento e instalação de Licenças Symantec em Posters para 36 meses	R\$ 215,22

Valor Total [R\$] R\$ 123.597,95

**ANEXO II**  
**DIREITOS (Contas a receber)**

**ANEXO III**  
**BENS (equipamentos de TI)**

NATUREZA	NOVA(E)FCIA,	SÉRIE /SEQ.	ENTRADA /:010	ENTRADA /:010	SAÍDA /:010	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
Fornecedores de Informática	327.555	01	26/01/2015	1	2.225,50	2.225,50	11.000
Liquidificadores de Informática	369.124	1	28/01/2015	1	1.354,75	1.354,75	11.000
Scanners/leitores de Informática	795.836	1	30/01/2015	1	3.141,40	3.141,40	11.000
Set. sistemas de Informática	71.550	1	27/01/2015	1	615,25	615,25	11.000
Fornecedores de Informática	385.441	1	26/01/2015	1	2.254,52	2.254,52	11.000
Liquidificadores de Informática	48.066	1	27/01/2015	1	284,00	284,00	11.000
Scanners/leitores de Informática	18.221	1	29/01/2015	3	5.615,00	10.935,00	11.000
Fornecedores de Informática	385.761	1	24/01/2015	1	1.956,15	1.956,15	11.000
Computadores de Informática	343.350	1	02/05/2015	1	345,76	345,76	11.000
Scanners/leitores de Informática	343.350	1	02/05/2015	1	45,40	45,40	11.000
Fornecedores de Informática	343.350	1	01/06/2015	2	3.291	12.773	11.000
Computadores de Informática	1.824	1	01/06/2015	1	276,35	1.175,33	11.000
Equipamentos de Informática	4.224	3	02/06/2015	1	15,70	47,29	11.000
Fornecedores de Informática	4.826	5	08/06/2015	1	1.126,93	5.894,66	11.000
Scanners/leitores de Informática	8.825	5	09/05/2015	15	15,73	235,55	11.000
Scanners/leitores de Informática	115.587	1	11/06/2015	2	1.449,90	7.899,80	11.000
Fornecedores de Informática	415.600	1	07/08/2015	1	1.449,90	1.449,90	11.000
Scanners/leitores de Informática	868.892	1	12/08/2015	1	2270,00	2.270,00	11.000
Equipamentos de Informática	4.510	5	15/08/2015	2	1.359,42	2.718,84	11.000
Fornecedores de Informática	125.783	1	05/09/2015	1	51.496,02	52.488,62	11.000
Scanners/leitores de Informática	3.514	1	08/09/2015	4	82,21	1.377,74	11.000
Scanners/leitores de Informática	232.557	1	11/09/2015	6	4.013,00	12.335,10	11.000
TOTAL						201,65	17.401,44

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ: 19.877.285/0001-71, com sede e foro à Rua Boris, 90 - Conjunto 02; Bairro: Centro. CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ: 19.877.285/0002-52, filial com endereço na SHN Quadra 02, N° 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ: 19.877.285/0003-33, filial com endereço na Rua Vinte e Seis de Marco, nº 402 – PVS, Bairro: Centro, CEP: 08.562-140 Poá/SP por seu Diretor Presidente François Charles Rosa Boris, CPF: 256.582.123-91 e RG: 1.282.752 - SSP/CE.

**OUTORGADO:** Kleper de Carvalho Porto, brasileiro, natural de Fortaleza, separado judicialmente, Gerente de Vendas, CPF 228.798.033-49, RG 970.022.922.81 SSP-CE, residente na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, Apto 601, Papicu, CEP: 60.190-760. Fortaleza / CE.

**PODERES:** Para o fim específico de representar a empresa outorgante em concorrência pública, pregão e/ou qualquer outra modalidade de licitação perante órgãos da Administração, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo conferido ao outorgado (a) pleno poder para praticar junto aos referidos órgãos todo e qualquer ato referente ao respectivo processo licitatório, procedimento de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) e/ou edital, podendo impugnar ato convocatório, formular questionamentos e esclarecimentos, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, renunciar a prazo recursal, examinar, juntar, assinar atas e retirar documentos, oferecer, impugnar, ratificar e assinar propostas e declarações de quaisquer natureza e em qualquer fase do certame, requerer diligências, impugnar habilitações, receber intimações, representar em reuniões, abertura de editais e demais atos administrativos, enfim, praticar tudo o que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, sendo vedado representar a outorgante no ato da assinatura do contrato ou na ata de registro de preço decorrente do respectivo processo licitatório.

**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2021.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2020.

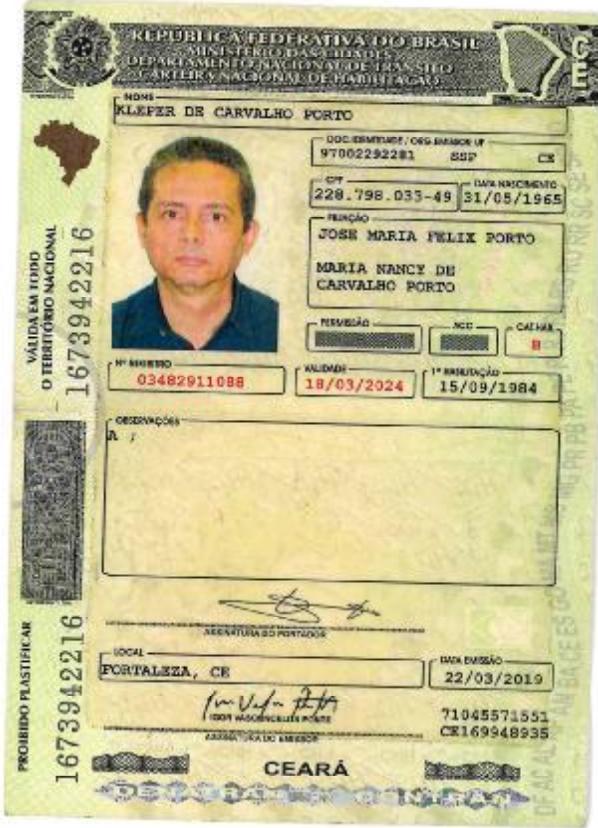
Assinado digitalmente por FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS  
25658212391  
CPF: 256.582.123-91  
RG: 1.282.752-0  
CNPJ: 19.877.285/0001-71  
CNAE: 4529 - Atividades de informática, programação, manutenção e operação de sistemas de computadores e de dados, exceto atividades de telecomunicação  
RFB: 01411884-0-CP-PR-A3\_GU-EM-BRANCO\_OU-Autenticado por AR  
Localização: Fortaleza  
Resumo: Eu estou aprimorando este documento com minha assinatura digital.  
Localização: sua localização de assinatura não pode ser identificada  
Data: 2020-12-29 17:44:20  
Papel: Papel comum  
Tamanho: 10,00

**François Charles Rosa Boris**  
**Diretor Presidente**

Fortaleza - Recife - Aracaju - Salvador

Belém - Brasília - Belo Horizonte

SRC 0800 275 9303 - [src@lanlink.com.br](mailto:src@lanlink.com.br) - [www.lanlink.com.br](http://www.lanlink.com.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.877.285/0002-52 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/07/2015
NOME EMPRESARIAL <b>LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTA DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SHN QUADRA 02 BLOCO F</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1003 EDIF EXECUTIVE OFFICE TOW</b>
CEP <b>70.702-906</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASÍLIA</b>
UF <b>DF</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>COMERCIALBRASILIA@LANLINK.COM.BR</b>		
TELEFONE <b>(61) 3329-1100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021 às 09:11:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.729.112/002-25

CPF/CNPJ 19.877.285/0002-52

DataConcessão 17/07/2015

Denominação social LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia LANLINK

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE ANÔNIMA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

101-28284/22

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

02/03/2015

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

02/03/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código da Atividade - ISS J6204-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 02/03/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4651-6/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 02/03/2015

Endereço SHN QUADRA 02 BLOCO F N.º 87 SALA 1003 ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER CEP 70.702-906

Bairro ASA NORTE/DF

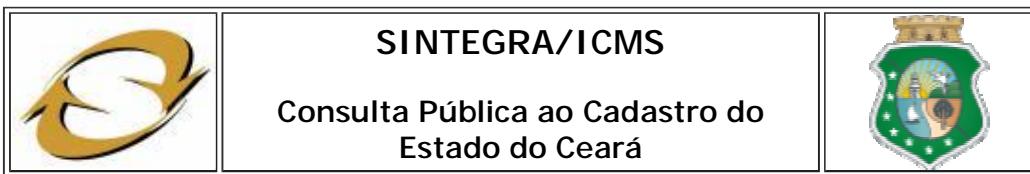
Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 08/06/2021

Este documento foi emitido no dia 08/06/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Cadastro atualizado até: 7 / 6 / 2021

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b>	19.877.285/0001-71	<b>Inscrição Estadual:</b>	06.461686-0
<b>Razão Social:</b>	LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	R BORIS		
<b>Número:</b>	00090	<b>Complemento:</b>	CONJ 2
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	FORTALEZA	<b>UF:</b>	CEARA
<b>CEP:</b>	60.060-190	<b>Telefone:</b>	000034668000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>CNAE Fiscal Primário:</b>	4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
<b>CNAE Fiscal Secundário:</b>	4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	ATIVO
<b>Data de Início de Atividade:</b>	3 / 8 / 2015
<b>Data da Situação Cadastral:</b>	20 / 11 / 2020
<b>Regime de Recolhimento:</b>	NORMAL
<b>Credenciamento antecipado:</b>	
<b>Obrigado a NF-e:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade NF-e:</b>	3/8/2015
<b>Obrigado a EFD:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade EFD:</b>	3/8/2015
<b>Opção Simples:</b>	NAO
<b>Obrigado a CT-e:</b>	NAO
<b>Data Obrigatoriedade CT-e:</b>	

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 8 / 6 / 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
451124-7**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
13/03/2014**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

**CPF/CNPJ**

**19.877.285/0001-71**

**NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\***

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO**

**465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES**

**951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

**951260001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

**465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

**859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**

**620310001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS**

**620400001 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

**205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

**TIPO DE ESTABELECIMENTO**

**MATRIZ**

**LOGRADOURO  
R BORIS, 90**

**COMPLEMENTO  
CONJUNTO 02**

**BAIRRO  
CENTRO**

**CEP  
60060-190**

**MUNICÍPIO  
FORTALEZA**

**UF  
CE**

**SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA**

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
NORMAL**

**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
NÃO**

**OPTANTE DO SIMEI  
NÃO**

**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
NÃO**

**DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI**

**DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
28/07/2015**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 08/06/2021 ÀS 09:46:22**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
CNPJ: 19.877.285/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:26 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **E3E8.9C0B.A067.2F68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 187071360352021

**NOME:** LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

**ENDEREÇO:** SHN QUADRA 02 BLOCO F N.º 87 SALA 1003 ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER

**CIDADE:** ASA NORTE DF

**CNPJ:** 19.877.285/0002-52

**CF/DF:** 0772911200225 - ATIVA

**FINALIDADE:** LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 29 de agosto de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 31/05/2021 às 08:33:57 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>

CD:01



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106649562

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064616860
<b>CNPJ / CPF:</b> 19877285000171
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2021 ÀS 13:42:50  
VÁLIDA ATÉ 15/08/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



---

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2021/100347**

**CPF/CNPJ:** 19.877.285/0001-71

**Nome ou Razão Social:** LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A

**Endereço:** R BORIS 90 CONJUNTO 02 CENTRO CEP 60060-190

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito tributário suspenso por contestação de débito**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 6 de Maio de 2021 (17:59:17)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 03/10/2021**

**Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**

### **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**

19.877.285/0002-52

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.POT0.BKXO.OGY9.HMR6.9TAW**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



Brasília/DF - CEP: 70333-9000  
E-MAIL: tabjcar@solar.com.br  
TELEFONE: (61) 3321-2212  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO  
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 33.523.226/0001-26  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5  
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600  
E-MAIL: cartorio@8carluciodf.not.br  
TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA  
UF: DF  
CNPJ: 04421216/0001-81  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8  
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070  
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com  
TELEFONE: (61) 3385-2027  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES  
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE  
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 01.720.259/0001-70  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4  
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO  
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.360.447/0001-98  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6  
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700  
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br  
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOELER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO

INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER

DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGА DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF

- CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L.

GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGА DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial,

Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGА DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **25/06/2021**

Válida por 30 dias da data da sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios** Código de  
Controle: **DECA.2021.0625.0710.5VBG.PYW8**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdf.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 25/06/2021 08:46:48 - RHHTML78 (179.156.185.103, 10.0.130.40, 10.0.130.40)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A - DEMAIS, CNPJ nº 19.877.285/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Segunda-feira, 7 de Junho de 2021 às 08:53:29**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que, conforme dispõe o art. 379, § 3º, alíneas a e b, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (CÓDIGO DE DIVISÃO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ), a comarca de Fortaleza possui 01 (um) SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, órgão integrante da estrutura organizacional deste Fórum, que detém competência exclusiva para distribuir os feitos judiciais entre os diversos Juízos desta Capital e de expedir certidão única negativa ou positiva, de processos judiciais em andamento, inclusive ações civis de recuperação de empresas e falências.

DECLARO, outrossim, que, de acordo com o art. 402 e 403 do diploma legal citado, funcionam nesta Comarca 05 (cinco) CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS e 2 (dois) OFÍCIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS, cujos titulares e substitutos são os seguintes:

1º TABELIONATO: Bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES

SUBSTITUTO: PETROVE PEREIRA GUIMARÃES e WEBSTER BEZERRA FROTA

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2677 – Aldeota

2º TABELIONATO: Bel. CLÁUDIO MARTINS

SUBSTITUTO: JOSÉ MACEDO DA SILVA, PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ e MARIA REGIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 470 – Água Fria

5º TABELIONATO: Bel. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

SUBSTITUTOS: PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE e ÍTALO VILAR DE ALENCAR ARARIPE

ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 673 - Centro

7º TABELIONATO: Bel. CÍCERO MOZART MACHADO

SUBSTITUTO: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO

ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota

8º TABELIONATO: Bel. ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA AGUIAR

SUBSTITUTO: LUÍS CARLOS AGUIAR FILHO

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1000/A – Aldeota

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS

TITULAR: Bel. MARCOS ANTÔNIO PENHA BARROS LEAL

SUBSTITUTO: MARCOS SANTOS BARROS LEAL e LUIZ EDUARDO MADEIRO BARROS LEAL

ENDEREÇO: Rua José Lourenço, 870, sala 601 – Aldeota

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS

TITULAR: Bel<sup>a</sup> SILVIA HELENA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA

SUBSTITUTO: FRANCISCO ALBERTO BRAGA ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO SANTANA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 870, salas 610/612 – Aldeota

DECLARO, ainda, que o 3º Ofício de Distribuição de Protestos foi extinto, conforme Portaria nº 1052/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 29 de julho de 2010.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 07 de Junho de 2021.

**BIANCA PAULA CHAVES CAVALCANTE**  
**GERENTE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.877.285/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A
NIRE	23300035852
CNPJ	19.877.285/0001-71
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118317

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118317
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.877.285/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 91.718.967,85	R\$ 130.218.293,75
Ativo Circulante		R\$ 81.777.046,20	R\$ 121.752.998,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 17.776.704,52	R\$ 30.102.982,71
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 245.830,00
Contas a Receber de Clientes		R\$ 27.674.197,24	R\$ 65.058.674,14
Estoques		R\$ 340.990,44	R\$ 360.300,55
Impostos a Recuperar		R\$ 15.112.130,91	R\$ 17.485.317,15
Créditos com Partes Relacionadas		R\$ 3.266.785,73	R\$ 3.755.603,91
Despesas Antecipadas e Custos a Apropriar		R\$ 17.469.298,78	R\$ 4.687.388,42
Outros Créditos (Curto Prazo)		R\$ 136.938,58	R\$ 56.901,90
Ativo Não Circulante		R\$ 9.941.921,65	R\$ 8.465.294,97
Impostos a Recuperar		R\$ 1.161.856,71	R\$ 1.377.598,70
Imobilizado		R\$ 8.718.080,82	R\$ 7.025.712,15
Intangíveis		R\$ 61.984,12	R\$ 61.984,12
Passivo		R\$ 91.718.967,85	R\$ 130.218.293,75
Passivo Circulante		R\$ 62.504.666,06	R\$ 99.946.796,03
Fornecedores		R\$ 37.390.024,26	R\$ 80.162.515,06
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 4.123.038,75	R\$ 10.058.802,38
Obrigações com Partes Relacionadas		R\$ 6.652.908,97	R\$ 4.418.671,12
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias (CP)		R\$ 6.282.994,82	R\$ 5.108.286,31
Outras Contas a Pagar (Curto Prazo)		R\$ 8.055.699,26	R\$ 198.521,16
Passivo Não Circulante		R\$ 6.343.750,00	R\$ 6.631.188,45
Empréstimos e Financiamentos (Longo Prazo)		R\$ 6.343.750,00	R\$ 6.605.528,79
Outras Contas a Pagar (Longo Prazo)		R\$ 0,00	R\$ 25.659,66
Patrimônio Líquido		R\$ 22.870.551,79	R\$ 23.640.309,27
Capital Social		R\$ 9.745.415,87	R\$ 10.967.540,23
Reserva de Lucros		R\$ 12.957.392,01	R\$ 12.658.734,56
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 167.743,91	R\$ 14.034,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.877.285/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 1.523.587,83	R\$ 2.316.373,58
Receitas de Vendas		R\$ 246.675.106,32	R\$ 281.563.949,55
(-) Deduções da Receita		R\$ (28.855.450,89)	R\$ (52.347.186,06)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R\$ (190.977.796,83)	R\$ (199.540.880,74)
(-) Despesas Administrativas e Gerais		R\$ (20.529.496,35)	R\$ (18.576.682,65)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (4.537.245,43)	R\$ (4.953.278,59)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (58.999,50)	R\$ (138.991,22)
Outros Resultados Operacionais		R\$ 778.747,09	R\$ 131.041,19
Receitas Financeiras		R\$ 2.223.242,17	R\$ 803.070,88
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.695.875,31)	R\$ (3.070.042,56)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ 811.469,04	R\$ (1.176.749,00)
(-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		R\$ (1.477.866,39)	R\$ (391.911,70)
Incentivos Fiscais		R\$ 167.743,91	R\$ 14.034,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23300035852	CNPJ 19.877.285/0001-71	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) <u>E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD</u>	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	97496286591	CESAR EMANOEL DE MELO LIMA:97496286591	114752618624313063 681267842427765856 592	24/04/2019 a 23/04/2022	Não
DIRETOR	25658212391	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS:25658212391	508016958365305646 748824406174170663 06	04/06/2021 a 03/06/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	97496286591	CESAR EMANOEL DE MELO LIMA:97496286591	114752618624313063 681267842427765856 592	24/04/2019 a 23/04/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.  
D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2021 às 16:38:12

32.8D.DF.59.B4.B0.1F.2D  
05.9A.37.1F.A4.68.7B.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A  
CNPJ: 19.877.285/0001-71 Nire: 23300035852 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Diário  
Identificação do arquivo(hash): E9.77.09.09.6D.C5.0E.16.4D.C0.7A.D3.D3.CC.99.6D.A6.39.0A.BD-

Consulta Realizada em: 15/06/2021 13:47:16

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.877.285/0001-71

Número de Ordem do Livro: 8

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	974.962.865-91
Nº de Série do Certificado	114752618624313063681267842427765856592
Nome do Signatário	CESAR EMANOEL DE MELO LIMA:97496286591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	24/04/2019 a 23/04/2022
Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	256.582.123-91
Nº de Série do Certificado	50801695836530564674882440617417066306
Nome do Signatário	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS:25658212391
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/06/2021 a 03/06/2024

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.877.285/0001-71

Número de Ordem do Livro: 8

### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	974.962.865-91
Nº de Série do Certificado	114752618624313063681267842427765856592
Nome do Signatário	CESAR EMANOEL DE MELO LIMA:97496286591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	24/04/2019 a 23/04/2022

## Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

### ÁNALISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2019

#### LIQUIDEZ GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada real de obrigação total.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	1,16

Onde:

AC – Ativo Circulante  
ELP – Exigível a Longo Prazo  
RLP – Realizável a Longo Prazo  
PC – Passivo Circulante

#### LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente revela a capacidade financeira da empresa para cumprir os seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,22

#### LIQUIDEZ SECA

O quociente revela capacidade financeira líquida da empresa para cumprir os compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante Líquido para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ SECA	( AC - Est ) / PC	1,21

Onde:

AC – Ativo Circulante  
Est – Estoques  
PC – Passivo Circulante

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quociente revela qual foi a taxa de rentabilidade obtida pelo Capital Próprio investido na empresa, isto é, quanto a empresa ganhou de lucro líquido para cada real de Capital Próprio investido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	( LL ano / PL médio ) x 100	9,80

Onde:

PL – Patrimônio Líquido  
LL – Lucro Líquido

#### LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	(AC - PC) / PL	0,92

Onde:

AC – Ativo Circulante  
PC – Passivo Circulante  
PL – Patrimônio Líquido

## Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

### ÁNALISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2019

#### SOLVÊNCIA GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos aplicados no Ativo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativos Totais para cada real de obrigação para com terceiros.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + ELP)	1,22

Onde:

AT – Ativo Total

PC – Passivo Circulante

ELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

#### ENDIVIDAMENTO TOTAL

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações totais e os Ativos totais da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do total de Ativos.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
ENDIVIDAMENTO TOTAL	(PC + ELP) / AT	0,82

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

AT – Ativo Total

#### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações para com terceiros e o Patrimônio Líquido da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do Patrimônio Líquido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC + ELP) / PL	4,51

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

PL – Patrimônio Líquido

#### FATOR DE INSOLVÊNCIA

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
FATOR DE INSOLVÊNCIA	0,05 x RP + 1,65 x LG + 3,55 x LS - 1,06 x LC - 0,33 x GE	3,93

Onde:

RP – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

LG – Liquidez Geral

LS – Liquidez Seca

LC – Liquidez Corrente

GE – Grau de Endividamento

  
Cesar Emanoel de Melo Lima  
Contador

CRC PR-048810/O T-CÉ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento  
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil  
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25  
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,  
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a  
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2021/00000724  
Nome: CESAR EMANUEL DE MELO LIMA CPF: 974.962.865-91  
CRC/UF n.º PR-048810/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.08.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: Diário  
Nº 8 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br), mediante número de controle a  
seguir:

CPF : 974.962.865-91 Controle : 1611.1925.1239.1866

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021-SETUR**

– A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 025/2021-SETUR, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: **03 de Maio de 2021 a 12 de Maio de 2021;** Abertura das Propostas, no dia **13 de Maio de 2021, às 08h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **13 de Maio de 2021, às 14h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 30 de Abril de 2021.** Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021/PP –**  
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Maio de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 028/2021/PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para instalação, configuração e licença de uso de Sistemas para Registro de Informação para controle de Almoxarifado, Frota, Patrimônio e Doações conforme as necessidades das unidades administrativas do Município de Iracema-CE**, de acordo com o disposto no Anexo I, deste Edital. **JUSTIFICATIVA:** melhoria das atividades que vem propiciando redução de custos. E estima-se no Valor de R\$ 27.986,64. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 30 de Abril de 2021.** Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Concorrência Pública nº 21.23.03/CP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 02 de junho de 2021, às 10h00min, estará abrindo Licitação Pública na modalidade Concorrência pública, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO, RELATIVOS À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo site <https://licitacoes.tee.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 29 de abril de 2021.  
André Ricardo Moreira Bonatas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

# Política

## CMFor aprova campanha de arrecadação de alimentos

Os cidadãos ganharão um selo especial se levarem 1 kg de alimento para doar no ato da vacinação. A proposta também prevê incentivos a empresas

Os vereadores da capital cearense aprovaram, em sessão desta quarta-feira (28) da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor), o projeto nº 222/2021, de Júlio Brizzi (PDT) e Guilherme Sampaio (PT), que tem como objetivo estimular a doação de voluntária de alimentos durante a vacinação contra a covid-19. Antes da votação da matéria na Câmara, foi aprovada uma emenda substitutiva reunindo o conteúdo dos projetos 222/2021 e 226/2021, de autoria dos vereadores Júlio Brizzi e Guilherme Sampaio, unificando as propostas em uma só.

A iniciativa cria a Campanha Vacina Solidária para combater a fome e a miséria por meio de doações espontâneas de alimentos e mantimentos durante o período de vacinação na cidade, podendo ser realizada no entorno dos postos de imunização ou nos próprios postos de saúde – quando essa alternativa for sanitariamente adequada, como determina o texto. Desse modo, ganhará o Selo Voluntário Pela Vida a pessoa que, no ato de receber a aplicação da sua dose da vacina, doar pelo menos 1 kg de alimento não perecível.

A matéria também prevê o estímulo a empresas e organizações da iniciativa privada para a doação de alimentos e mantimentos a serem distribuídos entre entidades e abrigos que atendam pessoas em vulnerabilidade social e em situação de rua.

No texto do projeto, os parlamentares destacam a importância de incentivar a solidariedade e contribuir com as famílias em situação de vulnerabilidade social mais impactadas com as medidas de enfrentamento à pandemia. Júlio Brizzi, na versão do projeto apresentada por ele próprio, ressalta que a proposta “visa instituir campanha para arrecadação de alimentos e mantimentos com vistas a auxiliar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (covid-19), minimizando os efeitos da fome e da miséria em nossa cidade”.

Fica sob responsabilidade da Prefeitura implementar ações de comunicação, logística e seleção do público destinatário e quaisquer outras ações necessárias para a efetivação da medida. O poder público, também prevê o projeto, poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil para a execução das ações de comunicação e logística.

### Licença

No mesmo dia, a Câmara Municipal também foi cenário de alternância nas cadeiras do Legislativo. O vereador Raimundo Filho (PDT), por meio do requerimento 2.353/2021, solicitou licença do mandato para ocupar o cargo de Secretário Executivo da Regional XI, na Prefei-



Os vereadores votaram a matéria na sessão virtual desta quarta-feira da Câmara Municipal

tura de Fortaleza. A licença foi deferida pela presidência da casa, não precisando passar pelo plenário, conforme determinado pelo novo Regimento Interno da Câmara.

Com a saída de Raimundo Filho, assume a titularidade da cadeira o terceiro suplente do PDT, vereador Didi Mangueira. O primeiro suplente, Carlos Mesquita, já havia assumido a vaga com a licença do vereador Elpídio Nogueira, atual Secretário de Cultura do Município. Já o segundo suplente, Iraguassu Filho, é o atual presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci).

Durante a sessão desta quarta, Raimundo Filho falou sobre seu afastamento: “Ontem saiu a nossa nomeação, o ato oficial, e hoje estou aqui colocando para a casa, para a mesa diretora e todos os vereadores para que tomem ciência. Entrei na casa na legislatura passada, e tive

uma experiência muito rica. Hoje eu respiro o parlamento, não sou um vereador de falar muito na tribuna, sou de agir nas comunidades e pude fazer um trabalho de muita responsabilidade e agora tivemos o reconhecimento com

nossa reeleição. Tive a honra de receber o convite do nosso prefeito [José] Sarto para dar essa contribuição, onde estarei de direito iniciando esse trabalho”, comentou.

**MAIS CONTEÚDO ACESSE**  
[www.oestadodece.com.br](http://www.oestadodece.com.br)

A matéria também prevê o estímulo a empresas e organizações da iniciativa privada para a doação de alimentos e mantimentos a serem distribuídos entre entidades e abrigos que atendam pessoas em vulnerabilidade social e em situação de rua.

No texto do projeto, os parlamentares destacam a importância de incentivar a solidariedade e contribuir com as famílias em situação de vulnerabilidade social mais impactadas com as medidas de enfrentamento à pandemia. Júlio Brizzi, na versão do projeto apresentada por ele próprio, ressalta que a proposta “visa instituir campanha para arrecadação de alimentos e mantimentos com vistas a auxiliar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (covid-19), minimizando os efeitos da fome e da miséria em nossa cidade”.

Fica sob responsabilidade da Prefeitura implementar ações de comunicação, logística e seleção do público destinatário e quaisquer outras ações necessárias para a efetivação da medida. O poder público, também prevê o projeto, poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil para a execução das ações de comunicação e logística.

### Licença

No mesmo dia, a Câmara Municipal também foi cenário de alternância nas cadeiras do Legislativo. O vereador Raimundo Filho (PDT), por meio do requerimento 2.353/2021, solicitou licença do mandato para ocupar o cargo de Secretário Executivo da Regional XI, na Prefei-

**Policiais.** O deputado cearense José Airton Félix Cirilo (PT) apresentou, na Câmara Federal, o projeto de lei 5.644/2020, que tenta proibir os policiais civis e militares de participarem em quaisquer atividades político-partidárias. A matéria deverá ser analisada pelas comissões da casa e depois votada em plenário. “As condutas vedadas constituem-se em uma espécie de abuso de autoridade, condenável por afetar a legitimidade e normalidade dos pleitos e por violar o princípio da isonomia”, argumenta o autor da proposta, no texto de justificativa enviado à casa.



FERNANDO MAIA  
DIÁRIO  
POLÍTICO

## Ganha, mas não leva

Foi divulgado ontem o resultado de pesquisa do Instituto Exame – Ideia. Pela primeira vez, Lula venceria o presidente Jair Bolsonaro no primeiro e em segundo turno, por 40% x 38% a seu favor. A alegria dos petistas não durou muito. Ontem, também, o ministro Edson Fachin repetiu que a sua decisão sobre julgamentos de sentenças do juiz Sergio Moro não torna aquele político definitivamente inocente, o que, traduzindo melhor, significa que ele ainda terá de enfrentar os mesmos processos no fórum da Justiça do Distrito Federal, ressaltando ainda Fachin, que denúncias da 13ª Vara Federal, em Curitiba, ainda poderão ser levadas em conta. Reforçam preocupações dos defensores do petista declarações do ministro Gilmar Mendes ao jornal O Estado de São Paulo, esclarecendo que anulação de sentença não significa absolvição. Tem mais: a aprovação da suspeição de Moro não terá influência em relação a outras eventuais sentenças e condenações de que Lula venha a ser alvo. O avanço dos tribunais pode estabelecer novos parâmetros para temperar com decisões técnicas o quadro de candidaturas. Considere-se ainda a possibilidade de novas surpresas com decisões tiradas da cartola do presidente Bolsonaro, materializando as suas ameaças de chamar o Exército para decidir quem poderá ser eleito, nos moldes preconizados pelo governo revolucionário. É hilário, mas para derrubar Lula, tudo pode acontecer.

FOTO DIVULGAÇÃO

### A CPI mais importante

Embora a CPI da Covid-19 tenha outros nomes de destaque, o senador Tasso Jereissati tem sido o mais procurado pela imprensa. Sobre o assunto, ele insiste em que essa comissão investigativa é a mais importante da História do Congresso e que, nos próximos 90 dias, o colegiado tratará de isolar a política, empenhando-se em apurar responsabilidades por ações e omissões que trouxeram o País à situação em que está.



**Desculpa esfarrapada** No Senado, explode uma indignação que poderá se estender à bancada feminina da Câmara dos Deputados contra o retorno à tramitação do PL que estabelece igualdade salarial entre homens e mulheres. A proposta parou nas mãos do presidente Bolsonaro, que alega risco de empresas não empregarem mulheres.

**Mudança de rumo** Tem sido evidente a mudança de rumo do ex-ministro Ciro Gomes, em relação à eleição presidencial de 2022. Depois de reconhecer óbices a uma grande frente de esquerda para encarar Lula e Bolsonaro, ele direciona o seu novo discurso para as forças de centro, onde estará mais à vontade.

**Cartas marcadas** O Nordeste, governadores e povo condenam a maneira como a Anvisa está impedindo a importação de vacinas da Rússia. A situação se complica mais depois que a eliminação da Sputnik V foi antecipadamente comunicada pelo almirante Terra, presidente da Anvisa, ao presidente Bolsonaro. O cara não errou nem o placar.

**Oportuno** Repercussão duvidosa da aprovação do benefício emergencial para as empresas reduzirem salários e jornadas de trabalho. Dizem que a medida poderá salvar 5 milhões de empregos no País e mais de 250 mil vagas de trabalho no Ceará com empresas podendo adiar por cinco meses o recolhimento do FGTS. Quem fez essas contas?

**Renda no campo** Aprovado projeto do deputado Salmito Filho (PDT), propondo investimento do Governo do Estado para a instalação de fábricas de etanol por pequenos e médios agricultores. Esse assunto é muito polêmico. O seu gargalo está na distribuição, não na fabricação. Mais seguro é essa turma continuar produzindo cachaça mesmo.

## “entreaspas”

“Quando Aristóteles afirmou que o homem é um animal político, estava longe de saber que tipo de animal viria a se tornar alguns políticos”, Luís Fernando Veríssimo.

**Mais informações de Fernando Maia:**  
e-mail: fernandomaia@oestadodece.com.br

[blogofernandomaia.zip.net](http://blogofernandomaia.zip.net)

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 19.877.285/0001-71		
Balanços patrimoniais Em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais)		
	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4.775.086	10.192.162
Depósitos vinculados	3.559.437	-
Contas a rec de clientes	1.513.113	1.749.949
Impostos a recuperar	3.364.387	3.133.114
Adiantamentos	441.026	472.729
Créditos com partes relacionadas	4.903.743	6.655.291
Créditos com funcionários	316.196	195.702
Despesas antecipadas e custos a apropriar	59.803	121.151
Outros créditos	16.887	16.887
<b>Total do ativo</b>	<b>18.949.078</b>	<b>22.536.985</b>
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	692.731	1.275.537
Empreéstimos e finans.	3.058.020	3.044.720
c/Instituições financeiras	105.857	-
Obrigs.c/partes relacionadas	86.714	-
Obrigações sociais, tributárias e tributárias	2.233.623	1.813.891
Tributos diferidos	82.646	82.646
Adiantamentos de clientes	-	13.070
Outras contas a pagar	117.664	144.058
<b>Total do passivo</b>	<b>22.760.079</b>	<b>25.900.591</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	5.427.383	5.384.952
Reservas de lucros	8.040.483	7.789.738
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>22.760.079</b>	<b>25.900.591</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais)</b>		
<b>Ativo</b>		
Capital social	4.500.000	220.355
Reserva legal	-	-
Incentivo fiscal	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.500.000	220.355
Aumento de capital	-	-
Fluxo líquido do exercício	-	-
Constituição de reserva legal do exercício	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.500.000	220.355
Aumento de capital com reservas	42.431	-
Fluxo líquido do exercício	-	-
Distribuição de lucros	-	-
Constituição da reserva legal do exercício	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.427.383	449.272
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais)</b>		
<b>Ativo</b>		
Capital social	3.559.437	16.191.678
Reservas	226.164	217.819.658
Administrativas	220.355	19.077.285
Despesas de vendas e serviços	1.513.113	1.749.949
Despesas financeiras	1.275.537	1.275.537
Outras despesas	105.857	105.857
Obrigações sociais, tributárias e tributárias	2.233.623	1.813.891
Tributos diferidos	82.646	82.646
Adiantamentos de clientes	-	13.070
Outras contas a pagar	117.664	144.058
<b>Total do passivo</b>	<b>22.760.079</b>	<b>25.900.591</b>
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	692.731	1.275.537
Empreéstimos e finans.	3.058.020	3.044.720
c/Instituições financeiras	105.857	-
Obrigs.c/partes relacionadas	86.714	-
Obrigações sociais, tributárias e tributárias	2.233.623	1.813.891
Tributos diferidos	82.646	82.646
Adiantamentos de clientes	-	13.070
Outras contas a pagar	117.664	144.058
<b>Total do passivo</b>	<b>22.760.079</b>	<b>25.900.591</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	5.427.383	5.384.952
Reservas de lucros	8.040.483	7.789.738
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>22.760.079</b>	<b>25.900.591</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31/12/2020 e 2019 (Em Reais)</b>		
<b>Ativo</b>		
Capital social	4.500.000	220.355
Reserva legal	-	-
Incentivo fiscal	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.500.000	220.355
Aumento de capital	-	-
Fluxo líquido do exercício	-	-
Constituição de reserva legal do exercício	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-
Saldos em 31 de dezembro de		

Brasília – DF, 02 Outubro de 2019

À

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A**

Prezados Senhores,

Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Nome da Empresa: LanLink Soluções e Comercialização em Informática S/A

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, edifício Executive Office Tower, CEP 70.702-906

O BRB – Banco de Brasília S/A, situado no SBS – Quadra 01 Bloco “E”, Ed. Brasília, na cidade de Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, atesta que essa empresa possui contrato (BRB 2019/046) para fornecimento e suporte dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
1	Oracle Linux Premier Limited Support para 2 processadores, por 3 anos	34
2	Oracle Linux Premier Support para 4 ou mais processadores, por 3 anos	20

Declaramos ainda que os serviços de instalação, configuração e suporte foram executados satisfatoriamente até a presente data, não havendo motivos que desabonem a conduta da empresa.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB**

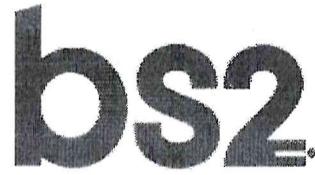
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DITEC**

André Honorato de Almeida  
Gerente da Área Tecnologia - 3364 A

**ANDRÉ HONORATO DE ALMEIDA - Gerente de Área  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE AVANÇADO - GETIS**

DANIEL DE SOUZA LIMA MENDES

**DANIEL DE SOUZA LIMA MENDES - Gerente de Núcleo  
GERENCIA DE NUCLEO DE INFRAESTRUTURA DE BAIXA PLATAFORMA - NUBAP**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Banco – BS2, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, com sede na Av. AV RAJA GABAGLIA, nº 1143, LUXEMBURGO-MG, CEP 30380-403, fone (31) 2138-8221, declara que a **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 19.877.285/0001-71, com sede na Rua Boris, 90 — Centro — Fortaleza- CE, CEP 60060-190, prestou serviços de Tecnologia da Informação conforme abaixo:

Proposta N° 0Q08022-26/2017

### OBJETO

Serviço de Fornecimento de Subscrição de Licenças na Plataforma Oracle:

- 1 Licença ORACLE DATABASE 12C STANDARD EDITION — 12 meses;
- 10 licenças - Named User Plus (NUP);

### DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória. Não constam em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019

Nome: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

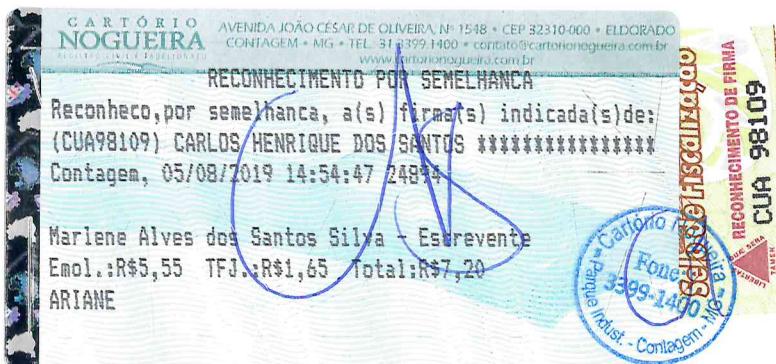
Cargo/Função: GERENTE DE TI

Email: CARLOS.SANTOS@BS2.COM

Telefone: 31 3078-8110

Carlos Henrique dos Santos  
Infraestrutura de TI

Assinatura





---

## Atestado de Capacidade Técnica

***Projeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ORACLE  
DATABASE E SPATIAL AND GRAPTH.***

***CIA DE GAS DO CEARA CEGAS - CEGAS***

---

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hector".



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Q SHN QUADRA 2 BLOCO F, S/N / SALA 1003 / ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER - Asa Norte, CEP 70702-906, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### 1. DADO DO CONTRATO

Contratante: CIA DE GAS DO CEARA CEGAS - CEGAS

CNPJ: 737591850001-96

Endereço: Av. Washington Soares, 6475 - Jose de Alencar, CEP 60830-005, em Fortaleza/CE

Identificação do documento: Contrato Nº 033/CEGAS/ 2019 - assinado em 19/06/2019

Vigência do Contrato: 15 meses (19/06/2019 a 18/09/2020)

### 2. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de licenças Oracle Database Enterprise Edition, serviços de capacitação em banco de dados Oracle, instalação, configuração e migração de ambientes banco de dados Oracle Enterprise Edition.

### 3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION, ORACLE LINUX, SPATIAL AND GRAPTH E SERVIÇOS. (PROJ - INT - FOR - CEGAS - AQUISICAO DE LICENCAS ORACLE DATABASE E SPATIAL AND GRAPTH - 2019 - ON 94560 - CC 12515), fornecendo os itens abaixo relacionados:

1 - Itens Adquiridos

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde
1.1	Oracle	L10001	Oracle Database Enterprise Edition 12C – Named User Plus Perpetual	50
1.2	Oracle	EXT001	Oracle Database Enterprise Edition 12C – Named User Plus Perpetual Support 1 year	50
1.3	Oracle	L10009	Oracle Spatial Graph – Named User Plus Perpetual	50
1.4	Oracle	EXT001	Oracle Spatial Graph – Named User Plus Perpetual – Support 1 year	50
1.5	Oracle	B73304	Oracle Linux Premier Support (12 meses)	2
1.6	Lanlink	SUP002	Repasso de conhecimento através de curso, customizável, de capacitação em Administração de Banco de Dados Oracle 12c	1
1.7	Lanlink	SUP002	Migração do Banco de Dados Oracle da CEGÁS da versão atual para a versão 12c	1



#### **4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

#### **5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Mateus Antônio de Carvalho	Gerente do Escritório de Projetos	<a href="mailto:mateus.carvalho@lanlink.com.br">mateus.carvalho@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Pedro Gerson de Figueiredo Alves	Gerente de Projetos	<a href="mailto:pedro.gerson@lanlink.com.br">pedro.gerson@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Francisco Gurgel Do Amaral Sobrinho	Analista de Banco de Dados	<a href="mailto:gurgel.fran@lanlink.com.br">gurgel.fran@lanlink.com.br</a>

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2019.

  
CIA DE GAS DO CEARÁ CEGAS - CEGAS

Athila Coelho

Gerente de TI

[athila.coelho@cegas.com.br](mailto:athila.coelho@cegas.com.br)

Fone: (85) 3266-6959

CPF: 837.535.673-53

RG: 90007015513

Companhia de Gás do Ceará - CEGAS  
Athila Coelho  
Gerente de Tecnologia da Informação



---

## Atestado de Capacidade Técnica

***Projeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo e ilimitado (por 12 meses), na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), de softwares Oracle.***

***CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL***

---



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Q SHN QUADRA 2 BLOCO F, S/N / SALA 1003 / ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER - Asa Norte, CEP 70702-906, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### 1. DADO DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF

CNPJ: 00.508.903/0001-88

Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF

Identificação do documento: CONTRATO CJF N. 041/2019 - assinado em 19/12/2019

Vigência do Contrato: 12 meses (19/12/2019 a 19/12/2020)

### 2. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de licenças de uso perpétuo e ilimitado (por 12 meses), na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), de softwares Oracle.

### 3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto Aquisição de licenças de uso perpétuo e ilimitado (por 12 meses), na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), de softwares Oracle. (PROJ - INT - BSB - CJF - AQUISICAO DE LICENCIAS ORACLE DE USO PERPÉTUO E ILIMITADO - 2019 - ON 106596 ), fornecendo os itens abaixo relacionados:

Item	Fabricante	Descrição	Qtde	Observação
1	ORACLE	Oracle Database Enterprise Edition	ILIMITADA	
2	ORACLE	Oracle Real Application Clusters	ILIMITADA	
3	ORACLE	Oracle Tuning Pack	ILIMITADA	
4	ORACLE	Oracle Diagnostics Pack	ILIMITADA	
5	ORACLE	Oracle Multitenant	ILIMITADA	
6	ORACLE	Oracle Partitioning	ILIMITADA	
7	ORACLE	Oracle Advanced Compression	ILIMITADA	
8	ORACLE	Oracle Advanced Security	ILIMITADA	



9	ORACLE	Oracle Database Vault	ILIMITADA	
10	ORACLE	Oracle Active Dataguard	ILIMITADA	
11	ORACLE	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	ILIMITADA	

#### **4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

#### **5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Fabiano Pessanha	Consultor de Soluções Oracle	<a href="mailto:fabiano.pessanha@lanlink.com.br">fabiano.pessanha@lanlink.com.br</a>

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriana Jesus de Moraes".

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF**

Adriana Jesus de Moraes

Gerente de TI

[sesser@cjf.jus.br](mailto:sesser@cjf.jus.br)



---

## Atestado de Capacidade Técnica

***BANCO DE DADOS ORACLE***

***DELCOTTON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES  
LTDA - Delcotton Indus***

---



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Rua Boris, 90 / Conjunto 02 - Centro, CEP 60060-190, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### 1. DADO DO CONTRATO

Contratante: DELCOTTON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Delcotton Indus  
CNPJ: 89660430000138

Endereço: Avenida Doutor Silas Munguba, 2555 - Serrinha, CEP 60741-005, em Fortaleza/CE

### 2. OBJETO DO CONTRATO

Entrega de licenças Oracle e instalação do Oracle Linux em novo servidor virtual e exportação dos dados do Database Oracle e importação na nova instância de Database Oracle.

### 3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto BANCO DE DADOS ORACLE (PROJ - INT - FOR - DELCOTTON INDUS - BANCO DE DADOS ORACLE - 2020 - ON 113872 - CC 13731), fornecendo os itens abaixo relacionados:

#### 1 - Oracle Database Standard Edition 2

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
1.1	ORACLE	L104650	Oracle Database Standard Edition 2 - Named User Plus Perpetual	15	
1.2	ORACLE	S00040, S00036	Oracle Database Standard Edition 2 - Named User Plus Perpetual - Software update 1 year	1	
1.3	ORACLE	S00040, S00036	Oracle Database Standard Edition 2 - Named User Plus Perpetual - Product Suport 1 year (1)	1	

#### 2 - Serviço de instalação do Oracle Database e migração da base de Dados para o novo ambiente

Item	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qtde	Observação
2.1	Lanlink	SUP001	Instalação do Oracle Linux em novo servidor virtual e exportação dos dados do Database Oracle e importação na nova instância de Database Oracle	1	



#### **4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

#### **5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Mateus Antônio de Carvalho	Gerente do Escritório de Projetos	<a href="mailto:mateus.carvalho@lanlink.com.br">mateus.carvalho@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Pedro Gerson de Figueiredo Alves	Gerente de Projetos	<a href="mailto:pedro.gerson@lanlink.com.br">pedro.gerson@lanlink.com.br</a>
Lanlink	Francisco Gurgel do Amaral Sobrinho	Analista de Suporte	<a href="mailto:fran.gurgel@lanlink.com.br">fran.gurgel@lanlink.com.br</a>

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DELCOTTON INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFECCOES LTDA - Delcotton Indus**  
Carlos Filho  
Diretor  
[cpsf@delcotton.com.br](mailto:cpsf@delcotton.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, CEP 70.702-906, CNPJ: 19.877.285/0002-52 prestou a esta empresa, EMBASA S/A, situada na 4<sup>a</sup> Avenida, 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 41745-002, CNPJ: 13.504.675/0001-10, prestação dos serviços de subscrição Oracle Linux na modalidade Basic Limited e Oracle VM na modalidade Premier Limited.

### 1 - OBJETO

Prestação do serviço abrangendo fornecimento de suporte e garantia para as subscrições Oracle Linux na modalidade Basic Limited e Oracle VM na modalidade Premier Limited

- 5 Subscrições Oracle Linux Basic Limited – 36 meses Oracle Linux Basic Limited Support
- 5 Subscrição Oracle VM Premier Limited – 36 meses Oracle VM Premier Limited Support

### 2 - DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória. Não constam em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

Salvador, 21 de novembro de 2018

Marcos Akira dos Santos Tanaka

[marcos.tanaka@embasa.ba.gov.br](mailto:marcos.tanaka@embasa.ba.gov.br) – Tel: 71-3372-4221

Gerente de Infraestrutura

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

Av. 4<sup>a</sup>, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB Tel: (71) 3372-4865 - Fax (71) 3371-2029  
41745-001 Salvador - Bahia site: [www.embasa.ba.gov.br](http://www.embasa.ba.gov.br)

Filiada à



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Fazenda*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ nº 07.954.597/0001-52, com sede na Av. Alberto Nepomuceno nº 02, Centro, Fortaleza — CE, CEP 60055-000, fone (85) 3108-0633, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEFAZ**, representada por seu Secretário, Sr. **JOÃO MARCOS MAIA**, CPF nº 060.964.683-49, e  **CONSÓRCIO COMPSIS-LANLINKSMARTCLOUD**, formado pelas seguintes empresas, cada uma das quais será responsável solidariamente perante o Contratante por todas as obrigações do Consultor neste contrato, a saber, **COMPSIS-COMPUTADORES E SISTEMAS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 60.480.357/0001-46, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Pindamonhangaba, 160 e **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 19.877.285/0001-71, com sede na Rua Boris, 90 — Centro —Fortaleza- CE e **SMARTCLOUD, INC**, com sede em 19B Crosby Drive, Suíte 350, Bedford, MA 01730, EUA, doravante denominadas "Consultor", daqui por diante denominada **CONTRATADA**, vem com apoio no Art. 65, 1, alíneas "a" Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e autorização da Coordenadoria Administrativa contida no processo nº 4525586/2018, descrever serviços cujo o objeto é, *"Serviços de consultoria para estruturação do projeto, implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais, de operações de venda ao consumidor pela solução do Módulo Fiscal Eletrônico — MFE e solução de inteligência fiscal, contemplando serviços de disponibilização, implantação, integração, adequação, operacionalização, suporte técnico e operacional da infraestrutura tecnológica necessária à operação pela SEFAZ desse novo modelo operacional, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal"*.

### 1 - OBJETO

Serviços de consultoria para estruturação do projeto, implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais, de operações de venda ao consumidor pela solução do Módulo Fiscal Eletrônico — MFE e solução de inteligência fiscal, contemplando serviços de disponibilização, implantação, integração, adequação, operacionalização, suporte técnico e operacional da infraestrutura tecnológica necessária à operação pela SEFAZ desse novo modelo operacional, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal

### 2 - SERVIÇOS:

Dentro deste projeto, a Lanlink forneceu, dentre outros, os serviços conforme abaixo:

Serviços de Treinamento na plataforma Oracle 12C de 40(quarenta) horas contemplando:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

- Demonstração e repasse de funções de Administração de Banco Oracle Database Enterprise Edition 12C e suas novas funcionalidades;

### **3 - DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Os serviços acima mencionados estão sendo prestados desde Julho de 2018 de forma satisfatória. Não constam em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2018

**Nome: AULER GOMES DE SOUSA**

## **Cargo/Função: ORIENTADOR DA CÉLULA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO**

Fone: (85) 3108-0610

Email: auler.sousa@sefaz.ce.gov.br

Auler G. de Sousa

Orientador da CEPRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Q SHN QUADRA 2 BLOCO F, S/N / SALA 1003 / ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER - Asa Norte, CEP 70702-906, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

### **1. DADO DO CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Endereço: Centro Administrativo do Governo, sítio na Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

Identificação do documento: CT 0031/2019 – Assinado em 19/12/2019

Vigência do Contrato: 48 Meses (19/12/2019 - 19/12/2023)

### **2. OBJETO DO CONTRATO**

Prestação de serviços de computação em nuvem privada para consolidação de banco de dados, plataforma de bigdata e backup utilizando a tecnologia Oracle, conforme quantitativos e especificações contidos neste Edital e seus anexos.

### **3. ENTREGAS REALIZADAS**

A contratada prestou serviços de instalação física e lógica, implementação, configuração, migração e atualização de versão de bases de dados, operacionalização e capacitação técnica na solução Engineered Systems da Oracle Exadata, Big Data Appliance e Zero Data Loss Recovery Appliance conforme quantitativos e especificações contidos neste Atestado de Capacidade Técnica, Edital e seus anexos. (PROJ - INT - BSB - SEFAZ-SC - NIP - ORACLE - 2019 - ON 97358 - CC 13419), fornecendo os itens abaixo relacionados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Serviço de subscrição de nuvem privada (site principal e site de contingência)	02
02	Serviço de subscrição de nuvem privada, baseado em Oracle Big Data Appliance, para processamento analítico de dados estruturados, semiestruturados e não-estruturados.	01
03	Serviço de subscrição de nuvem privada especializada em Backup e Recovery de Banco de Dados Oracle, baseado em Oracle Zero Data Loss.	01
04	Serviços continuados	-
05	Serviços técnicos sob demanda	-
06	Serviços de capacidade técnica	-
07	Serviço de processamento de dados de nuvem privada. Adição de 12 OCPUs na camada de processamento	12
08	Serviço de processamento de dados de nuvem privada. Adição de 08 OCPUs na camada de processamento	8



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESCRITIVO TÉCNICO DE CADA ITEM**

**1. SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE NUVEM PRIVADA (Item 1)**

1.1. Características mínimas do hardware do servidor de Produção:

**01 x Exadata Half Cloud at Customer para Produção.**

Quantidade de OCPUs por ano:

- Ano 1 - 60 OCPUS;
- Ano 2 - 72 OCPUS;
- Ano 3 - 84 OCPUS;
- Ano 4 - 96 OCPUS.

Quantidade mínima de memória RAM: 2.880 GB;

Quantidade mínima de armazenamento líquido: 239 TB;

Quantidade mínima de servidores de banco de dados: 4;

Quantidade mínima de servidores para armazenamento: 6.

1.2 Características mínimas do hardware do servidor de Contingência:

**01 x Exadata Half Cloud at Customer para Contingência.**

Quantidade de OCPUs Por Ano:

- Ano 1 - 04 OCPUS;
- Ano 2 - 04 OCPUS;
- Ano 3 - 04 OCPUS;
- Ano 4 - 04 OCPUS.

Quantidade mínima de memória RAM: 2.880 GB;

Quantidade mínima de armazenamento líquido: 239 TB;

Quantidade mínima de servidores de banco de dados: 4;

Quantidade mínima de servidores para armazenamento: 6.

1.3 Para possibilitar a instalação de cada Exadata (Produção e Contingência) no ambiente operacional da SEF, será disponibilizado:

- Mínimo de 4 portas para rede cliente, distribuídas em 2 switches;
- Mínimo de 4 portas para rede backup, distribuídas em 2 switches;
- portas para conexão dos servidores do painel de controle distribuídas em 2 switches.

**2. SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE NUVEM PRIVADA BASEADO EM ORACLE BIG DATA APPLIANCE (Item 2)**

2.1. Características mínimas do hardware do Big Data Appliance:

**01 x Big Data Appliance com:**

Quantidade Total de Compute Nodes: 10.

Cada compute node deverá possuir a seguinte configuração mínima de hardware:

- 2 x 24-Core (2.1GHz) Intel ® Xeon ® 8160;
- 8 x 32GB DDR4-2666 MHz Memória;
- 12 x 10 TB 7,200 RPM Discos de alta capacidade;
- 2 x 150GB M.2 SATA SSDs;
- 2 x QDR 40Gb/sec Portas InfiniBand;
- 1 x Dual-port InfiniBand QDR CX3 (40 Gb/sec) PCIe HCA;
- 1 x Built-in RJ45 1 Gigabit Ethernet.

Quantidade de Cores: 432;

Quantidade Total de Armazenamento Líquido: 400 TB;

Quantidade Total de Memória RAM: 2.304 GB;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Quantidade Total de Licenciamento Big Data SQL: 80;

Quantidade Total de Licenciamento Big Data Connector: 80

Suporte por 4 Anos.

2.2. O Big Data Appliance (BDA) deverá suportar múltiplas gerações de hardware, tanto na configuração de um mesmo rack quanto multi-rack, habilitando os sistemas a crescer conforme necessário.

2.3. A Oracle deverá configurar automaticamente cada componente de um Big Data Appliance multi-gerações permitindo o aproveitamento de todos os recursos de hardware; novos nós com melhores CPU's ou mais memória serão configurados diferentemente de nós com hardware de gerações anteriores.

2.4. O BDA deverá incluir a distribuição da Cloudera do Apache Hadoop (CDH) e todas as suas atualizações de software. As atualizações no BDA deverão incluir além dos componentes CDH, atualizações no sistema operacional, do Oracle NoSQL e drivers.

2.5. A SEF poderá, a seu critério, instalar novos softwares não inclusos no sistema (bibliotecas e componentes adicionais podem ser adicionados a plataforma de BDA). A existência destes componentes não pode gerar impacto nos serviços de suporte prestado pela contratada aos componentes pré-instalados.

2.6. São requisitos mínimos do BDA:

- a) Portal de gerenciamento apresentando mecanismos de monitoração de métricas das máquinas virtuais: quantidade de acessos, erros, utilização de CPU, leitura e escrita em disco, porcentagem de disponibilidade do serviço;
- b) Ambiente em sistema operacional Linux e suporte a Java;
- c) O ambiente deve possuir os componentes do ecossistema Apache Hadoop;
- d) O ambiente deve ser composto de softwares para de gerenciamento do ecossistema Hadoop;
- e) O ambiente deve ser composto de software de banco NOSQL com o conceito chave-valor;
- f) O ambiente deve ser composto de software e distribuição do pacote estatístico baseado em "R";
- g) Não ter que movimentar dados para outra plataforma para que os mesmos sejam processados;
- h) O ambiente tem que contemplar uma coleção de implementações de alta performance das técnicas estatísticas preditivas.

2.7. O Oracle Big Data Appliance deverá conter:

2.7.1. Oracle Linux 5 or Oracle Linux 6.

2.7.2. Cloudera Enterprise 5 ou superior – Data Hub Edition com suporte a:

- a) Cloudera's Distribution including Apache Hadoop (CDH);
- b) Cloudera Impala;
- c) Cloudera Search;
- d) Apache HBase and Apache Accumulo;
- e) Apache Spark;
- f) Apache Kafka.

2.7.3. Cloudera Manager com suporte a:

- a) Cloudera Navigator;
- b) Cloudera Back-up and Disaster Recovery (BDR);
- c) Oracle Perfect Balance;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- d) Oracle Table Access for Hadoop;
- e) Oracle Java JDK 8;
- f) MySQL Database Enterprise Server - Advanced Edition;
- g) Oracle Big Data Appliance Enterprise Manager Plug-In;
- h) Oracle R Distribution;
- i) Oracle NoSQL Database Community Edition (CE);
- j) Oracle Big Data SQL.

**3. SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE NUVEM PRIVADA ESPECIALIZADA EM BACKUP E RECOVERY  
DE BANCO DE DADOS ORACLE ZERO DATA LOSS (Item 3)**

3.1. Características mínimas do hardware de backup

**01 x Zero Data Loss Recovery Appliance com:**

Quantidade Total de Compute Nodes: 2

Quantidade de Cores: 96

Quantidade Total de Mémoria RAM: 768 GB

Quantidade Total de Armazenamento Líquido: 300TB

Quantidade Total de Servidores para Armazenamento: 5

Quantidade Total Licenciamento ZDLRA SW: 60

3.2. O equipamento deverá ser capaz de efetuar backup em disco dos bancos de dados Oracle hospedados nos equipamentos descritos no Item 1;

3.3. O equipamento deverá ser composto por unidades de processamento e armazenamento integrados, dedicados única e exclusivamente às funções de backup e restore do Banco de Dados Oracle.

3.4. O equipamento deverá possuir as funcionalidades de deduplicação e compactação de dados, de forma a reduzir a utilização dos discos destinados ao armazenamento dos dados de backup.

3.5. A funcionalidade de deduplicação deverá ser feita de forma nativa, sem a necessidade de hardwares ou softwares externos ao equipamento.

3.6. O equipamento deverá ser capaz de permitir cópias incrementais por tempo indeterminado (backups do tipo incremental sem limites de quantidade ou tempo), eliminando a necessidade de cópias “full” (backup completo) eventuais.

3.7. O equipamento deverá ser capaz de armazenar os REDO Logs dos clientes dos bancos de dados Oracle. A replicação dos REDO logs deverão ser efetuadas a partir dos equipamentos, de forma assíncrona, com frequência máxima de 1s (um segundo), de modo a garantir o RPO (Recovery Point Objective) próximo de 0 (zero).

3.8. O equipamento deverá permitir a criação de conjuntos de cópias “full” do tipo “Point-in-time” para recuperação completa do banco de dados Oracle a qualquer momento.

3.9. O equipamento deverá permitir o restore granular dos backups efetuados.

3.10. O equipamento deverá realizar as operações de restore com um desempenho mínimo de 2 (dois) terabytes por hora (dentro do intervalo de uma hora, o equipamento deverá efetuar o restore de no mínimo 2 (dois) terabytes de dados entre o appliance de processamento e o appliance de backup;

3.11. O equipamento deverá permitir o crescimento linear vertical e horizontal (scale-up e scale-out), de forma equilibrada por meio da adição de componentes de processamento, armazenamento e conectividade, do mesmo fabricante da solução ofertada.

3.12. O equipamento deverá ser expansível a no mínimo 500 TB (quinhetos terabytes) de capacidade líquida em um único rack padrão, sem considerar ganhos com deduplicação e compressão de dados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 3.13. O equipamento deverá ter a capacidade de criptografar os dados de backup.
- 3.14. O equipamento deverá ter a capacidade mínima de 300 (duzentos) terabytes líquidos para armazenamento de backups, sem a utilização de qualquer recurso de compressão ou deduplicação.
- 3.15. O equipamento deverá possuir no mínimo duas interfaces Fiber Channel com velocidade mínima de 8 (oito) Gbps, para conexão com fitotecas de backup.
- 3.16. O equipamento deverá possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces ethernet, com velocidade mínima de 10 (dez) Gbps, para conexão com a rede de clientes e replicação LAN e WAN.
- 3.17. O equipamento deverá se conectar com os appliances descritos no objeto deste termo de referência, através das portas de conectividade.
- 3.18. O equipamento deverá permitir sua instalação em sites distintos com o propósito de alta disponibilidade e DR (Disaster Recovery), permitindo que as operações de restore possam ocorrer de qualquer equipamento.
- 3.19. O equipamento deverá possuir a funcionalidade de replicação bidirecional via IP, de forma assíncrona (entre si), com distância de até 100 (cem) quilômetros entre os sites, transmitindo apenas os blocos alterados.
- 3.20. O equipamento deverá permitir a criação de políticas de backup específicas por bancos de dados.
- 3.21. O equipamento deverá ser entregue em rack de 19" com 42U de altura, sendo este do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

#### **4. SERVIÇOS CONTINUADOS (Item 4)**

##### **4.1. Serviço de migração de bancos de dados**

- 4.1.1. O serviço de migração e atualização foi realizado entre plataformas computacionais diferentes e com alto volume de dados (aproximadamente 200 TB), por tanto, através de conhecimentos profundos no ambiente Oracle Database e Oracle Exadata.
- 4.1.2. O Serviço de migração foi de responsabilidade da Contratada que proveu um Gerente de Projetos com certificação PMP, com poderes de decisão para coordenar as atividades dessa fase, e um DBA Oracle com certificação em Oracle Database 11g ou 12c Administrator Certified Professional.

##### **4.2. Analista de banco de dados**

- 4.2.1. Disponibilizado profissional que atua junto com a equipe de DBAs do Sistema de Arrecadação Tributária nos processos que envolverem a migração de dados e ajustes da plataforma de hiperconvergência, referente à implantação do Analitcys integrado ao sistema transacional.
- 4.2.2. A prestação dos serviços de sustentação dos bancos de dados se dá através de Manutenções Preventivas, Operações de Backup e Atividades em Banco de Dados.

##### **4.3. Analista de big data**

- 4.3.1. Disponibilizado Analista de Big Data técnicos para a exploração analítica dos dados presentes na SEF, atuando de forma presencial sendo responsável por atender as demandas das áreas de negócios que buscam através do cruzamento de informações estruturadas e não estruturadas, presentes em dispersas fontes de informações, gerar indicadores para dar continuidade ao processo de melhoria do negócio da SEF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **4.4. Monitoramento e suporte dos recursos computacionais**

4.4.1. A Contratada executa serviços de monitoração proativa e reativa dos ativos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, constituída nos produtos, executando as seguintes atividades:

- a) Geração mensal de relatório analítico;
- b) Monitoração da infraestrutura relacionada ao banco de dados;
- c) Monitoramento dos Sistemas Projetados Oracle;
- d) Monitoração das rotinas e parâmetros de backup dos bancos de dados;
- e) Utilizar mapa de calor para analisar o consumo dos serviços e aplicações de banco de dados;
- f) Definir thresholds e diferentes níveis de alertas de acordo com esses thresholds.

#### **4.5. Escopo dos serviços - suporte a banco de dados**

4.5.1. Foram prestados, quando demandado, serviços de sustentação dos bancos de dados adquiridos, através de execução de atividades, tais como:

##### **4.5.2. Manutenções Preventivas:**

- g) Administração dos bancos de dados no Oracle Exadata Database Machine (site Principal e Backup), execução de atividades de administração do armazenamento dos bancos de dados, reorganização de índices, atualização de estatísticas, aplicação de profiles, verificação e análise de logs de alerta ou qualquer outra atividade com intuito de garantir o melhor desempenho dos ambientes de banco de dados no Exadata Database Machine;
- h) Administração da aplicação de patches pelo suporte Oracle nos appliances:
  - Exadata Database Machine
  - Zero Data Loss Recovery Appliance
  - Oracle Big Data Appliance;
- i) Aplicação de patches de Banco de Dados;
- j) Análise de consumo de recursos via Oracle Enterprise Manager Cloud Control;
- k) Análise e Tuning de consultas nas instâncias de banco de dados do cliente.

##### **4.5.3. Operações de Backup:**

- a) Administração do ambiente Zero Data Loss Recovery Appliance Oracle;
- b) Controle dos relatórios de backups de bancos de dados Oracle do cliente a fim de garantir o sucesso do plano de rollback sempre que necessário;
- c) Realizar atualização de bases de dados, schemas ou instâncias de banco de dados do negócio (produção ou desenvolvimento);
- d) Checagem de erros e verificação de melhorias no plano de execução de backups de banco de dados;

##### **4.5.4. Atividades em Banco de Dados:**

- a) Criação e gerenciamento de jobs;
- b) Aplicação de scripts;
- c) Gerenciamento de usuários e políticas de privilégios;
- d) Auditoria das atividades de usuários;
- e) Criação de relatórios para acompanhamento de atividades;
- f) Instalação de novos bancos de dados single instance ou cluster (RAC);
- g) Administração da replicação via Oracle Data Guard entre o site principal e o site de backup do cliente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**4.5.5. Relatório gerencial (relatório de Acordo de Níveis de Serviços)**

- a) Durante a etapa de implantação, a SEF e a Contratada definirão o formato e os tipos de informações, referentes ao Relatório Gerencial.

**5. SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA (UST's) - (Item 5)**

5.1. Serviço de Migração de Base de Dados Ativação/ Provisionamento de Ambiente e Migração do SIGEF e SINTEGRA para plataforma Exadata, configuração do Backup no Zero Data Loss Recovery Appliance e customização desses serviços.

**6. CAPACITAÇÃO TÉCNICA (Item 6)**

6.1. Fornecido pela Contratada os seguintes treinamentos:

- a) Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed 3: curso com duração de 5(cinco) dias e carga horária minima de 40(quarenta) horas;
- b) Oracle Database 12c R2: New Features for Administrators Part 1 Ed 1: curso com duração de 5(cinco) dias e carga horária minima de 40(quarenta) horas;
- c) Oracle Database 12c R2: New Features for Administrators Part 2: curso com duração de 5(cinco) dias e carga horária minima de 40(quarenta) horas;
- d) Administração de BDA (10 dias de preparação) – UAS: curso com duração de 3(três) dias e carga horária mínima de 24(vinte e quatro) horas;
- e) Exadata Cloud at Customer Workshop for Administrators (OU Cloud): curso com duração de 5(cinco) dias e carga horária minima de 40(quarenta) horas;

**7. SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE NUVEM PRIVADA. ADIÇÃO DE 20 OCPUS NA CAMADA DE PROCESSAMENTO (Itens 7 e 8)**

7.1. Os serviços referentes a adição de processamento de dados (20 OCPUS).

**8. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS**

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, com suas obrigações assumidas.

**9. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE**

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Mabson Lins dos Santos	Gerente de Projetos	mabson.santos@lanlink.com.br
Lanlink	César Martins	Gerente de Operações Oracle	cesar.martins@lanlink.com.br
Lanlink	Francisco Gurgel Do Amaral Sobrinho	Analista	gurgel.fran@lanlink.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Lanlink	Joao Borges Ferreira Junior	Analista	joao.borges@lanlink.com.br
Lanlink	Bruno Aurélio Rôzza de Moura Campos	Analista	bruno.campos@lanlink.com.br
Lanlink	Antonio Diego Moreira Damasceno	Analista	diego.moreira@lanlink.com.br
Lanlink	Susy Rodrigues Grangeiro Gualter	Coordenadora de Nível de Serviço	susy.rodrigues@lanlink.com.br
Lanlink	Simone Maria Sousa De Franca	Consultora de Serviços	simone.franca@lanlink.com.br

Florianópolis-SC, 11 de dezembro de 2020.

Dayna Maria Bortoluzzi  
Gerente de Tecnologia da Informação  
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina  
[dayna@sef.sc.gov.br](mailto:dayna@sef.sc.gov.br)  
(Assinado Digitalmente)

016745/19-00.07



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos** para os devidos fins, que a sociedade empresária **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, sediada ao SHN - Quadra 2 - Bloco F - S/N - sala 1003 - Ed. Executive Office Tower - Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70702-906, telefones (61) 4007-2559 e (61) 98151-5705, forneceu ao SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, serviços técnicos na área de informática, abaixo especificados, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000171, Processo SEI nº 016745/19-00.07:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	MYSQL Enterprise Edition Subscription (1-4 socket server), incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico.	3
2	Treinamento MySQL.	1

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 29 de junho de 2020.

Eliane Sá Ricarte

Coordenadora de Licitações e Contratos, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em exercício**, em 29/06/2020, às 12:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1867503** e o código CRC **7C73C299**.

1867503v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5<sup>a</sup> REGIÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, com sede no Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.130.072/0001-11, neste ato representado pela Diretora da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, atesta para os devidos fins, que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, estabelecida na Q SHN QUADRA 2 BLOCO F, S/N / SALA 1003 / ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER - Asa Norte, CEP 70702-906, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, conforme ao Contrato nº 044/TRT5/ 2018 - assinado em 28/12/2018, forneceu o(s) serviço(s) técnicos especializados na área de tecnologia da informação.

### DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de licenças de software MySQL Enterprise Edition, incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico, para o Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, conforme as características, previsões e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº39/2018 e Anexos.

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Subscrições de licenças de software <b>MySQL Enterprise Edition Subscription</b> ( <a href="#">1-4 socket server</a> ), incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	04

**Data de início do serviço:** A ativação das subscrições para o suporte técnico foi em 03/02/2019, no site oficial do fabricante do produto.

**Data de término do serviço:** Vigente. A data final do suporte técnico será em 03/02/2022.

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa não apenas demonstrou a capacidade técnica-operacional na execução da referida contratação, mas também prestou todos

os serviços de forma satisfatória, não constando até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade da Lanlink Serviços de informática com suas obrigações assumidas.

**Nome do gestor do Contrato:** Gleicy D'Lyzandra Silva Nascimento

**Nome do diretor da unidade técnica:** Fernanda Marques Montenegro



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY DLYZANDRA SILVA DO NASCIMENTO, SUPERVISOR**, em 27/11/2019, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETOR DE SUBSECRETARIA**, em 27/11/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 06/12/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1292996** e o código CRC **D860B3B2**.

0012567-72.2019.4.05.7000

1292996v2

AO  
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO CONFORME MODELO DO ANEXO V DO EDITAL**

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, Bloco F, N° 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleper de Carvalho Porto, infra assinado Gerente de Venda, Identidade N° 97002292281 SSP CE e CPF nº 228.798.033-49, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.02  
17:22:56 -03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
**CNPJ: 19.877.285/0002-52**  
**Kleper de Carvalho Porto**  
**Gerente de Vendas**  
**CPF: 228.798.033-49**

AO  
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**  
**CONFORME ANEXO VI DO EDITAL**

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, Bloco F, N° 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleper de Carvalho Porto, Identidade Nº 97002292281 SSP CE e CPF nº 228.798.033-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz (X).

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.02  
17:23:20 -03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
CNPJ: 19.877.285/0002-52  
Kleper de Carvalho Porto  
Gerente de Vendas  
CPF: 228.798.033-49

AO  
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO  
CNMP CONFORME MODELO DO ANEXO VII DO EDITAL**

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, Bloco F, N° 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleper de Carvalho Porto, infra-assinado Gerente de Venda, Identidade N° 97002292281 SSP CE e CPF n° 228.798.033-49, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.02 17:23:45  
-03'00'

---

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
CNPJ: 19.877.285/0002-52  
Kleper de Carvalho Porto  
Gerente de Vendas  
CPF: 228.798.033-49

AO

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021

GED Nº 20.08.1329.0000073/2021-03

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM CONFORME MODELO DO ANEXO  
IX DO EDITAL**

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, Bloco F, N° 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleper de Carvalho Porto, Identidade Nº 97002292281 SSP CE e CPF n° 228.798.033-49, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Número de contratação de jovens aprendizes: 9 (nove).

Em anexo comprovação em substituição ao CAGED que desde 2019 vem sendo utilizado pelo E-SOCIAL.

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:228798033  
49

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2021.07.02  
17:24:15 -03'00'

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A**  
**CNPJ: 19.877.285/0002-52**  
**Kleper de Carvalho Porto**  
**Gerente de Vendas**  
**CPF: 228.798.033-49**

		<b>19.877.300/0001-81 LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA AS</b>		<b>MULHERES</b>	<b>162</b>	
		Relação de Empregados		<b>HOMENS</b>	<b>647</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>809</b>	
				<b>APRENDIZ MULHERES</b>	<b>2</b>	
Quant	Cadastro	Nome	Dt Nasc	Sexo	CBO - 2002	Cargo
1	1274	FRANCISCO DIEGO ALVES DE BARROS	07/02/1985	M	212310	Administrador de Redes
2	56	THYCIANE SALGADO FILGUEIRAS MAMEDE	27/08/1984	F	212315	Administrador de Sistemas
3	1879	SEBASTIAO RAMENO BARRETO RAMOS	14/01/1977	M	212315	Administrador de Sistemas Sr.
4	1428	RAFAELA MANITO RAMOS	18/06/1985	F	233225	Anal. de Cap. e Imp. de Sol.
5	1429	MARIO LEO DE SOUSA BRITO	22/07/1956	M	233225	Anal. de Cap. e Imp. de Sol.
6	1441	ERICK VINICIUS SARAIVA DOS SANTOS	11/08/1993	M	233225	Anal. de Cap. e Imp. de Sol.
7	1443	KELLY BRUNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/04/1993	F	233225	Anal. de Cap. e Imp. de Sol.
8	1608	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	29/04/1991	F	233225	Anal. de Cap. e Imp. de Sol.
9	196	MARCOS RODOLFO CAVALCANTE MOURA	08/03/1990	M	212405	Anal.. de Sup. Armaz. e B (SCA)
10	202	MARILIA FONSECA GUALBERTO	03/03/1988	F	212405	Anal. de Sup. Banco de Dad.SCB
11	762	VICENTE MARQUES DA COSTA NETO	29/04/1988	M	212405	Anal. de Sup. Banco de Dad.SCB
12	1542	FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30/04/1992	M	212420	Anal. de Sup. Banco de Dados
13	238	FERNANDO JUAN GIRAO DAMASCENO BEZERRA	20/07/1993	M	212405	Anal. de Sup. de A. Op. Lin (S)
14	200	SIDRONIO MARQUES SILVA	22/01/1985	M	212405	Anal. de Sup. de Amb.Windows
15	846	DAVI SALES MONTENEGRO	06/05/1985	M	212405	Anal. de Sup. em Adm. de B(SCA
16	1067	ITALO ROGER CAVALCANTE ALENCAR	03/02/1984	M	212405	Anal. de Suporte a Infra. TI
17	1078	THIAGO GOMES GABRIEL DA SILVA	26/04/1984	M	212405	Anal. de Suporte a Infra. TI
18	1085	ILTON LEMOS NETO	23/08/1986	M	212405	Anal. de Suporte a Infra. TI
19	1691	GUTEMBERG DA SILVA PORTELA	01/08/1994	M	212405	Anal. de Suporte a Infra. TI
20	1934	AQUILA ALVES DE CASTRO	01/05/1990	M	212405	Anal. de Suporte a Infra. TI
21	1349	TARQUILIANO PINHEIRO DA COSTA	01/04/1978	M	212405	Anal. de Sustentação de Redes
22	334	MAURO MARQUES PONTES JUNIOR	04/11/1989	M	212420	Anal. SUP. Sist. Ope. Esp.
23	194	ANA BEATRIZ SILVA MARQUES	16/08/1990	F	212405	Anal.de Sup. em Ad. de Dad.SCM
24	1398	ANDREY DE MACEDO SOUSA	25/06/1991	M	212405	Analista Banco de Dados
25	377	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	06/06/1991	M	142330	Analista Comercial
26	75	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	06/05/1986	M	252210	Analista Contábil
27	1651	BRUNO PEREIRA PASSOS	29/07/1988	M	212405	Analista de Banco de D. em Nuv
28	10	JOAO BORGES FERREIRA JUNIOR	16/12/1980	M	212405	Analista de Banco de Dados
29	887	FRANCISCO GURGEL DO AMARAL SOBRINHO	02/10/1975	M	212405	Analista de Banco de Dados
30	1658	RAFAEL RIKO YARA	20/12/1985	M	232105	Analista de Banco de Dados
31	1849	ANTONIO DIEGO MOREIRA DAMASCENO	16/01/1985	M	212405	Analista de Banco de Dados
32	1788	CRISTIANE DE SOUSA ROCHA	01/07/1976	F	354205	Analista de Compras
33	376	EUGENIA VERAS DOS SANTOS	05/01/1987	F	410105	Analista de Contratos
34	1891	EMANUELLE FERREIRA DE SOUSA	15/04/1992	F	410105	Analista de Contratos Jr.
35	379	FRANC MARY FERNANDES GOMES	20/10/1984	F	142330	Analista de Contratos Microsof
36	1881	DANIEL BERNARDO FERNANDES	10/07/1995	M	410105	Analista de Contratos Nuvem
37	1065	VINIESQUE DAMIAO AGOSTINHO	27/06/1989	M	212420	Analista de Dados
38	1662	WALXINEY GALVAO DO ROSARIO	24/11/1985	M	212405	Analista de Dados
39	1225	FRANCISCA TALITA SAMPAIO BASTOS SALDANHA	05/07/1993	F	252405	Analista de Gest. de Pess. Pl.
40	49	MARIA CLAUDIA DE MELO RODRIGUES	19/05/1983	F	413105	Analista de GT
41	48	MARIA AURINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	21/03/1966	F	413105	Analista de GT I
42	1787	PRISCILLA BARROSO JUCA LIMA	19/11/1987	F	342125	Analista de Logística
43	1846	MATEUS RANYELI DA SILVA CASTRO	15/02/1997	M	253125	Analista de Marketing Digital
44	1468	WILIANA DE QUEIROZ MAIA	10/09/1982	F	253125	Analista de Marketing Pleno
45	15	GEISSON ROBSON GOMES DE SOUSA	01/01/1986	M	212420	Analista de Monitoramento
46	794	FRANCIELITON ARAUJO LIMA	13/11/1988	M	212420	Analista de Monitoramento
47	1644	JULIO EUGENIO VIEIRA MOREIRA	23/08/1978	M	212420	Analista de Monitoramento
48	1064	ANTONIO ALEX LUZ LOPES	22/11/1986	M	212405	Analista de Network
49	1215	BRUNO DA SILVA BARROS ALVES	16/05/1989	M	212405	Analista de Plat. de D. em Nuv
50	384	KAISE PEREIRA DE LIMA	02/06/1987	F	142330	ANALISTA DE PREÇOS - PRIVADO
51	65	RAIMUNDO MARCIO DE OLIVEIRA	10/01/1968	M	142330	Analista de Preços
52	373	DAVID SARAIVA MARTINS	27/01/1987	M	142330	Analista de Preços
53	1822	SARAH MIRANDA PLACIDO DE LIMA	12/07/1993	F	142520	Analista de Projetos

54	1898	ELEN CRISTINA COELHO LEAO	07/01/1997	F	142520	Analista de Projetos
55	1617	THIAGO BASTOS FREITAS	23/05/1987	M	212310	Analista de Redes
56	1619	OSMAR DA COSTA MACEDO	06/08/1954	M	212310	Analista de Redes
57	1721	OIAMMA MEIRA SANTANA	05/12/1972	M	212310	Analista de Redes
58	193	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO	29/06/1992	M	212405	Analista de S. Linux/Aix (SCA)
59	1220	EDSON LEMOS OLIVEIRA DA SILVA	13/01/1986	M	212405	Analista de Seg da Inf Esp Ple
60	1440	RAYSSA ALESSANDRA CARDOSO RODRIGUES PERE	01/12/1989	F	212405	Analista de Seg da Inf Esp Ple
61	1092	CARLOS RODRIGO DA CRUZ	12/03/1991	M	212420	Analista de Sup. Admin. de Dad
62	1380	WESCLEY BRASIL SILVEIRA	20/09/1993	M	212420	Analista de Sup. Admin. de Dad
63	1828	ABYMAEL FILISMINO MORAES	16/06/1985	M	212420	Analista de Sup. Admin. de Dad
64	1071	GERARDO CRISTINO DE MENEZES TELES	06/02/1980	M	212405	Analista de Sup. Conec. Espec
65	241	TIAGO DE FREITAS VASCONCELOS	27/09/1984	M	212405	Analista de Sup. de Amb. Op Wi
66	1257	FRANCISCO AECIO FREIRE MOURA	25/09/1985	M	212420	Analista de Sup. de Infra Esp.
67	763	RAFAEL DE LIMA ALBUQUERQUE	17/04/1985	M	212420	Analista de Sup. de Redes Esp.
68	355	AFONSO HENRIQUE NOGUEIRA MUSSI	20/07/1986	M	212405	Analista de Sup. Linux e Redes
69	322	CLAUDIO CHAVES DE OLIVEIRA	29/11/1984	M	212420	Analista de Sup. Seg. Inf. Esp
70	1850	FLAVIO RIBEIRO RICARDO	26/04/1982	M	212320	Analista de Sup. Segur. da Inf
71	1003	YGOR DE SOUZA LEITE	20/01/1995	M	212420	Analista de Sup. Sist. Operaci
72	231	JOSE MARCELO DA SILVA SOUSA	28/04/1980	M	212405	Analista de Sup. Windows (SCA)
73	251	RAFAEL DA SILVA ARRUDA	05/01/1990	M	212420	Analista de Suporte
74	279	FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES	09/05/1980	M	212420	Analista de Suporte
75	280	FRANCINILDO LEITAO FERREIRA	29/06/1980	M	212420	Analista de Suporte
76	282	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	10/02/1967	M	212420	Analista de Suporte
77	288	MARIO MARCIO MOREIRA VASCONCELOS	17/03/1980	M	212420	Analista de Suporte
78	470	BRUNO CARVALHO DE MELO	23/05/1979	M	212420	Analista de Suporte
79	485	ROGERS REGGINE DIXIE DE FRANCA SILVA	27/06/1982	M	212420	Analista de Suporte
80	823	OTAVIO RAIMUNDO LIMA NETO	02/02/1984	M	212420	Analista de Suporte
81	1045	FRANCISCO WELLINGTON DIAS DOS SANTOS	01/04/1966	M	212420	Analista de Suporte
82	1835	THIAGO TREVIA COSTA	04/02/1989	M	212420	Analista de Suporte
83	1890	RAFAEL SILVA DANIEL	25/10/1987	M	212420	Analista de Suporte
84	1927	JOAO WANDERSON FERNANDES PEREIRA BEZERRA	22/06/1987	M	212420	Analista de Suporte
85	1928	INGRID GALENO CARNEIRO	07/01/1992	F	212420	Analista de Suporte
86	1951	RAIZA DOS SANTOS PEREIRA	25/09/1990	F	212420	Analista de Suporte
87	685	PAULO HENRIQUE COUTO FINELLI DIAS	20/06/1986	M	212420	Analista de Suporte
88	1824	RODRIGO REIS ARAUJO NEPOMUCENO	25/04/1986	M	212405	Analista de Suporte 3º Nível
89	1825	RAFAEL MACHADO	22/07/1992	M	212405	Analista de Suporte 3º Nível
90	798	ANA CIONE RODRIGUES ALVES	07/03/1977	F	212420	Analista de Suporte Conectivid
91	967	JESSICA BEZERRA NASCIMENTO CAMARCO	13/07/1992	F	212420	Analista de Suporte Conectivid
92	1518	JOAO HENRIQUE SILVA DE GOUVEA	22/10/1987	M	212420	Analista de Suporte de 3N
93	1069	VINICIUS CHAGAS SAMPAIO	13/06/1989	M	212420	Analista de Suporte de Redes
94	1270	DIANA SANTOS DE ALCANTARA	10/06/1981	F	212420	Analista de Suporte de Redes
95	1638	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA DINIZ	26/08/1989	F	212420	Analista de Suporte em Nuven
96	1696	FRANCISCO ADIBERTO PEREIRA DE SOUZA	03/11/1986	M	212420	Analista de Suporte em Redes
97	1430	RONILDO JOJI MATSUURA	24/03/1971	M	212420	Analista de Suporte em S.A.S.
98	226	GEORGE WEINE PAULINO CHAVES	08/04/1983	M	212420	Analista de Suporte em TIC Jr.
99	1001	WESLEY LUZ FERNANDES	24/09/1978	M	212420	Analista de Suporte Junior
100	313	WESLEY SANTOS CONCEICAO	29/04/1993	M	212420	Analista de Suporte Júnior
101	896	JOSE ANDERSON GONZAGA LUCENA CANDIDO	19/03/1985	M	212420	Analista de Suporte Júnior
102	1281	LETICIA OLIVEIRA SIMOES	10/03/1991	F	212420	Analista de Suporte Júnior
103	198	JONATAS ALVES DA CUNHA	13/05/1984	M	212405	Analista de Suporte Linux/Aix
104	185	DIEGO DE MATOS BEZERRA	01/09/1982	M	212420	Analista de Suporte Oracle
105	1339	CLEITON DE OLIVEIRA SOARES	18/11/1980	M	212420	Analista de Suporte Pleno
106	1070	RAFAEL DA SILVA AQUINO	20/06/1985	M	212420	Analista de Suporte Redes Esp
107	315	ALBERT PESSOA DE SOUSA	10/11/1986	M	212420	Analista de Suporte Seg. da In
108	32	FABIO SANTOS GOMES	21/08/1981	M	212420	Analista de Suporte Sênior
109	1497	MATHEUS LISBOA DOS SANTOS	18/09/1990	M	212420	Analista de Suporte Sênior
110	503	FLAVIO MENDES DA SILVA FILHO	28/10/1991	M	212420	Analista de Suporte Video. Esp
111	187	ALEXANDRE XAVIER FERREIRA	12/05/1988	M	212420	Analista de Suporte Windows
112	1410	MARIA DE NAZARE PAES SANTOS DAS MERCES	04/02/1963	F	212405	Analista de Sust. de Rede

113	1621	NAGIB RACHID MEKDECE NETO	19/02/1990	M	212405	Analista de Sust. de Rede
114	385	RODRIGO DIONIZIO VIEIRA	11/08/1985	M	212405	Analista de Windows
115	1687	BRUNO ALVES BALTAZAR	16/03/1991	M	212405	Analista Devops
116	1707	VICTOR VIEIRA MACIEL	16/02/1988	M	212405	Analista Devops
117	1236	MYLENA ALVES DA SILVA	20/06/1997	F	212310	Analista em Redes de Computad.
118	1708	PAULO HENRIQUE FEITOSA ALVES	30/04/1996	M	212405	Analista em Sup. e a Port. SCB
119	1192	JOSE WANDERSON GERVASIO DE QUEIROZ	01/01/1992	M	413110	Analista Financeiro Júnior
120	852	ERIKA MARIE BEZERRA ACKERMANN	12/11/1984	F	252210	Analista Fiscal
121	1845	JOSE GECI DOS SANTOS FILHO	09/07/1992	M	252210	Analista Fiscal Jr
122	1470	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	09/08/1983	F	212405	Analista Sis.Op.Arm.,Bac.Rest.
123	1624	ROBERTO SERGIO MONTEIRO CALDEIRA JUNIOR	01/10/1979	M	212405	Analista Sist. Operacionais
124	1480	ANDRIZA BARBOSA BATISTA	22/03/1995	F	252405	Assist. de Gestão de Pessoas
125	1570	CARLANE BRITO DO NASCIMENTO	01/05/1993	F	252405	Assist. de Gestão de Pessoas
126	471	RENATO ADRIANO PESSOA GOMES	18/07/1985	M	411010	Assistente Administrativo
127	776	MARIA EDITE SILVEIRA VITORINO	29/02/1988	F	411010	Assistente Administrativo
128	1081	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	12/12/1991	F	424120	Assistente Comercial
129	1847	FELIPE DIAS LIMA	28/08/1999	M	413110	Assistente Contábil
130	1553	MATEUS MELGAR FREITAS	24/04/1998	M	317205	Assistente de 1º Nível
131	1051	KARLIANY MARQUES LIMA	23/06/1995	F	411030	Assistente de GT
132	1862	MARGARETH MARIA SOUSA DOS SANTOS	12/06/1967	F	411030	Assistente de GT
133	755	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	26/04/1990	F	391130	Assistente de Informática
134	1169	GRACIELE SILVA DE OLIVEIRA SILVERIO	27/06/1981	F	391130	Assistente de Informática
135	1482	DEBORA JAMILY SALES GOMES DA SILVA	09/07/1996	F	411010	Assistente de Mapeamento
136	1193	NATALIA MENEZES DA SILVA	25/12/1991	F	142335	Assistente de Marketing
137	1885	ROSALYNA ALVES LIMEIRA FERNANDES OLIVEIR	01/03/1991	F	411010	Assistente de Operações
138	1478	DEBORA GURGEL DA CUNHA	17/03/1997	F	391210	Assistente de Processos
139	1874	ALISSON LEANDRO PIRES COELHO	21/01/1997	M	317205	Assistente de TI
140	1623	ANTONIA MAISA SANTOS LOPEZ	09/06/1998	F	413110	Assistente Financeiro
141	1145	JEYSA MARIA BARBOSA CAVALCANTE	26/11/1984	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
142	1378	ANTONIO ALDO DE SOUSA SILVA	03/02/1996	M	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
143	1379	FRANCISCO OLIVEIRA CRUZ	27/12/1989	M	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
144	1382	DANIEL SANTOS LIMA	30/01/1979	M	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
145	1383	ERMANDA MESQUITA SOARES	24/01/1982	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
146	1484	ADRIANA FREITAS CAMILO	17/06/1985	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
147	1534	ANDREZZA DE SOUSA NUNES GONDIM	14/11/1984	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
148	1547	VERONICA CARVALHO DE SENA	09/06/1990	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
149	1576	ECIO PRIMO COSTA FILHO	26/11/1991	M	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
150	1588	LUCIA DE FATIMA MOREIRA BATISTA DUARTE	13/05/1987	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
151	1596	REJANE KARISE SAMPAIO SILVA	31/07/1986	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
152	1607	JAYANNE DE SOUSA SILVA	30/06/1994	F	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
153	1858	EDSON MONTEIRO SILVA JUNIOR	07/08/1998	M	317210	Atend. de Serv. Sup. em 1º N
154	911	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	25/05/1990	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
155	1112	EDNARDO GOMES DOS SANTOS	07/02/1987	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
156	1171	JOSE GERMANO DE SOUZA	19/02/1972	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
157	1244	CRYSTIANO JOSE DOS SANTOS GOMES	29/10/1986	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
158	1330	JOHN WILLIAM DE ARAUJO MESQUITA	25/05/2000	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
159	1635	JOSE ARNALDO GOMES DE SOUZA	01/09/1990	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
160	1639	LAURINETE PERES BARBOSA DE FRANCA	27/07/1985	F	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
161	1659	FRANCISCO MATEUS LIMA DE ANDRADE	16/03/1996	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
162	1758	GERALDO PARENTES DA SILVA	06/10/1982	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
163	1819	CYNTHIA KELLY DA SILVA HOLANDA	27/08/1989	F	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
164	1871	THIAGO LIMA ALVES	15/10/1998	M	317210	Atendente de Serv. de Sup. 1N
165	1863	YURI DA SILVA FREIRES	13/02/1997	M	317210	Atendente de Service Desk Jr.
166	1864	JOYCIANE CARVALHO DA SILVA	11/09/1995	F	317210	Atendente de Service Desk Jr.
167	1865	MARILIA DAS CHAGAS VIEIRA	06/05/1989	F	317210	Atendente de Service Desk Jr.
168	1866	EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	17/01/1998	M	317210	Atendente de Service Desk Jr.
169	1870	WELDER THIAGO CHAVES DE SOUSA	04/10/1989	M	317210	Atendente de Service Desk Jr.
170	1873	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	14/10/1994	F	317210	Atendente de Service Desk Jr.
171	1877	JARDESSON FILGUEIRAS GOMES	28/06/1988	M	317210	Atendente de Service Desk Jr.
172	1940	BIANCA SOUZA AUGUSTO RIBEIRO	03/01/1997	F	317210	Atendente de Service Desk Jr.

173	1944	THAYNA BRUNA LIMA SILVA	20/06/1995	F	317210	Atendente de Service Desk Jr.
174	808	RODOLFO LUIZ DA SILVA SOUZA	11/06/1992	M	317205	Atendente de Suporte 1N
175	973	JONYLSON LIMA DE MOURA	28/05/1982	M	317205	Atendente de Suporte 1N
176	568	FABIO JORGE CUNHA DE NO	08/11/1992	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
177	779	DARLAN DA SILVA MACHADO	12/11/1984	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
178	957	RUBENS MOURA AMORIM	22/05/1980	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
179	1198	BRUNO CESAR MENDES DE SOUSA	14/08/1989	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
180	1829	JEAN CRUZ SANTIAGO	26/05/1999	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
181	1844	JOSE ANDERSON TAVARES CAVALCANTE	23/03/1998	M	317210	Atendente de Suporte 1º Nível
182	1367	LEONARDO FERREIRA VIANA	27/08/1992	M	317205	Atendente de Suporte 1º Nível
183	563	MAYKSON DE SOUSA SAMPAIO	16/11/1992	M	317210	Atendente Serviço Suporte 1N
184	950	CARLOS GERMANO OLIVEIRA MIRANDA	03/10/1993	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
185	1156	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA JUNIOR	02/10/1989	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
186	1170	JOSE ROBSON COE DE MATOS	29/02/1992	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
187	1194	FRANCISCO ADJAELSON SILVA DE SOUSA	08/12/1987	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
188	1246	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	21/12/1988	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
189	1319	KLEYTON DO NASCIMENTO PIRES	24/12/1983	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
190	1321	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO BARBOSA JU	01/11/1992	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
191	1324	MAURICIO ALISSON PEREIRA DA SILVA	29/05/1993	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
192	1522	FRANCISCO MATHEUS BATISTA FERREIRA	22/12/1996	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
193	1536	RUBENS NUNES VIEIRA	29/11/1988	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
194	1587	WEVERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/1988	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
195	1633	JAKSON MESQUITA LIMA	06/08/1987	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
196	1679	FRANCISCO BRUNO RANGEL DA SILVA	03/07/1995	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
197	1827	FRANCISCO DO AMARAL NETO	08/02/1995	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
198	1867	LUCAS CUNHA GOMES DE MATOS	29/01/1994	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
199	1869	ANDERSON DE SOUZA LEITE	24/01/1997	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
200	1908	AMANDA LINHARES GOMES	16/11/1998	F	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
201	1909	ERILENE MARIA PEREIRA LOPES	17/05/1999	F	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
202	1910	MOACIR DE OLIVEIRA LIMA	26/08/1979	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
203	1911	THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	08/05/1992	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
204	1912	FRANCISCO HIAGO DA SILVA VASCONCELOS	14/03/2000	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
205	1917	JOAO BATISTA MORAES JANUARIO	01/01/1999	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
206	1919	RAMON RIBEIRO DE MORAES	06/06/1997	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
207	1924	JOSE NEWTON CORDEIRO DE SOUSA	30/01/1992	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
208	1930	JULIANA DE JESUS SILVA MORENO	15/06/1996	F	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
209	1931	STEFANIE VIANA DOS SANTOS	13/01/1998	F	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
210	1932	JOSE HAROLDO FERREIRA DE MENDONCA FILHO	07/11/1987	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
211	1939	LUCAS JUDA MACIEL VIDAL	01/04/1995	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
212	1941	ANTONIO ISAAC SOARES FREITAS	07/10/2000	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
213	1942	GUSTAVO MATOS ALVES	01/02/1999	M	391125	Atendente Serviço Suporte 1N
214	885	MARIA GORETE FURTADO DE SOUSA	10/05/1962	F	411005	Auxiliar Administrativo
215	1433	LUCAS MATEUS ALVES GOMES	25/10/1997	M	411005	Auxiliar Administrativo
216	1712	MARCOS RODRIGO DO PRADO MOREIRA	02/03/1981	M	411005	Auxiliar Administrativo
217	1876	JOSE ELIAB MOURA DE SOUSA	14/08/1994	M	411010	Auxiliar Administrativo GEC
218	1906	YSLAN DO NASCIMENTO EVANGELISTA	06/02/1997	M	252405	Auxiliar de Gestão de Pessoas
219	1530	JASMILLE DE OLIVEIRA SILVA	15/05/1994	F	411030	Auxiliar de Gestão Trabalhista
220	1260	TAMIRES DE SOUSA SILVA	14/03/1995	F	411005	AUXILIAR DE LICITAÇÃO
221	366	ANTONIO TARCISSIO PINTO DE PAULA	14/03/1964	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
222	374	DULCINEIA RODRIGUES SOARES	12/01/1970	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
223	383	JOAO BOSCO MACEDO LIMA	02/10/1965	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
224	916	JOSE ROBERTO LIMA ALVES	26/02/1971	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
225	1115	TATIANY OLIVEIRA SANTOS	17/03/1982	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
226	1317	ROSIANE PACHECO DA COSTA LOPES	19/05/1983	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
227	1562	MARIA SAMIRA DE SOUSA CAVALCANTE	15/09/1984	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
228	1604	FRANCISCO CLEUDES DE CASTRO	29/06/1964	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
229	1605	JOSE EUDES SOUSA CARNEIRO	26/09/1969	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
230	1615	JOAO ALEXANDRE PEIXOTO DE CASTRO	24/06/1976	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
231	1649	EDNARDO DOS SANTOS GUEDES	04/01/1997	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
232	1655	GLEISON NUNES DA SILVA	25/03/1991	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais

233	1663	FRANCISCA MILANE DA SILVA MEDEIROS	01/01/1988	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
234	1675	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	23/06/1979	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
235	1701	LENILSON DOS SANTOS FERREIRA	12/05/1976	M	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
236	1751	VANDERLENE ALMEIDA MARTINS	30/10/1987	F	514320	Auxiliar de Serviços Gerais
237	1880	LEUDYSTON DANTAS DO NASCIMENTO	20/10/1982	M	142330	Business Intelligence Analyst
238	1348	SIMONE MARIA SOUSA DE FRANCA	18/09/1971	F	212405	Cons. de Serviços em TIC - Pl.
239	1785	ELLEN LINHARES SOUSA	24/02/1999	F	212405	Cons. de Sol. em TIC Mult. Jr.
240	1843	HERISON TEOFILO FREITAS DA SILVEIRA	09/06/1992	M	212405	Cons.deSol.em TIC-Téc-DataC Jr
241	1134	FLAVIO JUNIO MARTINS DA SILVA	26/06/1979	M	212405	Consu.de Solu.em TIC-Téc-Produ
242	1777	VITOR HUGO DOS SANTOS	12/05/1981	M	212405	Consu.de Solu.em TIC-Téc-Produ
243	1778	LUIZ CARLOS CAMPELO DA COSTA FILHO	31/08/1987	M	212405	Consu.de Solu.em TIC-Téc-Produ
244	1781	BRENO BEDE CAMARA	20/09/1984	M	212405	Consu.de Solu.em TIC-Téc-Produ
245	1779	ANDRE AGUIAR QUEIROZ	24/05/1985	M	212405	Consul. de Sol. em TIC - Arqui
246	1782	HOTO WANGLES VIEIRA DA SILVA	27/12/1989	M	212405	Consul. de Sol. em TIC - Arqui
247	539	LOURENCE LUIS TAVARES DE SOUSA	26/06/1984	M	212405	Consel.de Sol.em TIC- Multiesp
248	1780	CRISTIAN CAMPOS MUNIZ	27/12/1982	M	212405	Consul.de Sol.em TICTéc-DataC
249	1783	ADRIANO FREIRE DE MENEZES	31/08/1982	M	212405	Consul.de Sol.em TICTéc-DataC
250	21	MONICA MARIA FERREIRA ARAÚJO	12/12/1967	F	212405	Consul.de Solu.em TIC-Téc-Serv
251	310	MARCO ANTONIO SOLDON BRAGA FILHO	10/10/1983	M	212405	Consul.de Solu.em TIC-Téc-Serv
252	1842	CARLOS EUGENIO COELHO	02/04/1976	M	212405	Consul.de Solu.em TIC-Téc-Serv
253	1860	ENIO CESAR SILVA DE LIMA	05/06/1991	M	212405	Consel.de Solu.em TIC-Téc-Serv
254	18	CARLOS MAXIMO SILVA LEORNE	28/07/1978	M	212405	Consultor de Serviços em TIC
255	89	RANIELLA DYULLE SARAIVA SOMBRA CARLOS	14/11/1982	F	212405	Consultor de Serviços em TIC
256	1784	MARCIO LUIZ AMARAL	18/11/1980	M	212405	Consultor de Sol. TIC.-Ven.-Pr
257	1848	KAMILA DE SOUZA VIEIRA	15/12/1995	F	212405	Consultor de Sol. TIC.-Ven.-Pr
258	1626	FABIANO COSTA PESSANHA	17/04/1978	M	212405	Consultor de Sol.em TIC Oracle
259	1072	PEDRO EUDORIO RABELO FERNANDES	29/06/1973	M	212405	Consultor de Soluções em TIC
260	723	JOAQUIM FELIX NETO	08/05/1948	M	412205	Continuo
261	335	HELIO DA SILVEIRA JULIO	19/07/1984	M	142705	Coord de Melhoria Contínua
262	39	VALMAR CARDOSO OLIVEIRA	16/07/1973	M	141420	Coord. de Assistência Técnica
263	1305	LUIZ ANTONIO ALVES PEDRETTE	11/06/1963	M	142520	Coord. de Nível de Ser. Sênior
264	1609	TIAGO FERNANDES VIEIRA	28/07/1984	M	142520	Coord. de Nível de Ser. Sênior
265	1702	CARLOS ANDRE GONCALVES MOURA	10/03/1981	M	142520	Coord. de Nível de Ser. Sênior
266	1472	RAIRAN ALVES FERREIRA	28/08/1992	M	142520	Coord. de Nível de Serv. Pleno
267	8	LUCIANA CUNHA RIBEIRO LEAO	27/01/1977	F	142520	Coord. de Proc. e Serv. de TI
268	940	MARIA ELISANDRA MENDES	04/01/1982	F	420135	Coord. de requis. e incidentes
269	12	TATIANE CRISTINA PONTES	17/06/1980	F	420135	Coord. de Serv. de Sup. em 1N
270	1419	JAMES MORMAX DA ROCHA JUNIOR	02/05/1978	M	420135	Coord. de Serv. de Suporte
271	921	FRANCISCO DAVI MENEZES DA SILVA FARIA	09/10/1983	M	420135	Coord. de Serviço de Sup. Jr.
272	1491	ANA SOCORRO PEREIRA CARVALHO	20/04/1973	F	142320	Coord. de Vendas Privado
273	747	KEILA DE LIMA BARBOSA	22/05/1974	F	142505	Coord. do Processo de Problema
274	184	RENATO VASCONCELOS FEIJAO	28/11/1986	M	142505	Coord. Proc. de Base de Con e
275	230	SILVIO CESAR PINHEIRO DIOGENES FILHO	10/02/1990	M	142505	Coord. Proc. de Incid. e Req. d
276	181	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1978	M	142505	Coord. Proc. Mudança e Liberaç
277	91	EULALIA DA SILVA CAJAZEIRAS MAIA	23/06/1983	F	252210	Coordenador Contábil
278	759	PATRICIA CUNHA DE ASSUNCAO	27/01/1988	F	142210	Coordenador de GT
279	275	ANTONIO JOSE ALVES TEIXEIRA	20/10/1976	M	142505	Coordenador de Infraestrutura
280	59	WELSON PLAY QUEIROZ SILVA	01/10/1993	M	212405	Coordenador de Inovação
281	122	CRISTINA BOTELHO DA SILVA	24/12/1976	F	420135	Coordenador de Service Desk
282	1054	FELIPE FIGUEREDO JORGE MARTINS	18/06/1992	M	142705	Coordenador de Serviços de Sup
283	211	ACYR JANSEN BARROS VASCONCELOS	30/01/1978	M	142505	Coordenador de Serviços de TI
284	53	WELLINGTON LUIS CAETANO	29/05/1981	M	212405	Coordenador de Sistemas Própri
285	66	KEILIANE VERAS DELFINO	03/04/1986	F	142320	Coordenador de Vendas
286	77	JEANE SANTOS MENDES	03/08/1973	F	410235	Coordenador Financeiro
287	590	JAMYL BRAIDE GARCIAS	26/01/1980	M	420135	Coordenador NOC
288	40	ADRIANO NUNES DUARTE MIRANDA	25/07/1980	M	142520	Coordenador Nível de Serviços
289	42	ISTONIA PINHEIRO FONTES	16/03/1971	F	142520	Coordenador Nível de Serviços
290	43	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/1984	F	142520	Coordenador Nível de Serviços
291	44	VICTOR GASPAR BRIGIDO COELHO	04/05/1989	M	142520	Coordenador Nível de Serviços
292	1057	SUSY RODRIGUES GRANGEIRO GUALTER	08/02/1986	F	142520	Coordenador Nível de Serviços

293	1262	CARLOS EUSTAQUIO CELESTINO	05/08/1981	M	142520	Coordenador Nível de Serviços
294	236	SUSANA SIMOES BEZERRA	19/02/1985	F	420135	Coordenador Serviço Suporte 1N
295	1730	FERNANDO TELES DO PATROCINIO BARRA	11/08/1982	M	420135	Coordenador(a) 2N
296	1741	EMERSON FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	28/12/1978	M	420135	Coordenador(a) 2N
297	1744	THIAGO BASTOS QUEIROZ	04/06/1985	M	420135	Coordenador(a) 2N
298	1859	PAULO VINICIUS DE LIMA E SILVA	25/10/1982	M	420135	Coordenador(a) 2N
299	372	REGEANE MARIA VASCONCELOS LOBO	12/05/1990	F	410105	Coordenador(a) de Licitação
300	498	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	19/06/1962	F	513425	Copeira
301	1893	IAN OLIVEIRA DE MEDEIROS	02/01/1994	M	212405	Desenvolvedor Cons. Sist. Sr
302	1889	PAULO HENRIQUE MORAES DE LIMA	05/03/1993	M	212405	Desenvolvedor de Sistemas Sr.
303	1806	ROMULO EVANGELISTA FERREIRA	07/10/1999	M	212405	Desenvolvedor Full Stack Jr
304	1851	ALVARO LOURENCO ALVES	08/05/1998	M	212405	Desenvolvedor Full Stack Jr
305	1886	WELLINGTON DO NASCIMENTO RIOS	01/07/1997	M	212405	Desenvolvedor Full Stack Jr
306	1689	JAFFER WISLLON GOMES DA SILVA	21/12/1994	M	212405	Desenvolvedor Júnior II
307	1665	CRISTIAN WESLEY CORREIA DE OLIVEIRA	08/09/1999	M	212405	Desenvolvedor Júnior III
308	1381	CLAUDIO IURY LEMOS MAIA	26/10/1996	M	212405	Desenvolvedor Pleno
309	1271	PAULO ROBSON SANTOS DA COSTA	12/10/1989	M	212405	Desenvolvedor Web
310	1508	JONATAS DIEB ARAUJO LIMA	23/08/1990	M	212405	Desenvolvedor Web
311	1035	JAILSON OLIVEIRA BATISTA	01/05/1973	M	123605	Dir Estratégico de Contratos
312	924	THIAGO CARVALHO FARAH MONTENEGRO	15/10/1980	M	123605	Diretor Soluções
313	1823	MARCIO PAULO MAIA BARBOSA	30/05/1981	M	910105	Encarregado de Manutenção
314	1361	GENY SALES ALEXANDRINO	27/03/1978	F	212310	Esp. em Redes de Computadores
315	167	RENATO COSTA LIMA SOARES	16/02/1988	M	212405	Espec. de Amb. Operac. Windows
316	949	CHRISTIANO RIOS FERREIRA	25/09/1971	M	212405	Espec. em Sup. em Serv. de Apl
317	180	RICARDO SILVA CUNHA	08/04/1979	M	212405	Especialista de Amb. Opera Lin
318	239	GERMANO MONTEIRO MASCARENHAS	27/05/1988	M	212405	Especialista de Amb. Opera Lin
319	179	THIAGO LIMA DE CASTRO	19/09/1986	M	212405	Especialista em Banco de Dados
320	195	MARCUS VINICIUS MORAES LIMA	17/11/1978	M	212405	Especialista em Virtualizadore
321	64	SAMUEL SANTOS CAMELO ARRAIS	19/09/1986	M	142305	Gerente Comercial
322	79	PATROCINIA CARMEM ALMEIDA PIRES DE CASTR	06/12/1969	F	142305	Gerente Comercial
323	80	DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	11/02/1987	M	142305	Gerente Comercial
324	94	MAURO NEVES ARAUJO	24/06/1976	M	142305	Gerente Comercial
325	1792	GUSTAVO MOLINARO	12/11/1974	M	142305	Gerente Comercial
326	1791	FELIPE DA COSTA RODRIGUES	20/09/1987	M	142320	Gerente Comercial de Parceiros
327	1155	LUIANNE EMILY DE FREITAS PAULINO	06/12/1996	F	253215	Gerente Contas Júnior Privados
328	82	ANDERSON VERONEZI SILVA	28/10/1977	M	253215	Gerente de Contas
329	95	GLAUDISTON MARQUES DOURADO	18/11/1958	M	253215	Gerente de Contas
330	1040	ANTONIO CELSO VASQUES PENALBER	12/10/1964	M	253215	Gerente de Contas
331	1593	FRANCISCO HALISON TEOBALDO OLIVEIRA	25/11/1983	M	253215	Gerente de Contas
332	1790	LEONARDO ERVILHA DE CARVALHO	24/05/1975	M	253215	Gerente de Contas
333	1810	ROBSON CHAVES DA SILVA	25/09/1977	M	253215	Gerente de Contas
334	1852	LUIZ VICTOR VIANA DOS SANTOS	19/09/1991	M	253215	Gerente de Contas
335	1904	SHIRLEY RACEHGLE SANTOS DE FREITAS	01/05/1980	F	253215	Gerente de Contas
336	395	WASHINGTON LUIS CALOU DE ANDRADE	06/06/1976	M	253215	Gerente de Contas Corporativos
337	492	ANTONIO ARTHUR CAVALCANTE ROCHA	12/04/1981	M	253215	Gerente de Contas Corporativos
338	1121	LUCAS SIMOES REZENDE	06/01/1990	M	253215	Gerente de Contas de Oport.
339	1578	FELIPE AUGUSTO MONTENEGRO BARRETO	03/01/1978	M	253215	Gerente de Contas de Oport.
340	78	MARCOS VIRIATO DE VASCONCELOS	12/06/1968	M	253215	Gerente de Contas Estratégico
341	472	VALDINEI ZIMMER	25/05/1971	M	253215	Gerente de Contas Estratégico
342	1789	CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR	29/12/1974	M	253215	Gerente de Contas Estratégico
343	1929	ROBERTO DA SILVA CALAREZO	08/01/1975	M	142510	Gerente de Contas Privado
344	287	MARCIO LEANDRO VASCONCELOS SOEIRO	05/10/1978	M	142105	Gerente de Entrega
345	1786	EDILMA LIMA CIPRIANO	18/06/1970	F	141615	Gerente de Logística
346	676	LUCIO ANTONIO DA VEIGA E SILVA	14/02/1972	M	142530	Gerente de MSC e CGS
347	1159	AUGUSTO CESAR LINHARES MARTINS	03/06/1988	M	212405	Gerente de Operações Oracle
348	1793	MARIA IVANILDA DE LIMA	14/09/1969	F	253215	Gerente de Parceiros de Soluçã
349	1475	SUSANNE MATOS NOGUEIRA LEAL	14/10/1984	F	142205	Gerente de Pessoas
350	168	HELDERSANDRO CARNEIRO MOTA	16/05/1970	M	142505	Gerente de Processos e Equipe
351	1111	MAIRTON DUARTE MELO	16/08/1984	M	142520	Gerente de Projeto
352	30	PEDRO GERSON DE FIGUEIREDO ALVES	01/05/1986	M	142520	Gerente de Projetos Sênior

353	1548	LENILSON PINHEIRO VALERIO	14/05/1984	M	142520	Gerente de Projetos Sênior
354	1657	JULIO CESAR COSTA CASAES	24/04/1969	M	142520	Gerente de Projetos Sênior
355	1948	RODRIGO GIRAO PORTO	08/03/1976	M	142520	Gerente de Projetos Sênior
356	426	ALESSANDRO SILVA JESUS	18/02/1980	M	142510	Gerente de Serviços
357	22	RAPHAEL SALGADO FERREIRA LUSTOSA	04/03/1983	M	142520	Gerente de Soluções
358	391	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/05/1971	F	142320	Gerente de Vendas Microsoft
359	966	MATEUS ANTONIO DE CARVALHO	11/06/1961	M	142520	Gerente do Escritório Projetos
360	1614	MARCOS PAULO VIEIRA MELO	13/04/1986	M	142515	Gerente Técnico
361	1776	LUCAS BARBOSA PEIXOTO	08/06/1994	M	123305	Health Sales Manager
362	1641	ANA CLARA BARROS PONTE	30/09/1998	F	411005	Jovem Aprendiz - Adm
363	1706	NAIZA KELLY CONRADO DE OLIVEIRA	07/05/2001	F	411005	Jovem Aprendiz - RH
364	1029	DARKSON CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	01/10/1988	M	420135	Líder de Equipe de Suporte 1N
365	1161	KISIA KEITIANE SILVA CONRAD	10/05/1988	F	420135	Líder de Equipe de Suporte 1N
366	1566	LUCAS ALVES FREITAS	17/10/1994	M	420135	Líder de Equipe de Suporte 1N
367	1218	ROBSON CORDEIRO SILVEIRA	17/08/1986	M	317205	Operador de Service Desk
368	1219	DANIEL GUSTAVO GURGEL UCHOA	16/04/1986	M	317205	Operador de Service Desk
369	1231	FRANCISCO RAFAEL COSTA MENDES	20/04/1996	M	317205	Operador de Service Desk
370	1250	SANDRA KALIA DA SILVA MENESSES	04/03/1984	F	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
371	1344	TIAGO DE ALMEIDA RAMOS	17/10/1994	M	317205	Operador de Service Desk
372	1366	JOUSEMBERG ARAUJO CAVALCANTE	02/05/1988	M	317205	Operador de Service Desk
373	1444	CARLOS DE ABREU OLIVEIRA	31/03/1995	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
374	1448	JHON HELDER DE LIMA	07/08/1984	M	317205	Operador de Service Desk
375	1450	DANIELLE PAIVA DE MELO	25/08/1986	F	317205	Operador de Service Desk
376	1455	FERNANDO DA SILVA VALE	23/05/1992	M	317205	Operador de Service Desk
377	1485	LEONARDO RODRIGUES ANDRADE DA COSTA	11/01/2000	M	317205	Operador de Service Desk
378	1486	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	25/04/1980	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
379	1487	LUCAS JONATHAN ALVES DE SOUSA	05/12/1995	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
380	1488	KEVIN BATISTA RODRIGUES PESSOA	11/07/1996	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
381	1489	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	23/07/1992	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
382	1498	ERICSON SOARES DE OLIVEIRA	15/07/1990	M	317205	Operador de Service Desk
383	1500	ALEX MATOS TEIXEIRA	30/08/1992	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
384	1501	RAFAEL DA SILVA PIMENTA	29/01/1988	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
385	1502	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	28/02/1995	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
386	1505	RUBENS DOS SANTOS BATISTA	05/10/1994	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
387	1524	VICTOR EMANUEL VIEIRA SALES	27/12/1999	M	317205	Operador de Service Desk
388	1561	ADAM LIMA CIPRIANO	03/04/1997	M	317205	Operador de Service Desk
389	1563	WESLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/01/1993	M	317205	Operador de Service Desk
390	1564	PEDRO VICTOR LOURENCO DE LIMA	27/03/2000	M	317205	Operador de Service Desk
391	1571	GABRIEL DE SOUZA GOMES	03/01/1993	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
392	1589	VICTOR ALVES FERREIRA	13/03/1992	M	317205	Operador de Service Desk
393	1590	FRANCISCO ANDERSON PINHO DA SILVA	05/05/1995	M	317205	OPERADOR DE SERVICE DESK
394	1594	BRUNO ROCHA SILVA	06/12/1992	M	317205	Operador de Service Desk
395	1599	JOSE ITAMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	13/04/1999	M	317205	Operador de Service Desk
396	1600	EUCLIDES GOMES BRAGA FILHO	14/01/1996	M	317205	Operador de Service Desk
397	1606	VALDEMISIA ALVES DA SILVA	11/08/1986	F	317205	Operador de Service Desk
398	1650	ANTONIO BRUNO FURTADO MAGALHAES	01/05/1999	M	317205	Operador de Service Desk
399	1676	TIAGO MARQUES DE ALENCAR	02/10/1986	M	317205	Operador de Service Desk
400	1678	ANTONIO WEFLISSON OLIVEIRA DA SILVA	14/06/1998	M	317205	Operador de Service Desk
401	1752	ARTUR BRUNO DE SOUSA	10/01/1999	M	317205	Operador de Service Desk
402	1817	PEDRO LUCA DOS SANTOS MACIEL	12/02/2001	M	317205	Operador de Service Desk
403	1818	DAVI DINIZ MARQUES	31/12/1987	M	317205	Operador de Service Desk
404	1826	ANTONIO REZENDE PIMENTA	10/08/1995	M	317205	Operador de Service Desk
405	1856	CINTIA MARIA DA SILVA MENESSES	28/06/1988	F	317205	Operador de Service Desk
406	1872	ANTONIO JONATA ALBINO BARBOSA	18/01/1992	M	317205	Operador de Service Desk
407	1933	HELIO MAIA LEITE JUNIOR	07/03/1990	M	317205	Operador de Service Desk
408	1039	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	23/04/1967	M	123110	Presidente
409	1775	VAGNER BAPTISTELLI	10/01/1970	M	123305	Private Sector Sales Manager
410	1318	CLAUDECY ALMEIDA DA ROCHA	23/03/1989	M	317110	Programador Pleno
411	1529	ANDREA ALVES VIANA	06/04/1986	F	422105	Repcionista
412	1538	DANIELE CANDIDO LEITAO	15/04/1991	F	422105	Repcionista

413	1247	FABRICIO VICENTE MUNCK BRAGA	07/09/1985	M	317210	Serviços de Sup. Téc. de 2º N
414	1253	EVERTON EDUARDO DA COSTA RIBEIRO	01/06/1990	M	317210	Serviços de Sup. Téc. de 2º N
415	570	ALINNE PRISCILA RODRIGUES DA PAZ	07/11/1991	F	142530	Sup. da Central de Serviços
416	188	DANIEL DE ASSIS NICOLAU	23/10/1980	M	420135	Sup. de Serv. de Supor.1º/2º N
417	1673	VAGNER ANDRADE MEDINA	17/02/1986	M	420135	Sup. de Suporte Técnico 2N
418	1377	ADSON IURY TELES CARDOSO	17/08/1992	M	420135	Sup. e Esp. em Ger. Infra. Red
419	1080	EMMANUEL RIBEIRO LIMA ALCANTARA	09/01/1986	M	142515	Sup.de Serv.de Sup. 1N e 2N Jr
420	1836	ALANA VANESSA CIZIAS DE VASCONCELOS	08/02/1993	F	142515	Sup.de Serv.de Sup. 1N e 2N Jr
421	942	PAULA SOUZA DA SILVA	08/07/1976	F	142505	Supervisor de Mudança e Liber
422	1892	RICARDO DE ANDRADE	21/11/1975	M	420135	Supervisor de Data Center
423	1539	LEONARDO SOUSA DE MENEZES NETO	26/09/1991	M	910115	Supervisor de Serv. de Manuten
424	1400	CARLOS ROBSON MENDONCA DA SILVA	11/01/1972	M	142530	Supervisor de Serv. de Suporte
425	1407	JOSE ALEXANDRE PERES DA SILVA	01/07/1980	M	142530	Supervisor de Serv. de Suporte
426	1507	RAFAEL LOURENCO GARCIA MORAES	16/03/1986	M	142530	Supervisor de Serv. de Suporte
427	495	LUIZ PINTO DA SILVA	25/12/1957	F	410105	Supervisor de Serviços Gerais
428	1693	SUELY DIAS DA COSTA	11/05/1982	F	420135	Supervisor de Sup. Técnico 2N
429	1503	MARCOS DA COSTA LAGO	02/01/1981	M	142530	Supervisor de Suporte 2º Nível
430	1511	SANDERSON SOUSA SILVA	16/01/1992	M	317110	Supervisor de Suporte 2º Nível
431	784	JEAN FABIAN MESQUITA MOURA	10/12/1984	M	142530	Supervisor de Suporte Técnico
432	1023	JEAN VICTOR MACARIO DO NASCIMENTO	01/07/1989	M	142530	Supervisor de Suporte Técnico
433	1284	LAURI DE ARAUJO LIMA SOUZA	20/05/1978	M	420135	Supervisor de Suporte Técnico
434	831	GENILSON DA SILVA SANTOS	03/05/1984	M	142530	Supervisor de Suporte Técnico
435	247	JULIO CESAR LIMA DA SILVA	21/05/1984	M	420135	Supervisor Serviço Suporte 1N
436	170	RAPHAEL MOTA PAIVA	04/06/1982	M	142505	Supervisor Serviço Suporte 2N
437	171	DELANO ALVES FAVA	18/06/1981	M	142505	Supervisor Serviço Suporte 2N
438	1462	CINTIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA	12/04/1984	F	420135	Supervisor Téc. de Suporte 2N
439	1556	LUIZ HENRIQUE CHAGAS E SOUZA	26/07/1987	M	420135	Supervisor Téc. de Suporte 2N
440	427	ANDRE LUIZ BARRETO ALVES	02/03/1984	M	142530	Supervisor Técnico
441	434	PAULO ROBERTO GOMES DE ANDRADE	10/05/1963	M	142530	Supervisor Técnico
442	1628	WALNEY JOAO DA SILVA SETUBAL JUNIOR	15/10/1987	M	420135	Supervisor Técnico
443	1483	MARCIO DIAS BARBOSA DE ARAUJO	02/11/1982	M	142505	Supervisor Técnico - 2º Nível
444	1168	ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA	04/03/1992	M	420135	Supervisor técnico de Suporte
445	785	ANDERSON LIMA SOUSA	03/09/1982	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
446	786	LEONARDO BEZERRA ROCHA	04/08/1982	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
447	787	MANNY VANIO DA SILVA MORAES	20/08/1981	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
448	789	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS	05/05/1967	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
449	791	ANGELO MARCIO FERREIRA GOMES	23/08/1980	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
450	1515	RADSON ROBERTO MOREIRA ROCHA JUNIOR	11/11/1985	M	317210	Tecnico de Suporte 2N
451	1133	CARLOS MURILO SILVA DE SOUZA	04/03/1997	M	212405	Testador de Software
452	1240	NOBERTO CARVALHO ROCHA FILHO	06/05/1995	M	317210	Téc de Melhoria Cont de Sup
453	207	LUCIANA MARIA ROCHA DE SOUZA MIRANDA	09/07/1991	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
454	210	HOSANA ROCHA BARROS	27/02/1993	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
455	898	JESSICA MATOS BERNARDO DOS SANTOS	05/05/1988	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
456	923	FRANCISCA SAMIRA DEODORO PEREIRA PINHEIR	31/12/1988	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
457	1914	JULIANA JOSINO DE ARAGAO	17/06/1991	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
458	1915	MARIA LEDERLANE SOUSA DE MENDONCA	04/09/1977	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
459	1926	JAILMA REGIA CHAGAS NASCIMENTO	19/05/1978	F	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
460	1943	EDUARDO DA COSTA SILVA	20/01/1988	M	317210	Téc. de Serv. de Sup. Sist. 2N
461	1723	FABIANA CARLA PEREIRA GONCALVES	19/06/1996	F	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
462	1728	KILDERY EDUARDO DA SILVA	06/08/1974	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
463	1732	JOANE GONCALO FELIPE DA ROCHA	10/11/1995	F	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
464	1733	ANDRE FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	27/08/1979	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
465	1754	JULIANNE CATARINA SILVA PIMENTA	28/11/1983	F	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
466	1755	HEBERT SILVA DE LIMA	11/10/1976	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
467	1757	LUCIVANIA DA SILVA SOUZA	07/05/1995	F	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
468	1759	LAFFITTE RODRIGUES DA SILVA NETO	30/10/1990	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
469	1763	EDYE LAUTTER CUNHA DE OLIVEIRA	24/05/1987	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
470	1764	PEDRO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	08/02/1986	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
471	1765	FILIPE SILVA DO NASCIMENTO	14/07/1984	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
472	1766	CLAUDECI ALBERTO DA SILVA	15/07/1973	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais

473	1895	ROSEMIRO BELARMINO DA SILVA NETO	03/05/1973	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
474	1896	RAFAEL MOURA NOGUEIRA	22/03/1979	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
475	1902	DENYS FERNANDES SANTOS DA SILVA	01/10/1989	M	317210	Téc. de Sup. 2N Sist.Judiciais
476	425	ADEMIRA MARIA OLIVEIRA BOMFIM	28/11/1964	F	317210	Téc. Suporte 2N Operacional
477	438	DULCIENE OLIVEIRA GONCALVES	04/08/1973	F	317210	Téc. Suporte 2N Operacional
478	452	DANIELA PAZ DA SILVA	20/12/1980	F	317210	Téc. Suporte 2N Operacional
479	453	LUIS MESSIA CONCEICAO ALVES	27/04/1988	M	317210	Téc. Suporte 2N Operacional
480	1394	JOSE MILTON FARIA	04/08/1960	M	317110	Técn. de Manut. de Equip. Elet
481	1592	MARCELA DE NAZARE GONCALVES SANTOS DE LI	09/10/1992	F	317110	Técnico de Apoio a Manutenção
482	1878	SAMUEL SANTOS DE LIMA	12/02/1991	M	317110	Técnico de Apoio a Manutenção
483	481	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA SANTIAGO	04/05/1996	M	317210	Técnico de BI
484	1936	ADRIANO ALVES CARVALHO	13/09/1989	M	317210	Técnico de BI
485	1820	FRANCISCO DAS CHAGAS PEDROSA JUNIOR	23/01/1990	M	317210	Técnico de BI Jr.
486	650	MARIA LUCIANA TEIXEIRA LIMA	26/07/1979	F	261210	Técnico de Conhecimento ITIL
487	909	WENDEL LIMA CAMPOS	16/09/1979	M	317210	Técnico de Informática
488	1164	FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO	09/08/1986	M	317210	Técnico de Informática
489	1238	MAYCON RANGEL ABRANTES SILVA	10/05/1987	M	317210	Técnico de Informática
490	1254	JARBAS BESSERRA GOMES FILHO	01/09/1984	M	317210	Técnico de Informática
491	1151	JHORTTHON JOSE CARVALHO DA CONCEICAO	19/11/1976	M	317110	Técnico de Manutenção
492	1388	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	11/04/1967	F	317110	Técnico de Manutenção de Impre
493	1392	DAVID DOS SANTOS CARDOSO	07/09/1983	M	317110	Técnico de Manutenção de Micro
494	1393	WILLIAM MOREIRA DA SILVA	22/11/1976	M	317110	Técnico de Manutenção de Micro
495	136	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	13/03/1989	M	317210	Técnico de Monitoramento
496	306	CLESIO FRANKLIN SANTOS SANTANA	26/10/1986	M	317210	Técnico de Monitoramento
497	307	JOSE SAVIO CAMINHA ALVES	30/04/1977	M	317210	Técnico de Monitoramento
498	782	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	19/07/1982	M	317210	Técnico de Monitoramento
499	1049	PAULO RUBENS MOREIRA ALVES	02/09/1985	M	317210	Técnico de Monitoramento
500	1113	CARLOS HENRIQUE FORTE PEREIRA	13/08/1994	M	317210	Técnico de Monitoramento
501	1136	RAISSA ARAGAO ARAUJO	02/06/1994	F	317210	Técnico de Monitoramento
502	1411	IEGO SANTOS LIMA	08/05/1992	M	317210	Técnico de Monitoramento
503	1412	LEOPOLDO CEZAR MORAES PAES	29/05/1981	M	317210	Técnico de Monitoramento
504	1414	EDSON ARAUJO DA COSTA	09/11/1987	M	317210	Técnico de Monitoramento
505	1415	ISADORA ANTONIA VAN KEMIL LEITE SANTOS	17/07/1991	F	317210	Técnico de Monitoramento
506	1581	ITALO JOSE SANTOS BRANDAO	10/12/1983	M	317210	Técnico de Monitoramento
507	1602	JAMES HARISON FERNANDES DE SOUSA	10/05/1994	M	317210	Técnico de Monitoramento
508	1807	ROGERIO DOS SANTOS CORREA	14/07/1978	M	317210	Técnico de Monitoramento
509	1905	JOAO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	21/02/1982	M	317210	Técnico de Monitoramento
510	1083	ALLISON ALVES DE ALMEIDA	03/10/1982	M	317210	Técnico de Monitoramento de TI
511	1945	UEDSON JOSE DA SILVA	16/04/1988	M	391125	Técnico de Operações
512	1946	JOAO NIVALSON RIBEIRO	17/09/1976	M	391125	Técnico de Operações
513	1947	PAULO HENRIQUE SOUZA DIAS	16/03/1994	M	391125	Técnico de Operações
514	1949	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	27/03/1967	M	391125	Técnico de Operações
515	1953	FAGNER DOS SANTOS SILVA	12/03/1989	M	391125	Técnico de Operações
516	1397	EMANUEL NOGUEIRA XAVIER	15/10/1991	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
517	1446	CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUZA	21/08/1990	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
518	1454	MATEUS MACHADO DE ALMEIDA BARBOSA	16/05/1983	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
519	1473	JORDY PINHEIRO DE MOURA SALES	25/08/1994	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
520	1476	ABIMAILO HONORIO CORREIA JUNIOR	29/03/1991	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
521	1492	MANOEL ALLYSON LIMA DA SILVA	20/09/1988	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
522	1816	CLECIO SOUSA DA SILVA	12/01/1987	M	317210	Técnico de Service Desk - 2º N
523	920	SIDNEY RIBEIRO	28/09/1984	M	317210	Técnico de Service Desk Júnior
524	1009	GINALDO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	23/02/1990	M	317210	Técnico de Service Desk Júnior
525	533	PATRICIO CARDOSO BOMFIM	23/11/1986	M	317205	Técnico de Service Desk-JF
526	1079	FRANCISCO JOSE XAVIER DA FONSECA	27/06/1968	M	317210	Técnico de Sup. 2º Nível Espec
527	253	LUIZ LEURY DA SILVA MOREIRA	10/06/1989	M	317210	Técnico de Suporte
528	735	ADRIANO FREITAS DA SILVA	13/07/1983	M	317210	Técnico de Suporte
529	944	LUIS PAULO MORAIS DE FREITAS	17/06/1987	M	317210	Técnico de Suporte
530	1016	JOAO BATISTA DE SENA GOMES	27/03/1984	M	317210	Técnico de Suporte
531	1217	LUIS GABRIEL NASCIMENTO SILVA	01/11/1994	M	317210	Técnico de Suporte
532	1311	JARDISON DE SOUSA ROCHA	20/12/1985	M	317210	Técnico de Suporte

533	1313	JARDEL AGUIAR ARAUJO	07/01/1992	M	317205	Técnico de Suporte
534	1345	ALEDEVAL REIS DE OLIVEIRA	24/10/1985	M	317210	Técnico de Suporte
535	1506	TAUANA SOUSA DO NASCIMENTO	02/01/1998	F	317210	Técnico de Suporte
536	1672	REGINALDO DONIZETTI PRADO	17/02/1978	M	317210	Técnico de Suporte
537	1831	EDLER DA SILVA ROCHA	21/03/1980	M	317210	Técnico de Suporte
538	1841	REINALDO OLIVEIRA ALVES	16/02/1982	M	317210	Técnico de Suporte
539	1875	EVERTON AGUIAR DE SOUSA	02/06/1997	M	317205	Técnico de Suporte
540	1923	LUDSON CAMACHO	25/07/1970	M	317210	Técnico de Suporte
541	1018	HUAN VICTOR DE GOES OLIVEIRA	18/02/1994	M	391125	Técnico de Suporte - Pleno
542	1801	JANDIRA FERREIRA VIANA	24/01/1991	F	317210	Técnico de Suporte 1º Nível
543	1802	BENJAMIM MAIA ANDRADE	22/09/1991	M	317210	Técnico de Suporte 1º Nível
544	1803	KAIZA SILVA GONCALVES	29/03/1999	F	317210	Técnico de Suporte 1º Nível
545	1804	SARA LAIS BRAGA MEDEIROS	20/01/1999	F	317210	Técnico de Suporte 1º Nível
546	1805	EDVALDO ALMEIDA DE PAIVA JUNIOR	31/10/1997	M	317210	Técnico de Suporte 1º Nível
547	826	PAULO CEZAR NICACIO DOS SANTOS	17/01/1979	M	317210	Técnico de Suporte 2N
548	827	FRANCISCO JONEILSON FERREIRA SAMPAIO	21/02/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2N
549	828	DRAGO DA SILVA BRASIL	21/01/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2N
550	829	ANDERSON CLEITON DAVY CAMPOS	10/05/1975	M	317210	Técnico de Suporte 2N
551	833	EDVAN DE SOUSA RAMOS	01/05/1980	M	317210	Técnico de Suporte 2N
552	1457	RAINAN PINTO DE ALMEIDA PAIVA	22/02/1997	M	317210	Técnico de Suporte 2N
553	1460	ARTHUR MELO VILEFORT	14/04/2000	M	317210	Técnico de Suporte 2N
554	1464	BRUNO HENRIQUE MOREIRA	30/09/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2N
555	1465	TIAGO JARDIM LACERDA DUARTE	23/02/1995	M	317210	Técnico de Suporte 2N
556	1466	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	23/07/1981	M	317210	Técnico de Suporte 2N
557	1567	LEONARDO TASSARA MACHADO	21/10/1982	M	317210	Técnico de Suporte 2N
558	1656	LEANDRO RUAN RIBEIRO DA COSTA	30/01/1996	M	317110	Técnico de Suporte 2N
559	1667	SILAS RODRIGUES SOUZA SANTOS	24/09/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2N
560	1686	BRENO MAIA SANTIAGO	15/01/1993	M	317210	Técnico de Suporte 2N
561	1695	ANGELO ANTONIO GUIMARAES CANDIDO	24/07/1981	M	317210	Técnico de Suporte 2N
562	1714	TIAGO DE SOUZA LIMA	12/02/1989	M	317110	Técnico de Suporte 2N
563	1717	MAURO JOSE DOS SANTOS	07/02/1981	M	317210	Técnico de Suporte 2N
564	1718	LEANDRO CESARIO DA CRUZ	08/10/1983	M	317210	Técnico de Suporte 2N
565	1722	IVO HADDLY DA TRINDADE SILVA	23/07/1990	M	317210	Técnico de Suporte 2N
566	1725	BIANCA MARQUES SERRANO	25/09/1988	F	317210	Técnico de Suporte 2N
567	1727	THIAGO DE SOUSA SALES	10/06/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2N
568	1734	FERDINICIO FERNANDES BEZERRA	10/04/1989	M	317210	Técnico de Suporte 2N
569	1735	ARTHUR MARIO DE SOUZA	10/11/1991	M	317210	Técnico de Suporte 2N
570	1736	JESSICA DE SOUZA BARBALHO	07/06/1992	F	317210	Técnico de Suporte 2N
571	1737	JHONATAS FELIPE DE LIMA SILVA	26/11/1998	M	317210	Técnico de Suporte 2N
572	1738	RAIZA NAIARA MEDEIROS CRUZ	21/02/1992	F	317210	Técnico de Suporte 2N
573	1739	VERONALDO PEREIRA DA SILVA	22/11/1979	M	317210	Técnico de Suporte 2N
574	1740	EMANUELE MAYARA PINHEIRO	14/10/1994	F	317210	Técnico de Suporte 2N
575	1745	FRANCISCO JOSICLEY DE OLIVEIRA CHAVES	24/11/1985	M	317210	Técnico de Suporte 2N
576	1746	FRANCISCO GERFFESSON DE ALMEIDA ANDRADE	04/10/1989	M	317210	Técnico de Suporte 2N
577	1748	DANIEL DA SILVA CORTEZ	23/12/1982	M	317210	Técnico de Suporte 2N
578	1767	JOALLYSSON MAURICIO DA LUZ SANTOS	16/08/1997	M	317210	Técnico de Suporte 2N
579	1769	HAILSON HAMON GALVAO SOARES	01/04/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2N
580	1771	ROSEANE GALDINO DA SILVA	02/04/1993	F	317210	Técnico de Suporte 2N
581	1772	HENRIQUE BATISTA DA SILVA	01/06/1992	M	317210	Técnico de Suporte 2N
582	1809	WANDERSON JAMES GOMES DE MELO	22/04/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2N
583	1832	PAULO VICTOR SIMOES MORAIS	04/11/1992	M	317210	Técnico de Suporte 2N
584	1883	FABRICIO SILVA JAQUES	05/02/1991	M	317110	Técnico de Suporte 2N
585	1884	JALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	13/12/1970	M	317210	Técnico de Suporte 2N
586	1897	JUVENTAL FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	10/06/1972	M	317210	Técnico de Suporte 2N
587	1899	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	10/12/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2N
588	1901	RAFAEL SILAS PEREIRA DA SILVA	17/03/1985	M	317210	Técnico de Suporte 2N
589	1903	MARCUS VINICIUS GOMES SERAFIM	27/11/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2N
590	1935	RENAN MOURA DA SILVA	29/12/1993	M	317210	Técnico de Suporte 2N
591	325	TALES CASTELLO BRANCO	16/01/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2N Esp.
592	781	ROBSON FREITAS BARBOSA	02/11/1990	M	317210	Técnico de Suporte 2N Esp.

593	1176	EDNEI LIMA DE SOUZA	11/09/1975	M	317210	Técnico de Suporte 2N Externo
594	1584	RENAN COSTA CARVALHO	07/11/1988	M	317110	Técnico de Suporte 2N Líder
595	594	JULIO CESAR PAIVA MACIEL	30/08/1983	M	317210	Técnico de Suporte 2N Operacio
596	800	LUISA HELENA DE CARVALHO BAYMA	06/08/1985	F	317210	Técnico de Suporte 2N Operacio
597	1838	ANTONIO MARCONI DE CASTRO JUNIOR	31/08/1974	M	317210	Técnico de Suporte 2N Operacio
598	552	EZEQUIEL RENE DE ARAUJO	26/01/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2N Remoto
599	993	LUCAS DE SOUSA CANUTO	09/01/1996	M	317210	Técnico de Suporte 2N Remoto
600	1107	THIAGO PALMEIRA DA SILVA	03/02/1999	M	317210	Técnico de Suporte 2N Remoto
601	1372	BRUNO DA SILVA AMANCIO	24/11/1995	M	317210	Técnico de Suporte 2N Remoto
602	319	EDILSON MARTINS TAVARES JUNIOR	30/10/1957	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
603	326	SERGIO ROBERTO DE FREITAS	12/08/1978	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
604	331	SHEYLA VERAS FEITOSA	14/11/1980	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
605	338	MONALIZA LOPEZ MAGALHAES	18/11/1989	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
606	345	DIEGO DEL CARMEN ORELLANA SEGOVIA	16/08/1971	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
607	346	ROSINEIDE SILVA DE ARAUJO	26/11/1989	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
608	349	HUGO SAMPAIO LIMA FILHO	20/02/1989	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
609	403	CAMILLE GUILHERME NERY TELLES	11/11/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
610	430	ITAMAR PAIM BARRETO	26/02/1974	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
611	432	JOSE MAURICIO TEIXEIRA DE MOURA	01/07/1975	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
612	436	VICTOR HUGO BARRETO ALVES	24/09/1985	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
613	440	PAULO HENRIQUE DE JESUS DO AMPARO	19/11/1984	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
614	447	PAULO CESAR FERREIRA SALDANHA JUNIOR	02/03/1983	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
615	449	MARCOS MAGALHAES SILVA	07/12/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
616	450	RODRIGO JOAIS SANTOS MOURA	11/08/1989	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
617	460	CLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES	12/09/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
618	486	JOSE WESLEY ARAUJO DE QUEIROZ	03/01/1991	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
619	502	FRANCISCA EDILANNE ALMEIDA GABRIEL	01/06/1982	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
620	654	VICTOR GLAUCO BERINGUEL FERNANDES DE ALM	10/04/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
621	673	JOSE JARDIER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/11/1980	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
622	795	TIAGO ANJOS DO NASCIMENTO	31/12/1991	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
623	917	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	04/05/1980	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
624	937	LUCIANO GONCALVES GAMA	01/03/1982	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
625	983	SILVIO HELISON LIMA PAIXAO	18/08/1995	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
626	1026	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	06/09/1986	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
627	1030	PAULO VICTOR TEIXEIRA RAMOS	13/08/1994	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
628	1084	CARLOS SOUZA SANTANA	05/12/1977	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
629	1174	GABRIEL SOARES GUERRA DA SILVA	05/09/1996	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
630	1177	BRENDA PATRICIA CARLOS FERREIRA	15/05/1994	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
631	1266	EVERTHON RODRIGUES DOS SANTOS	11/12/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
632	1279	THALLES PETRUS DUTRA DE ARRUDA	29/06/1983	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
633	1335	WANKS RIBEIRO DE ARAUJO	01/03/1991	M	317210	Técnico de Suporte 2º nível
634	1512	HALLEY DA FRAGA MAGALHAES	13/06/1994	M	317110	Técnico de Suporte 2º Nível
635	1513	CLEBER NERIS SOLIDONIO	13/06/1981	M	317110	Técnico de Suporte 2º Nível
636		RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	09/05/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
637	1642	BRUNO TOMAZ SOARES DE SOUSA	31/03/1985	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
638	1685	PEDRO HENRIQUE DE MELO NEVES	13/01/1990	M	317110	Técnico de Suporte 2º Nivel
639	1699	FRANCISCO NUNES DA COSTA	17/11/1989	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
640	1703	WILLIAN CABRAL DA SILVA	14/05/1996	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
641	1753	DANIEL FREIRE COSTA DOS SANTOS	08/02/1987	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
642	1774	RODRIGO GOMES DA SILVA	21/02/1985	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
643	1794	GIDEAO CRUZ DE OLIVEIRA	15/06/1982	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
644	1795	MARCOS ANDRE FRANCA DA SILVA	04/03/1984	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
645	1796	DARIO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	17/05/1988	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
646	1797	RODRIGO CAVALCANTE DE LIMA	04/04/1984	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
647	1800	AROLDO DE FARIAS ACIOLY NETO	03/06/1981	M	317210	Técnico de Suporte 2º Nivel
648	1913	THAISA FELIPE DE SOUZA	27/05/1991	F	317210	Técnico de Suporte 2º Nível
649	946	NEY CORREA BELEM	01/08/1976	M	317210	Técnico de Suporte 2º nível
650	1282	BRENO HIGOR AQUINO DE CARVALHO PORTILHO	08/07/1993	M	317210	Técnico de Suporte 2º nível
651	1295	MANOEL HELIGTON DA SILVA	09/08/1981	M	317110	Técnico de Suporte 2º nível
652	1370	VALNEY BRASIL DE SOUZA	23/09/1974	M	317110	Técnico de Suporte 2º nível

653	1280	LAPLACE CHAVES RAMOS	23/07/1981	M	317210	Técnico de Suporte 3N
654	1245	CAIO MARQUES DE CASTRO	28/04/1994	M	317210	Técnico de Suporte a Sistemas
655	1516	GERLLON DE JESUS SILVA	11/12/1979	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
656	1526	RANIELSON VIANA DUARTE	16/05/1986	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
657	1551	HENDERSON GLEISON FARIA ALVARO	02/07/1996	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
658	1552	DIEGO FREIRE DAMASCENO	10/01/1989	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
659	1555	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	24/04/1989	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
660	1568	RUAN QUEIROS DE MELO	08/05/1995	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
661	1857	WILLIAM KALEBE AGUIAR FERNANDES	13/10/1994	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
662	1918	THALYS CARVALHO DE AVIZ	20/12/1987	M	317210	Técnico de Suporte de 2N
663	1337	FLAVIO SANTOS FRANCO JUNIOR	09/05/1987	M	317210	Técnico de Suporte de 2º nível
664	1338	HUMBERTO AZEVEDO DE LIMA	30/08/1991	M	317210	Técnico de Suporte de 2º nível
665	1360	GENILSON DOS SANTOS	11/06/1976	M	317210	Técnico de Suporte de 2º nível
666	1697	ROBSON NASCIMENTO VALE	25/11/1987	M	317210	Técnico de Suporte de 2º nível
667	947	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	25/09/1990	M	317210	Técnico de Suporte de 3º nível
668	1306	WALTER PEREIRA RODRIGUES FILHO	15/07/1992	M	317210	Técnico de Suporte de 3º Nível
669	1307	DINALDO FERREIRA DE FREITAS FILHO	18/05/1986	M	317210	Técnico de Suporte de 3º Nível
670	1341	SERGIO RICARDO RAMOS MENDES	02/09/1978	M	317110	Técnico de Suporte de 3º nível
671	1521	THOMAZ MAGNO DOS SANTOS	21/04/1991	M	317210	Técnico de Suporte de 3º nível
672	1907	HITALO HENRIQUE FERNANDES MONCEFF	16/11/1996	M	317210	Técnico de Suporte Junior
673	1283	IGOR FERREIRA DE MATOS	09/10/1987	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
674	1293	MALONE MOREIRA DE CASTRO	28/03/1990	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
675	1294	SAULO NUNES DE SANTANA	30/03/1983	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
676	1296	CLEBERT GIL DOS SANTOS COIMBRA	23/08/1986	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
677	1298	GISCELMO FERREIRA COSTA	09/09/1987	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
678	1300	EDIMAR MOREIRA BENICIO	12/05/1992	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
679	1302	ALDO FRANCICLEI DOS SANTOS LIMA	15/11/1973	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
680	1303	BRUNO RAFAELLE MARTINS MENEZES	29/08/1976	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
681	1304	FILIPE TORRES LOPES	13/01/1991	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
682	1309	DEVID SANTANA BARBOSA	04/02/1985	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
683	1314	FARLEY CARVALHO ALVES	12/12/1998	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
684	1376	WENDEL SANTOS MENDES	09/07/1986	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
685	1459	JONATHAS RAMOS DE OLIVEIRA	04/04/1988	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
686	1573	MURILO TEIXEIRA PORTO	02/05/1988	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
687	1645	JOSE RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	14/06/1983	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
688	1646	GILBERTO BATISTA DAMACENO JUNIOR	22/12/1997	M	317210	Técnico de Suporte Pleno I
689	1287	GUSTAVO SILVA GONCALVES	15/01/1992	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
690	1288	GREG ANDERSON DA SILVA SOUZA	30/05/1990	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
691	1289	LUCIANO DAS VIRGENS DA PAIXAO	25/12/1983	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
692	1328	THIAGO IZIDIO DE FREITAS	19/09/1986	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
693	1369	MATHEUS BRANDAO DE SOUZA	09/02/1994	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
694	1674	JOSE ALBERTO MAIA JUNIOR	25/08/1971	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
695	1815	MATHEUS GAMA FARIAS	23/10/1996	M	317210	Técnico de Suporte Pleno II
696	1290	MARCIO LUCAS OLIVEIRA GARGUR	24/12/1980	M	317210	Técnico de Suporte Sênior
697	1291	ALFREDO DE JESUS SANTOS	24/09/1980	M	317210	Técnico de Suporte Sênior
698	1432	JOAO ALCANTARA MIRANDA	09/07/1973	M	317210	Técnico de Sust. de Telefonia
699	1613	IGOR GOMES PEDROSO	10/03/1980	M	317210	Técnico de Telecom
700	799	JAQUELINE BATISTA DE ARAUJO	13/05/1984	F	317210	Técnico em Conectividade
701	675	PAULO JOSE FERNANDES SANTANA	20/03/1987	M	212310	Técnico em Redes de Comput.
702	963	ANA CARLA DE SOUSA	13/10/1984	F	212310	Técnico em Redes de Comput.
703	1362	SULIANY COLARES MAIA	23/03/1985	F	212310	Técnico em Redes de Comput.
704	1680	CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO	10/12/1990	M	212405	Técnico Profis. de Informática
705	1681	GEOVANI MENDES RODRIGUES	27/07/1988	M	212405	Técnico Profis. de Informática
706	1684	LEO DE MELO BENTES	04/10/1978	M	212405	Técnico Profis. de Informática
707	1203	PEDRO PAULO CARDOSO SACRAMENTO	28/06/1982	M	317210	Técnico Profissional de Inform
708	1208	MARIO LIMA CARVALHO JUNIOR	12/08/1986	M	317210	Técnico Profissional de Inform
709	1209	DIEGO DA SILVA SANTANA	25/04/1986	M	317210	Técnico Profissional de Inform
710	1210	OTINIEL SOUSA MIRANDA	07/11/1993	M	317210	Técnico Profissional de Inform
711	1212	EVERTON RAFAEL SANTOS VASCONCELOS	16/05/1996	M	317210	Técnico Profissional de Inform
712	1213	ELVEN TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	01/10/1994	M	317210	Técnico Profissional de Inform

713	1214	DIEGO MIRANDA NEVES	24/03/1986	M	317210	Técnico Profissional de Inform
714	1239	IAGO LAVOR MONTEIRO	28/02/1993	M	317210	Técnico Profissional de Inform
715	1664	ELIEL GOMES PANTOJA	23/11/1990	M	317210	Técnico Profissional de Inform
716	1761	JULYANA RAISSA CRAVO BARBOSA	27/05/1993	F	317210	Técnico Profissional de Inform
717	1840	PETRUS DAVI SARRAF MORAES	28/02/1995	M	317210	Técnico Profissional de Inform
718	1384	ROBSON YAN BORGES DE SOUZA	08/12/1992	M	317210	Técnico Serv Sup Sistemas 2N
719	1499	ROSELI GOMES DOS REIS	22/05/1982	F	317210	Técnico Serv Sup Sistemas 2N
720	1541	LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA PERES	17/04/1994	M	317210	Técnico Serv Sup Sistemas 2N
721	172	ANDRESON ALVES DE OLIVEIRA	22/08/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
722	174	MARCO VENICIO MANSUETA VIANA	18/09/1978	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
723	215	ANDRE SILVA DE FREITAS	04/10/1982	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
724	220	NATANAEL TORRES SOUSA	27/01/1989	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
725	222	LUCIO DA SILVA TAVARES FILHO	10/04/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
726	232	JOSE EDINALDO VASCONCELOS	06/05/1974	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
727	244	JECKSON REINALDO CORDEIRO	22/06/1991	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
728	343	ERASMO TEIXEIRA LIMA FILHO	01/08/1986	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
729	402	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA	21/09/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
730	474	ALISSON SILVA DE ALENCAR	30/03/1982	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
731	576	ERICK DIAS DE LIMA	07/09/1980	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
732	593	ANTONIO KLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	16/12/1991	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
733	597	GILVANDO FERREIRA DE MENDONCA	22/10/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
734	757	EDILSON LIMA	28/07/1975	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
735	774	THOMAS BORGES DUARTE	24/01/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
736	783	GEORGE HENRY GOES FERREIRA COSTA	22/05/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
737	853	RAFAEL STEFFERSON DE OLIVEIRA	07/01/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
738	972	AUGUSTO CESAR MIRANDA LIMA FILHO	27/12/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
739	992	BRUNO SOUSA DE HOLANDA	05/05/1990	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
740	1008	JOAO PAULO XIMENES ARAGAO	26/04/1980	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
741	1011	JOSE RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA	24/01/1968	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
742	1058	DARCIO DE OLIVEIRA SILVA	28/07/1984	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
743	1089	JOAO VICTOR SANTOS RIBEIRO	22/12/1993	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
744	1097	ISMAEL LOPES RODRIGUES	01/03/1995	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
745	1127	PAULO CESAR RODRIGUES CRUZ FILHO	17/11/1992	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
746	1141	JEFFERSON RODRIGUES SOUSA	09/05/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
747	1143	DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE E SILVA	24/11/1980	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
748	1160	RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES	18/03/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
749	1181	MARCOS BENICIO MADEIRO FILHO	30/05/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
750	1249	RICARDO INACIO DE SOUSA	12/12/1992	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
751	1346	FABIO ROCHA FEIJO	04/12/1986	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
752	1353	SAMUEL PLAUTO MONTEIRO BARBOSA	03/07/1993	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
753	1354	KLEYDSON FARIAS DA ROCHA	01/10/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
754	1389	FLAVIO ISTEFANILTON FEITOSA ROCHA	13/08/1994	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
755	1391	ERICK DA SILVA LIMA	24/10/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
756	1401	BRUNO DE SOUZA SANTOS	18/06/1989	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
757	1404	EDIMAR MARTINS DA SILVA	18/01/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
758	1405	ALANN CRISTIAN REIS OLIVEIRA	10/03/1991	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
759	1409	JONATHAN COSTA D OLIVEIRA	28/02/1992	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
760	1416	DANIEL RICARDO MACHADO TENORIO	06/06/1986	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
761	1418	JOHN KENNEDY AMPUERO DE NORONHA	18/02/1970	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
762	1421	PABLO DE JESUS SOARES COSTA	26/03/1985	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
763	1422	ROBSON DA ROCHA BANDEIRA	22/08/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
764	1423	FRANCISCO DUARTE GAMA	20/05/1974	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
765	1431	CARLOS ROBERTO LIMA PINHEIRO JUNIOR	19/12/1982	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
766	1435	ADEMAR MAGALHAES DE SOUZA NETO	26/05/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
767	1442	ELDER FERREIRA COSTA	28/10/1985	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
768	1469	DUELLYHERMENSON DA SILVA MENEZES	25/03/1994	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
769	1474	ANDERSON ANTONIO ALMEIDA DA COSTA	03/11/1994	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
770	1479	CESAR ANTONIO LUZ DA SILVA	02/12/1972	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
771	1525	JOSE BONIFACIO SILVA E SILVA	25/03/1975	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
772	1531	CLEIDIVAN MOREIRA CESAR DE SOUSA	03/02/1992	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N

773	1540	JERONIMO CABRAL DE OLIVEIRA	10/07/1970	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
774	1543	ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR	23/11/1979	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
775	1557	MARCELO RUBENS CORREA DEZINCOURT	26/07/1976	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
776	1569	ALINE MICHELLE DE ANDRADE MAIA	29/12/1995	F	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
777	1620	TYRONE BARROS LIMA	02/03/1981	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
778	1630	PAULO SERGIO LACERDA FERREIRA	15/01/1981	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
779	1634	DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO	04/02/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
780	1643	AMAURY FALCAO FERREIRA	19/11/1977	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
781	1661	JORGE ALEXANDRE SABOIA CARVALHO	15/07/1968	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
782	1692	WAGNER AQUINO MADEIRA	30/12/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
783	1694	CRISTOVAO DE SOUSA SANTOS	12/01/1980	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
784	1711	DANIEL SOUSA FREIRE	28/02/1984	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
785	1749	THIAGO GUEDES DOS SANTOS SANTANA	25/11/1982	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
786	1750	LUIS THIAGO DA SILVA	13/12/1987	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
787	1760	ANDREIZE DA SILVA CAMPELO	09/01/1987	F	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
788	1811	FABIO ROBERTO FRANCA COSTA	30/09/1980	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
789	1834	LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA	09/11/1972	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
790	1837	HUBER ROCHA DE OLIVEIRA	11/01/1974	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
791	1854	AFONSO DA SILVA ALBUQUERQUE	30/03/1971	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
792	1855	MARCO ALEXANDRE SOUSA DE CASTRO	04/01/1991	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
793	1888	PAULO CESAR DIAS DE JESUS	20/03/1985	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
794	1900	ANA ISABELA MANITO RAMOS	13/11/1995	F	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
795	1916	DANIEL ANTONIO DE CASTRO ASSUNCAO	04/10/1985	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
796	1920	FRANCISCO ANDRE FERREIRA MENEZES	02/02/1989	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
797	1921	ICARO HENRIQUE CANAFISTULA DE ALMEIDA	15/02/1989	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
798	1922	MATEUS PEREIRA DA CUNHA	15/06/1991	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
799	1925	VICTOR BARBOSA BANDEIRA	25/07/1988	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
800	1937	PATRICIA FRIAS PAIVA	11/04/1977	F	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
801	1938	NARCISO LINDOSO VERCOSA	25/11/1983	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
802	1952	CLAYSON WILPER PENA SODRE	23/02/1977	M	317210	Técnico Serviço Suporte 2N
803	1268	MARIA RAQUEL ALVES MOREIRA	05/11/1980	F	317205	Técnico Suporte Sistemas JR
804	1010	BRUNO MARTINS FERREIRA	22/04/1994	M	317205	Técnico Suporte Sistemas PL
805	1322	MARIA ALICE MENDES GARRIDO	08/08/1994	F	317205	Técnico Suporte Sistemas PL
806	1424	JACKSON DAMIAO SILVA LOBO	31/10/1986	M	317210	Técnico Sust Rede Dados e Voz
807	1425	MARCIO SILVA DE ARAUJO CARDOSO	28/08/1978	M	317210	Técnico Sust Rede Dados e Voz
808	1434	JUSCELINO CONCEICAO DOS SANTOS	04/03/1972	M	317210	Técnico Sust Rede Dados e Voz
809	1437	EDINEY SILVA MARQUES	09/11/1975	M	317210	Técnico Sust Rede Dados e Voz